



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental
Coordenação de Planejamento e Orçamento
Departamento Administrativo e Financeiro
Diário de protocolo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0000000376	20/01/2020

REQUISITANTE(S)

00000667

ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA

DESTINATARIO

Semed

ASSUNTO :PARCERIA

AMANDA SERRA DE ALMEIDA

UNIÃO DE MORADORES DO ALTO ESPERANÇA
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO ESPERANÇA
Rua São José, 13 – Pau Deitado – Paço do Lumiar

Fls. Nº 01
Proc. Nº 376/2020
Rubrica PSX

OFICIO Nº 10/2020

Senhor Secretário.

Solicitamos, por meio deste a prorrogação do termo de colaboração 10/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e União dos Moradores do Alto Esperança e devido apostilamento em conformidade a portaria interministerial nº4 de 27 de dezembro de 2019 do MEC e ME no valor global de R\$ 280.887,07 (duzentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

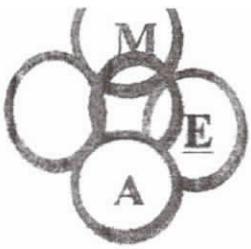
Paço do Lumiar, de de 2020.

Atenciosamente

Herbert de Carvalho Neves

União de Moradores do Alto Esperança
Herbert Carvalho Neves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA PROTOCOLO CENTRAL Proc. Adm. nº Autuado em: <u>24-01-2020</u> Servidor <u>Amanda S</u>



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis. Nº 02
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P888

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Parceria

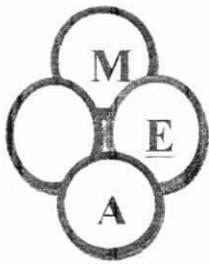
**Nome da Instituição de Atendimento: ESCOLA COMUNITARIA
ALTO DA ESPERANÇA**

**Nome da Entidade Mantenedora: União de Moradores do Alto da
Esperança**

CNPJ:03.434.955/0001-45

**Endereço da Entidade Mantenedora: Rua São José, 13 – Alto do
Esperança - Paço do Lumiar - MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA PROTOCOLO CENTRAL Proc. Adm. nº <u>376</u> Autuado em: <u>20-01-2020</u> Servidor <u>Amanda S</u>
--



UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Plan. 03
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88.

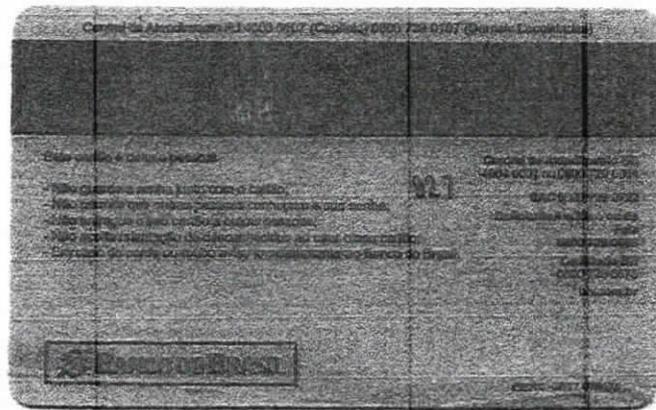
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADITIVO

N°	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	
		PENDENTE	ATUALIZADO
I	Comprovante de conta bancária específica para recebimento de recursos do convênio;		
II	Plano de Trabalho da instituição, em consonância com as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação;		
III	Proposta Pedagógica, elaborada com base na legislação federal e local;		
IV	Ofício do representante legal da instituição dirigido ao Secretário de Educação;		
V	Autorização de funcionamento expedida, caso em que deverá ser apresentado laudo técnico atestando condições de segurança e habitabilidade do prédio;		
VI	Declaração de capacidade técnica, operacional, assim como de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos firmada pelo representante legal;		
VII	Cópia do Estatuto Social atualizado e cópia da ata da eleição e posse da atual diretora registrados junto ao Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas;		
VIII	Cópia de cédula de identidade e do CPF dos representantes legais;		
IX	Cópia do cartão de inscrição da instituição no CNPJ;		
X	Cópia da Certidão Negativa de Débito da previdência (CND);		
XI	Cópia da Certidão do Imóvel;		
XII	Cópia de Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;		
XIII	Declaração de inexistência de servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes;		
XIV	Cópia de documento comprobatório que não há pendência e restrições financeiras dos administradores da instituição;		
XV	Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária – Covisa ou protocolo de pedido de cadastramento na Secretaria Municipal de Saúde;		
XVI	Comprovante de disponibilidade do imóvel para fins de Convênio, por prazo não inferior a 02 (dois) anos (documentação emitida pela entidade proprietária da área);		
XVII	Planta arquitetônica ou croqui do prédio;		
XVIII	Certidão de Ilícitos Trabalhistas em face da legislação de proteção à criança e ao adolescente, ou declaração emitida pelo representante da instituição, conforme modelo fornecido pela SME;		
XIX	Declaração referente à obediência de normas éticas no exercício do serviço público;		
XX	Declaração de que a instituição tem como suprir as despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao pleno funcionamento da instituição;		
XXI	Credenciamento e Renovação de Reconhecimento junto ao Conselho Municipal de Educação, com prazo de até 02 (dois) anos;		
XXII	Declaração de que não exercitam atividade lucrativa e que aplicam seus excedentes financeiros no atendimento na Educação Infantil ou Ensino Fundamental, conforme o caso;		
XXIII	Declaração de que asseguram, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio ao poder público ou a outra escola comunitária ou filantrópica.		
XXIV	Certidão de regular funcionamento emitida pelo Ministério Público, com prazo de validade em vigência;		
XXV	Censo Escolar 2018;		



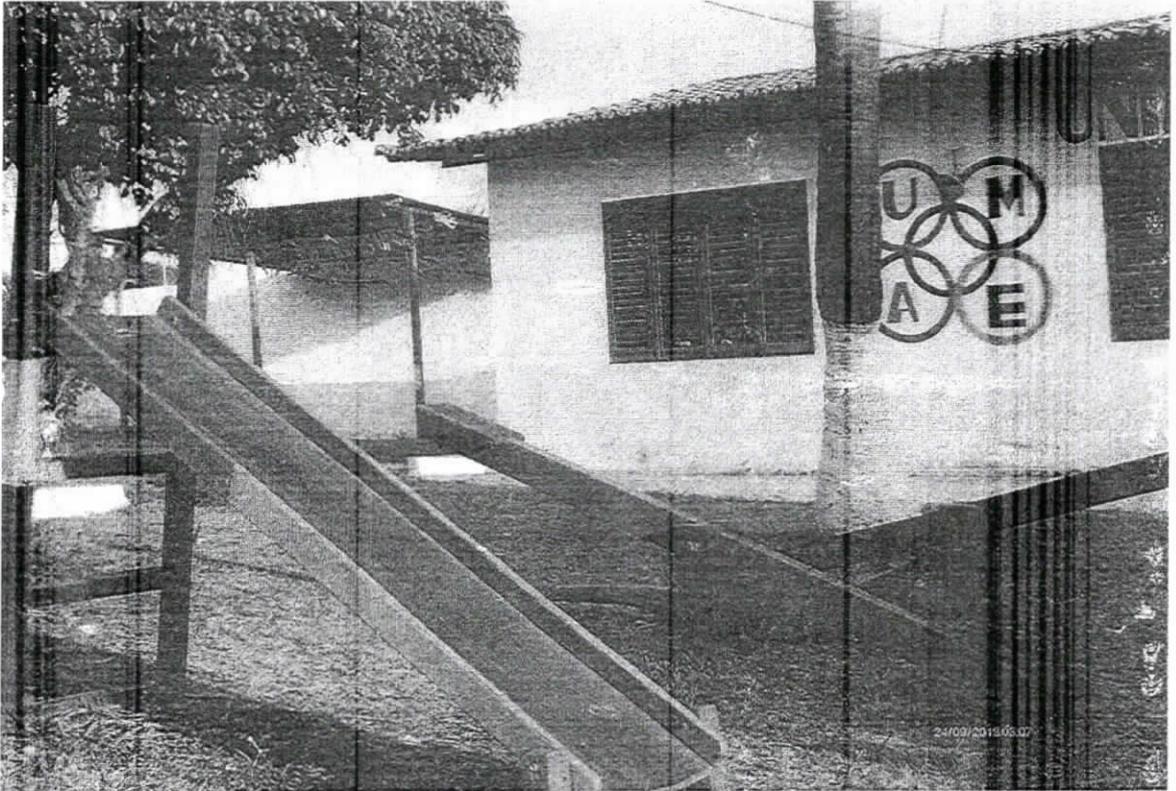
Fls. Nº 04
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88

AG - 2645-X
CC - 7830-1



ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANÇA

Projeto Político Pedagógico



“EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDAR E EDUCAR”
O fazer pedagógico no cotidiano escolar.

Sumario

Introdução.....	07
Justificativa	09
Identificação da escola.....	13
Histórico da Criação.....	20
Legislação que credencia a escola (metodologia).....	29
Pressupostos.....	32
Organização curricular.....	40
Perfil do Educador.....	41
Organização Administrativa, Pedagógica (coordenador).....	46
Plano de ação do Gestor.....	52
Os Princípios da Educação Infantil.....	39
.....	40
REFERENCIAS.....	53

ANEXOS

FICHA DE
ACOMPANHAMENTO.....

.....
Registro Escolar e Documentação REGIMENTO.....

As crianças têm necessidade de pão, do pão do corpo e do pão do espírito, mas necessitam ainda mais do seu olhar, da sua voz, do seu pensamento e da sua promessa. Precisam sentir que encontraram, em você e na sua escola, a ressonância de falar com alguém que as escute, de escrever a alguém que as leia ou as compreenda, de produzir alguma coisa de útil e de belo que é a expressão de tudo o que trazem nelas de generoso e de superior.
Célestin Freine

Introdução

Desde 1996, com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, o projeto político pedagógico vem sendo construído com propostas de novos caminhos, para uma escola diferente. Todas as questões que envolvem o fazer pedagógico e as suas relações com o currículo, conhecimento e função social da escola, obrigam a um pensar e a uma reflexão contínua de todos que estão envolvidos neste processo. A Escola Comunitária Alto da Esperança apresenta o presente plano de trabalho para ser desenvolvido no biênio 2018 e 2020. Este Projeto Político Pedagógico (PPP) baseia-se na política educacional vigente, preconizada pelo Ministério da Educação.

A escola Comunitária Alto da Esperança ao elaborar este documento busca destacar a função principal da entidade que é *cuidar e educar*. Solidifica desta forma, seu papel social possibilita às crianças o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico, e estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social.

Decidimos por uma fundamentação pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte afetivo e educativo.

O PPP é uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos educacionais, planejados semanal, e anualmente. Nela estão contidas as tendências pedagógicas utilizadas na Escola Comunitária Alto da Esperança, bem como o sistema de estimulação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças. As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais que a elaboraram.

Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias.

Não deseja ser, portanto um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologia educacionais praticados. Pretendemos que este PPP seja o impulsor e condutor do bom desempenho da equipe escolar no alcance das metas e objetivos propostos para o biênio.

O trabalho pedagógico desenvolvido na escola vai ao encontro: de que mundo se quer viver? Que aluno se quer formar? Para que sociedade? E eu, enquanto membro da Escola Comunitária Alto da Esperança, o que posso fazer para transformar as relações na escola? A proposta foi desenvolvida após o diagnóstico do levantamento desta população, discussões junto com a direção, professores, alunos, funcionários e a comunidade. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Comunitária Alto da Esperança, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos.

Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas. A importância

do PPP da Escola leva em conta a trajetória da comunidade, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade. A Escola Comunitária Alto da Esperança, desde 2014, quando da primeira edição do seu PPP, a qual abarcava as concepções pedagógicas e a forma de materialização de suas ações, vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação com qualidade social. Além disso, revisitou, em cada período de sua história, esse Documento e buscou aproximação com as exigências legais e com a comunidade.

A Educação Infantil representa, na vida da criança, uma importante fase de desenvolvimento e deve ser trabalhada com muita atenção, pois as aulas devem ser direcionadas visando a aprendizagem efetiva dos alunos, possibilitando a eles a apropriação de saberes de forma interativa e envolvente.

Aliando a ludicidade ao processo de ensino-aprendizagem do educando, o professor atua como mediador, utilizando de vários recursos e estratégias para alcançar seus objetivos, tornando esse processo agradável. Aprendendo a lidar com questões diárias desenvolvendo raciocínio lógico e aspectos físicos, cognitivos e motores. .

O Aprendizado é cotidiano, ou seja, a cada dia a criança assimila aprendizado, mesmo que seja de um único brinquedo ou mero ato de pintar figuras geométricas ou colar barbantes no papel, pois a cada dia, sua forma de pensar incorpora, se aprimora, repensa em uma forma mais divertida de brincar, aproveitar melhor o tempo, usar brinquedos ou instrumentos artísticos com mais destreza ou mais conforto, assim pode-se pensar de que a criança é um ser em constante transformação e capaz, sim, de criar alternativas de usabilidade e acomodação e assimilação de aprendizado por meio do lúdico e artístico.

Conforme Crotte e Magni(2011) é interessante também constar de que o lúdico artístico é um componente de ensino de grande planejamento por parte dos gestores e professores, onde continuamente, se observe o desenvolvimento da criança no brincar , para que neste ato prazeroso, possa ser fonte de aprendizado e desenvolva estratégias lúdicas de aprendizagem. Um dos principais focos norteadores da educação infantil é a condição da alfabetização e segundo Soares (2013), a perspectiva de alfabetização

Percorre, na sua dimensão individual, apesar de se considerarem a alfabetização uma tarefa difícil, deriva-se dois processos fundamentais: ler e escrever. Tatit e Machado (2011) comentam que o modo de aprendizagem dos alunos é um fio condutor importante nas propostas de ensino. É interessante de que o aluno, nas bases da aquisição do saber, inclua o fazer artístico, para que formalize em seu repertório de aprendizado, o binômio entre fazer e entender possa somatizar ao conceito de que também são consideravelmente importantes os processos de aprendizagem da leitura e os processos de aprendizagem da escrita. Há quem diga de que escrever nada mais é do que desenhar simbologias textuais.

Ler e reler, sob a perspectiva de sua dimensão individual, é um conjunto de habilidades e conhecimentos linguísticos e psicológicos, estendendo-se desde a habilidade de decodificar símbolos e letras, até a capacidade de entender um trecho de frase (SOARES, 2013, p. 23).

Atualmente, as instituições de educação infantil, sejam elas de cunho publico ou privado, tem como desafio esclarecer desafios sócios psicológicos que permeiam a criação da criança, como a globalização, o reflexo do consumismo, informações rápidas e em algumas vezes, desencontradas à formação do ser humano. Tome-se como exemplo as bonecas Barbie e os

desenhos animados com excesso de recursos tecnológicos. A educação infantil busca traçar alternativas de se encarar estas ditas forças padronizadora, sejam elas padronizadoras de estética artística, condição social e opinião pública. Outro grande desafio das escolas, em se tratando de contextos, são as tradições históricas, culturais e políticas.

A diversidade de recursos humanos que permeia a vida de um país incide nas concepções a respeito das funções da educação infantil. Para tanto, o lúdico e artístico colabora com formulação de identidades e constituição cultural da criança, com as devidas leituras narradas e resgate de jogos folclóricos, onde se explora no seu lúdico, o senso de coletivismo e abrangência de saberes (RCNEI, BRASIL, 1998).

Quantas vezes não se veem crianças chorando na porta da escola, dizendo para a mãe ou responsável que não quer ir para a escola, que prefere ficar em casa brincando. O lúdico na educação, segundo Rau (2011), o educador deve buscar o conhecimento sobre o que faz e sobre por que motivo o faz a boa recepção dos alunos.

Cotidiano este que deve ser prazeroso para melhor aprender e já se inicia numa boa agenda para a rotina inaugural da semana, visando o domínio dos instrumentos pedagógicos para melhor adaptá-los às exigências das novas situações educativas, como a diferença de opiniões, cargas psicológicas trazidas de casa por cada criança (criança que não quer dividir o brinquedo por causa da pobreza existente em casa etc.) (RAU, 2011).

A proposta parte do princípio de que o desenvolvimento humano não decorre nem de ações de fatores ambientais ou da hereditariedade, mas sim de trocas recíprocas que se estabelecem durante a vida entre o meio e o indivíduo, cada aspecto influenciando sobre o outro. O ser humano insere-se em uma linha de desenvolvimento condicionado, tanto pela operação de mecanismos gerais de interação com o meio, como pelo equipamento bi comportamental da espécie.

Desta forma, a criança modifica sua perspectiva, operacionalizando estratégias que condizem com a adaptação do ambiente, atribuindo significados, formas culturais de ação, transformando sua maneira de pensar, agir e se expressar (SANTOS, 2004)

O recente texto pronuncia a autonomia político pedagógico administrativo da gestão democrática da instituição. É um documento, um meio de viabilizar a escola democrática para todos aqueles que nela estão envolvidos direta ou indiretamente. Esta Proposta Pedagógica tem como objetivo principal nortear o processo educativo que influencia decisivamente o ensino-aprendizagem da criança, os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança são valorizados e respeitados de acordo com o potencial de cada um. Sendo a educação um meio social diretamente ligado ao ser, nos preocupamos em orientar esse processo educativo social como momento de descoberta da criança.

Assim, levando-se em conta a realidade educacional em que estamos inseridos, a Escola Comunitária Alto da Esperança elaborou sua primeira Proposta Pedagógica em sintonia com a LDB de 1996 que afirma:

O desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB/96, capítulo II, artigo 29) juntamente com o Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil (RECNEI). Com o PNE, plano Municipal de Educação de Paço do Lumiar e Constituição Federal de 1988.

Assim, com o intuito de direcionar as atividades a serem desenvolvidas por professores e todos aqueles que atuam junto aos alunos desta escola, esta proposta ainda está em fase de (re) elaboração para o período letivo de 2018 /2020. Houve grande interesse da comunidade local em querer participar do processo de construção desse documento, embora desconhecendo totalmente o que vem ser um projeto político pedagógico, os interesses maiores provem da satisfação de um sonho realizado do povo do Alto da Esperança. (O Funcionamento da escola). Por motivo de ser um documento pioneiro e desconhecido da maioria dos participantes foi necessário que houvesse um breve questionamento a respeito do assunto, através de questionários e reuniões de grupos. As reuniões aconteceram na maioria das vezes no turno vespertino de maneira organizada e pautada. Com encontros para discussões e debates.

O documento aqui apresentado tem como finalidade deixar nítida à proposta pedagógica da escola valorizando a sua identidade enquanto uma instituição comunitária conveniada. Nesse período de sondagem nos preocupamos em discutir e entender o significado do PPP, logo nas primeiras reuniões ficou esclarecido qual era a intenção de se elaborar um Projeto Político Pedagógico da escola, esse documento democrático resultado de reflexões e questionamentos, evidenciou os objetivos a serem alcançados no decorrer do ano letivo estando aberto para inovações.

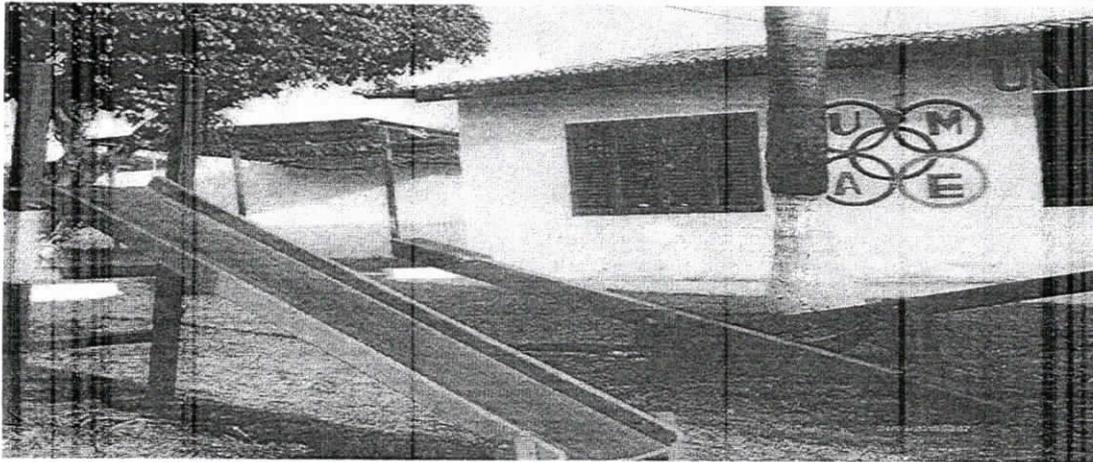
Desejamos que a nossa clientela participe sempre das decisões uma vez que o projeto é flexível e busque soluções que possam ajudar a manter uma boa convivência e um bom funcionamento da instituição. Sabemos que a ligação escola/comunidade vai depender de uma boa gestão, ou seja, uma gestão democrática que se preocupa com o andamento da escola e da aprendizagem dos alunos. Ao elaborarmos esse documento tivemos a preocupação em destacar as principais metas da escola que é educar, cuidar e brincar. O PPP aqui apresentado tem uma proposta pedagógica de trabalho transparente e organizada por pessoas com objetivos comuns.

Flexível de acordo com a necessidade, nele apresentaremos nossas metas a serem concretizadas por meio de projetos educacionais, planejados por todos que fazem parte desse processo. Nela contém as tendências pedagógicas utilizadas na Escola Comutaria Alto da Esperança.

Queremos deixar clara a nossa meta, nos comprometendo em cumprir e andar em parceria com a comunidade escolar e todos aqueles que colaboraram na elaboração do nosso PPP. Somos cientes de que o projeto político pedagógico estará sempre em construção de um conhecimento e pronto a ser avaliado reformulado de acordo com as necessidades.

2. HISTORICO DA ESCOLA

2.1 Caracterização da escola



Escola Comunitária Alto da Esperança está localizada no Município de Paço do Lumiar MA, Instituição Privada de Ensino de Educação Infantil com endereço Na Rua São José, Alto da Esperança – N° 13, Bairro Pau Deitado, CEP 65.130-000 telefone 9607-9983. Funcionários pagos pelo convenio FUNDEB, a escola possui endereço eletrônico l. uebaltodaesperanca@hotmail.com, a mesma funciona no prédio da União de Moradores do Alto da Esperança CNPJ 03.434.955/0001-45. A Instituição atende crianças de 2 a 5 anos de idade, moradores neste município, em período matutino e/ou vespertino.

Toda escola possui a sua identidades a sua historia, sua alma com a União de Moradores do Alto da Esperança não foi diferente, na década de 90 a comunidade descontente com o alto índice de marginalização em um terreno baldio próximo a suas residências, resolveram em comum acordo invadir o local para construir um casebre onde seria uma sede, ao construírem batizaram com o nome de União de Moradores do Alto da Esperança, lugar de realização de reuniões para reivindicar melhorias para a comunidade.

Nesse período a União passou por muitas dificuldades por não ter recursos financeiros para realização de suas atividades. Por intermédio da Dona Vanusa Costa Neves na gestão em que ela era presidenta da União. Pessoa que sempre lutou por essa comunidade, surge uma parceria com o projeto bravo da Alumar para aumentar as instalações da entidade. Somente Em 2010, houve a inauguração das novas instalações, aumentando o prédio e oferecendo cursos a comunidade local. Hoje a comunidade continua trabalhando com projetos, oficinas, cursos e escola.

À primeira escola comunitária surgiu Em1992 sem nenhum fim lucrativo tendo uma professora voluntária, com o tempo à comunidade foi crescendo com ajuda dos moradores e pessoas que contribuíram para que esse sonho fosse realizado, com isso precisou aumentar as instalações do prédio devido à quantidade de associados, a reforma demorou um pouco, com isso a escolinha acabou não resistindo parando por completo suas atividades, nesse contratempo a União ia sendo construída com ajuda financeira da empresa de seu José Roberto, Dois R R Construções Ltda e o projeto Bravo da Alumar, depois da sua reforma foram surgindo novos projetos, mais sempre voltado para o crescimento da comunidade: cursos de informática costura etc. Nesse tempo foram desenvolvidos projetos sociais de qualidade para que todos tivessem progresso em suas vidas profissionais, os moradores nunca perderam a esperança de que um dia a escolinha voltaria a funcionar.

A Escola voltou a funcionar com 4 professoras trabalhando voluntariamente buscando crianças da comunidade que estavam fora da escola. Pois, nenhuma criança estava estudando devido a distancia e por falta de motivação, o numero de alunos foi aumentando chegando ao ponto de não ter mais condições de se manter, buscamos orientações de presidentes anteriores da união de como proceder para que pudessemos conseguir convênios a entidades filantrópicas ou prefeitura, foi então que surge convenio do governo federal e parceria com Prefeitura de Paço do Lumiar, Hoje conhecida como Escola Comunitária Alto da Esperança em homenagem a comunidade local.

A mesma localiza-se na região rural na Rua São José Alto da Esperança, Município Paço do Lumiar, Bairro Pau Deitado. Os moradores falaram que o nome Pau Deitado vem de um acontecimento histórico nessa região, que chamam de braço de mar, pois recebe forte quantidade de água da chuva, ocasionando a erosão. Uma árvore caída se tornou uma espécie de ponte para os moradores. “Ali era uma fonte que todo mundo se abastecia”. E o nome Pau Deitado, é porque toda a pancada de água que vinha da chuva cai ali. Devido à erosão, há aproximadamente 62 anos, caiu uma arvore, onde as pessoas passavam por cima desse pau. Daí ficou Pau Deitado, nome oficializado pelo então prefeito Alfredo Silva. “Mas o nome era Vila São Pedro”.

A instituição atende alunos da comunidade do Alto da Esperança e de bairros vizinhos: As crianças, e adultos, oriundos destes bairros, os quais constituem o corpo discente provem de famílias de baixo nível sócio econômico-cultural, a escola vem sendo administrada desde agosto de 2013 pela diretora Elen Cristina Silva, com ajuda da coordenadora pedagógica Marciana Vieira da Silva o qual vem realizando um trabalho em conjunto com sua equipe escolar voltado para um foco: processo de ensino-aprendizagem buscando uma gestão de resultados satisfatórios, subsidiando e oferecendo uma educação de melhor qualidade para as crianças e jovens adultos de nosso município.

Por motivo da demanda de pessoas não alfabetizadas criamos as primeiras turmas da Educação de Jovens e Adultos, no período noturno. Acreditávamos que o número de alunos da escola com um tempo cresceria, no Ensino Fundamental I (1º a 2º) oferecemos atividades diversificadas para os mesmos como: aulas lúdicas diferenciadas, Laboratório de Informática, e desenvolvimento de projetos educativos.

Em julho de 2017 a gestora Elen Cristina Silva entregou seu cargo, por ter recebido outra proposta, em Agosto a coordenadora Marciana Vieira da Silva habilitada assume a gestão.

Temos a preocupação e entendemos que a Educação Infantil já nessa fase de desenvolvimento do ser humano parte do pressuposto de que a Educação Infantil tem o objetivo não apenas cuidar, mas também educar crianças nessa faixa etária. Ressalta-se, contudo, que essas crianças possuem especificidades que as caracterizam como sujeitos que sentem e pensam o mundo de um jeito próprio, sendo nas interações que estabelecem com as pessoas e com o meio que revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem.

Nesta perspectiva, a criança é vista como um ser humano em processo de humanização, ou seja, um ser histórico social construtor do seu desenvolvimento e do seu conhecimento. “Baseado nesse conceito intitula a nossa proposta pedagógica de: EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDAR E EDUCAR” o fazer pedagógico no cotidiano escolar.

3- DA VISÃO DOS OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS

Proporcionar aos nossos alunos momentos de aprendizagens, interação com os colegas e ambiente alfabetizador, sempre buscando desenvolver suas habilidades motoras, valorizando a criança na sua 1º infância com atividades de correr, brincar, Saltar, subir, descer, engatinhar, tocar e ser tocada, contribuir no desenvolvimento integral da criança: físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família, Cuidar e educar numa abordagem construtivista, e sóciointeracionista, entendendo a criança como ser humano integral, interagindo intensamente com o seu meio social e em constante crescimento e desenvolvimento.

3.2 DA VISÃO DE MUNDO

Que princípios e valores devem caracterizar a identidade terrena? Que mundo idealizou? Que consciência esse mundo precisa preservar? Que pensamentos devem orientar essa construção?

PRINCÍPIOS E VALORES QUE DEVEM ORIENTAR O MUNDO:

- a *justiça* – Na relação de igualdade e equidade;
- a *ética* – Por decisão livre e consciente, favorecer as condições de uma vida desejável para todos, pautada na possibilidade de realização individual e coletiva ao mesmo tempo;
- a *estética* – Valorizando as belezas naturais e preservando-as; criando ambientes acolhedores: organizados, limpos, harmoniosos; valorizando as produções artísticas em suas diferentes modalidades, entendendo que a sensibilidade complementa a racionalidade; valorizando escolas planejadas, esteticamente pensadas, com espaços que tragam bem estar.
- a *liberdade* – como pressuposto do desenvolvimento humano, relacionando- a a responsabilidade; mantendo a relação indissociável entre o indivíduo e o outro;
- a *democracia* - para que haja compatibilidade entre as liberdades individuais e a organização social pautada no bem comum; com um sistema de representação política e um modelo de exercício de poder menos centralizador; com conceito de hierarquia e autoridade legitimado; estimulando a participação comprometida e responsável;
- a *paz* - entendendo que os conflitos são inerentes ao desenvolvimento humano e à vida social e

são fontes de crescimento, mas que as diferenças não devem ser resolvidas com a violência, mas com respeito, tolerância, diálogo e ações coerentes e eficazes à solução dos conflitos.

Com consciência:

- *antropológica* - que reconhece a unidade na diversidade; que valoriza as múltiplas competências na perspectiva da diversidade compartilhada e não na direção da desigualdade;

- *ecológica* - que reconhece a biosfera como o habitat de todos os seres mortais, nutrindo valores de boa convivência e equilíbrio;

- *social terrena*- de pertencimento mútuo que nos une à nossa Terra, baseada na responsabilidade e solidariedade com os filhos da Terra; de identidade genética, cerebral, afetiva comum presente em nossas diversidades individuais, culturais e sociais; de reconhecimento da identidade terrena onde partilhamos um destino comum, pois o mundo torna-se cada vez mais um todo, cada parte do todo faz parte do mundo, trazendo a sua singularidade, e o mundo estão cada vez mais presentes em cada uma de suas partes, sem homogeneizar;

- *sobre a globalização*- na busca por somar, compartilhar, multiplicar e não dividir; com a intenção de quebrar as fronteiras que delimitam o poder, o individualismo, as desigualdades, a nacionalidade ultrapassada; que respeite a pluralidade cultural, étnica, ideológica, religiosa; que as sociedades não interiorizem modelos externos indiscriminadamente, mas reflita sobre eles, processe e incorpore à sua realidade o que for significativo para ela;

- *da condição humana* - vista de maneira complexa, sendo objeto de todo o ensino com base numa educação inserida no contexto que se apresenta.

3.3 DA VISÃO DE SOCIEDADE

Íntegro, que respeite a si mesmo e aos outros, solidário, capaz de integrar seu projeto pessoal com o coletivo, que respeite as leis naturais e sociais, consciente de ser construtor da história pessoal e coletiva, cidadão local e do mundo, esperançoso e atuante nas transformações sociais, que valoriza o patrimônio coletivo, que cuida da preservação do ambiente, que saiba resolver conflitos com diálogo, que aceita e integram as diferenças, atento aos acontecimentos do mundo, que expresse opinião construída pelo estudo consciente da questão ou do contexto para tomar posição baseada em argumentos, que tenha consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos.

3.4 DA VISÃO DE CONHECIMENTO

Todos esses princípios e valores nos remetem a uma concepção de **EDUCAÇÃO** e à escolha de uma proposta pedagógica que revela esta **concepção de ENSINO-APRENDIZAGEM DE CONHECIMENTO.**

Acreditamos que o conhecimento construído historicamente, deve ser apresentado à nova geração (ensino), não como simples transmissão, estático e acabado, mas de maneira viva, que possibilite ser

reconstruído dentro de cada ser aprendiz, dando-lhe a chance do desenvolvimento dos princípios, valores e competências essenciais para assumir a construção da sua vida pessoal, para a inserção social e que garanta a continuidade da construção da história humana.

A partir da concepção de mundo e de homem, que tem como uma de suas características a transformação constante, a Comunitária sempre buscou ressignificar a sua concepção de ensino e aprendizagem, alinhada às necessidades de uma educação atualizada.

3.5 DA VISÃO ESCOLA

A educação, inclusive a educação escolar, acontece num contexto histórico-social - que inclui elementos culturais, políticos, econômicos e tecnológicos.

Quando esse contexto se altera, são inevitáveis que a escola se altere também, sem perder de vista seus princípios fundadores que permanecem e são a essência, o sentido de educação para esta Escola.

Coerente com as concepções de mundo e de homem a Escola Comunitária Alto da Esperança desenvolve a sua proposta pedagógica embasada na concepção sociointeracionista e construtivista do conhecimento.

Nessa concepção, tanto os indivíduos como os grupos de indivíduos constroem ideias sobre o significado e o funcionamento do mundo. A forma pela qual os indivíduos dão sentido ao mundo varia amplamente e os pontos de vista individuais e coletivos mudam com o tempo. A postura sociointeracionista da construção do conhecimento acredita que o homem é dotado de uma consciência reflexiva, que lhe permite construir seus conceitos de realidade e alterá-la. O homem e, portanto, o aluno, não é um ser passivo, que apenas vê e ouve a realidade e a registra. Esta, por sua vez, não é estática, não é algo pronto e acabado, é construída no encontro entre sujeitos humanos e o mundo em que vivem.

A possibilidade do ser humano se constituir enquanto sujeito e de se apropriar das conquistas anteriores da espécie humana (cultura) está, de um lado, relacionada ao desenvolvimento de seu sistema nervoso e, de outro, à qualidade das trocas que se dão entre os homens, ou seja, à qualidade do processo educativo do qual faz parte. Desta forma, consideramos que tanto a maturação quanto o processo educativo, incluindo aí o ensino, exercem influência sobre a construção de conhecimentos e, portanto, sobre a constituição e desenvolvimento dos seres humanos.

O processo de ensino e aprendizagem é concebido para formar sujeitos autônomos, participantes de um mundo que está em constante

mudança, exigindo, sempre, posicionamento e reflexão de quem nele atua. Para isto, as propostas de trabalho para o aluno devem dar condições para que ele exerça a tomada de decisões, desenvolva a capacidade de colaborar e trabalhar em equipe e a capacidade de desenvolver projetos, agindo eticamente.

O conhecimento, nesta perspectiva, é fruto de um processo de interação entre sujeito e objeto do conhecimento e entre os sujeitos. A relação de ensino-aprendizagem supõe um vínculo entre a sala de aula e a realidade.

3.6 MISSÃO

A Escola Comunitária Alto da Esperança tem como meta propiciar a evolução do ser humano, passando de um ser ainda dependente quando nasce, para um adulto competente e autônomo, conquistando no decorrer do tempo a sua realização pessoal, interpessoal e social.

É pela educação que o ser humano vai se capacitando para definir e escolher projetos de vida e alcançar a sua realização, que vai além da simples sobrevivência.

O ensino, portanto, deve contribuir para que o aluno construa conhecimentos das diferentes ciências, competências e habilidades, atitudes e valores, necessários para realizar o seu projeto de vida.

Nessa perspectiva, aprender não é simplesmente absorver e acumular informações. É tornar-se capaz de utilizar os conhecimentos e agir de forma competente e ética. Por isto nos identificamos com as metodologias ativas, interativas e colaborativas. Não apenas com um fazer mecânico, mas um fazer consciente e reflexivo, no qual os alunos constroem conhecimento, interagindo com os professores e o ambiente, e colaborando com seus pares. Assim, o conhecimento é construído em estreita relação com os contextos em que são utilizados, levando em conta os aspectos cognitivos, emocionais e sociais presentes.

Para isso, é preciso que a Escola tenha contextos e situações de aprendizagem suficientemente pensadas, planejadas, variadas e efetivas, para permitir que os alunos encontrem neles oportunidades reais de desenvolver conhecimentos, competências e habilidades, atitudes e valores.

Dentre as características desta concepção de ensino e aprendizagem, destacamos, assim, três grandes norteadores deste processo:

1º) A **relevância** dos conteúdos e contextos que serão aprendidos, isto é, que o aluno possa atribuir sentido;

2º) A **funcionalidade** de sua aprendizagem, ou seja, que o aluno possa utilizar e vivenciar o que está aprendendo em situação de vida real;

3º) A **significatividade**, isto é, que o aluno possa ancorar os novos conteúdos aos seus conhecimentos prévios.

Por fim, se estamos em busca de ressignificar a educação e nela, os processos de ensino e aprendizagem, é preciso ter em conta a perspectiva da complexidade proposta por Edgar Morin:

“Uma tradição de pensamento bem enraizada em nossa cultura que molda espíritos desde a escola elementar nos ensina a conhecer o mundo por meio de ideias claras e independentes. Esta mesma tradição nos estimula a reduzir o complexo ao simples, a separar o que está ligado, a unificar o que é múltiplo, a eliminar tudo o que traga desordens ou contradições para o nosso entendimento. O problema crucial de nosso tempo é o da necessidade de um pensamento apto a enfrentar o desafio da complexidade do real, isto é, de perceber as ligações, interações e implicações mútuas, os fenômenos multidimensionais, as realidades que são, simultaneamente, solidárias e conflituosas. Devemos reaprender a pensar.”

3.7 OBJETIVOS

Objetivos específicos

- Explorar o ambiente numa atividade investigativa através da realização de experiências, pesquisas e projetos educativos;
- Apropriar-se das diferentes formas de representação verbal e visual, de modo a interagir com os outros através da linguagem oral e escrita e de outras formas de interação social;
 - Desenvolver habilidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais, necessárias a uma vivência saudável;
 - Estabelecer relações afetivas com os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas possibilidades de comunicação;
 - Ampliar experiências e conhecimentos, interessando-se pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade;
 - Ampliar gradativamente as relações sociais, o interesse pelo conhecimento possibilitando atitudes de respeito diversidade, ajuda e colaboração.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Educação Infantil, embora tenha mais de um século de história somente nos últimos anos foi reconhecida como direito da criança, das famílias. O artigo 208 da constituição federal no capítulo IV garante a educação infantil em creche e pré – escola, as crianças até 5 anos de idade.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidenciou a importância da Educação Infantil que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica. Dessa forma,

trabalho Pedagógico com a criança de 2 a 06 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária e contribuir para construção e o exercício de sua cidadania.

Também define a finalidade da Educação Infantil como —o desenvolvimento integral da criança até 06 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Esses vários aspectos como dimensões do desenvolvimento e não como coisas distintas ou áreas separadas e fundamentais, pois evidencia a necessidade de se considerar a criança como um todo, para promover o seu desenvolvimento integral e sua inserção na esfera pública e privada, conforme o artigo 209 da Constituição Federal o ensino é livre a iniciativa privadas atendidas as seguintes condições:

Cumprimento das normas gerais da educação nacional;

Autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

O MEC em 1998 publicou documento subsídio para o credenciamento e o funcionamento das instituições da Educação Infantil. Essa publicação, organizada por conselheiros representantes dos Conselhos de Educação de todos os estados e do Distrito Federal, com a participação de representantes da União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação, de membros convidados da Câmara de

Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de consultores e especialistas, sob a coordenação de dirigentes do MEC, contribuiu significativamente para a formulação de diretrizes e normas para a Educação Infantil no Brasil.

Embora a discussão sobre currículo e proposta pedagógica seja antiga em nosso País, foi no processo de articulação, levado a efeito tanto durante o período da Constituinte como nos momentos posteriores à promulgação da Constituição de 1988, que essa questão foi ganhando contornos, que envolviam a Educação Infantil. Essas discussões, que apontavam para a necessidade de uma proposta Pedagógica – curricular para a área, ganharam maior força no período de discussão e elaboração da LDB (Lei nº 9394/96, quando já era possível visualizar a incorporação da Educação Infantil no sistema Educacional). Foi nesse contexto que a Coordenação Geral de Educação Infantil – COEDI buscou conhecer as propostas Pedagógicas – curriculares em cursos nas diversas unidades da Federação e investigou os pressupostos em que se fundamentavam essas propostas, as diretrizes e os princípios que norteavam o processo no qual foram construídas e as informações metodológicas para subsidiar as instâncias, executoras de Educação Infantil na análise, na avaliação e/ou na elaboração de suas propostas pedagógico – curriculares. Dessa forma, a Lei reconheceu, ao mesmo tempo, a ação pedagógica de professores, construída no cotidiano das instituições de Educação Infantil, juntamente com as famílias e as crianças, bem como a riqueza e a diversidade brasileira, que acolhem realidades extremamente diferenciadas. Com isso,

a questão da diversidade, no que diz respeito ao currículo/proposta pedagógica, pode ser garantida. No entanto, acredita-se também que era necessário, além do respeito à diversidade, garantir certa unidade qualitativa as propostas das instituições e fornecer subsídios teóricos aos professores e as suas instituições no desenvolvimento de tarefa, determinada pela legislação.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI consiste num conjunto de referências e orientações pedagógicas, não se constituindo como base obrigatória à ação docente. Ao mesmo tempo em que o MEC elaborou o RCNEI, o Conselho Nacional de Educação definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, com caráter mandatório.

De acordo com a Resolução nº 1 de 07 de abril de 1999, no seu Artigo 2º —essas Diretrizes constituem-se na doutrina sobre princípios, fundamentos e procedimentos da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que orientarão as instituições de Educação Infantil dos sistemas brasileiros de ensino na organização, na articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. Ambos os documentos têm subsidiado a elaboração das novas propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil.

A Constituição Federal atribuiu ao Estado, hoje ao Município o dever de garantir o atendimento às crianças de 0 a 05 anos, creches e pré-

escolas. O artigo 213 destina recursos a serem dirigidas as escolas comunitárias, com isto a Constituição Federal garante a oferta de educação de qualidade para estes alunos de 0 a 5 alunos.

Especificando ainda mais, determinou que os municípios atuassem prioritariamente no ensino fundamental e na Educação Infantil (art. 211, § 2º).

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) estabelece em seu art. 11 inciso V, que os municípios incubir-se-ão de oferecer a Educação Infantil em creches e pré - escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitindo a atuação em outros níveis de ensino apenas quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Em decorrência desta responsabilidade constitucional, o aumento da matrícula de crianças de 0 a 5 anos na rede pública de ensino deu-se em função de compromisso e da vontade política de gestores públicos municipais que, apesar das restrições orçamentárias, procuraram garantir maior e melhor oferta para Educação Infantil. Aprovado em 2001, o Plano Nacional de Educação, que assim se expressa em relação às competências aos Federados:

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explicitas na co-responsabilidade das três esferas de governo - município, estado e União – e da família. A

articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de Educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. Quando as esferas administrativas, a União e os estados atuarão subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos municípios. (art. 30 VI, Constituição Federal).

O Plano Nacional de Educação - PNE ressalta ainda que a ampliação do ensino se dá a partir da implantação e do planejamento de diretrizes para o atendimento integral da criança de 0 a 5 anos abrangendo os aspectos: físico; motor; cognitivo; emocional; psicológico linguístico e social bem como deve favorecer o desenvolvimento infantil para que a interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas por valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

5 FUNDAMENTAÇÃO EPISTEMOLÓGICA

A Escola Comunitária Alto da Esperança acredita que o conhecimento só tem sentido quando possibilita ao indivíduo satisfazer sua curiosidade, sua necessidade de compreender o mundo em que vive. A construção do conhecimento só acontece se conhecermos o processo ensino aprendizagem como uma relação entre sujeitos, professor e aluno, que por estarem envolvidos no processo terão cada um as suas responsabilidades.

Fundamentos epistemológicos da Escola Comunitária Alto da Esperança apresenta sua proposta pedagógica de ensino baseada no construtivismo, também conhecido como interacionismo, oriundo da teoria de Jean Piaget, e no socioconstrutivismo ou sociointeracionismo, com base em Vygotsky, ou seja, o objetivo é levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetivos, das relações, do espaço e com o meio natural, cultural e

social e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir, pensar e conhecer. Para Carneiro Lira (2007,p.30), o construtivismo prega a constante relação entre sujeito e objeto para o ato de conhecer, porém de forma individual, centrada mais no eu, uma vez que a principal preocupação de Piaget é o desenvolvimento intelectual. No entanto, a proposta sociointeracionista, baseada em Vygotsky, preconiza a relação do sujeito com o objeto, do objeto com o sujeito e dos sujeitos entre si, de maneira conjunta. O conhecimento se dá então de forma mediada e, no ambiente escolar, tudo e todos são mediadores desse processo. O sóciointeracionismo, também conhecido como sócioconstrutivismo, concebe a aprendizagem como processo social que se realiza por meio das possibilidades criadas pelas mediações dos mais diversos agentes e de todo o contexto sóciohistórico que rodeia o sujeito. Mas para que a aprendizagem aconteça o conteúdo precisa ser significativo para a criança, que mediante as interações promove suas constantes re-significações. 10 Unir as teorias de Jean Piaget, o construtivismo, com a proposta vygotskyana parece ser um ótimo caminho para o desenvolvimento educacional, em todos os sentidos, da criança, pois leva-se em conta seu lado como indivíduo, o eu, o intelecto, e sua estada no mundo em constante relação e interação com tudo e todos. Rezende (pos. 2) evidencia a importância de Piaget e Vygotsky para o processo educacional. Piaget foca no sujeito epistêmico, que busca o conhecimento formal e científico. Sua concepção é de que a criança se constrói de forma evolutiva, por etapas, dentro de uma perspectiva interacionista (Campaner, 2015, pos. 1111). Vygotsky, por sua vez, contribui afirmando que o conhecimento é fruto das mediações entre o sujeito e seu meio, numa perspectiva sociointeracionista, ou seja, não é apenas a relação do sujeito com o mundo que o determinam, mas também da relação do mundo com ele e dele com os demais e consigo mesmo. Para Vygotsky, é através da linguagem que o sujeito se difere e se desenvolve. O desenvolvimento da linguagem é o paradigma para explicar a formação das demais operações mentais que envolvem o uso de signos. (Palangana, 2015, pos. 1594). Da teoria piagetiana, vale ressaltar a importância do respeito às várias fases ou estágios de desenvolvimento cognitivo da criança: o sensório-motor (de 0 a 2 anos), o pré-operacional (dos 2 aos 7 anos), o estágio das operações concretas (7 a 12 anos) e o estágio das operações formais, a partir da adolescência. Vygotsky também classifica fases ou estágios do desenvolvimento infantil. Sendo eles: o “estágio natural” ou “primitivo”, o das “experiências psicológicas ingênuas”, o estágio dos “signos exteriores” e o estágio

do "crescimento interior". Vale ressaltar que a transição de um estágio ao outro não acontecem de forma mecânica e absoluta, mas podem variar dependendo das múltiplas circunstâncias, tanto para Piaget quanto para Vygotsky. (Palangana, 2015, pos. 460; 1639). Para Piaget, o desenvolvimento cognitivo da criança significa adquirir a capacidade de apreender -> compreender-> conhecer. (Palangana, 2015, pos. 1174). Em Vygotsky, o conhecimento é fruto da interação e relações reais entre o mundo e o sujeito, que através da linguagem e das mediações, vai adquirindo significados que dão sentido à sua vida ao ponto de chegar a uma autonomia do pensar, percebendo, principalmente, que seu saber é fruto do contexto sócio-histórico-cultural, porém adquiridos dos desafios da aprendizagem e da compreensão de mundo ao longo de seu crescimento e desenvolvimento. Segundo Ferrari, O socioconstrutivismo de Vygotsky foca a interação.

Segundo - Vygotsky, todo aprendizado é necessariamente mediado – e isso torna o papel do ensino e do professor mais ativo do que o previsto por Piaget. O aprendizado não se subordina ao desenvolvimento das estruturas intelectuais da criança, mas um se alimenta do outro, provocando saltos qualitativos de conhecimento. O ensino deve se antecipar ao que o aluno ainda não sabe nem é capaz de aprender sozinho. É a isso que se refere um de seus principais conceitos, o de "zona de desenvolvimento proximal", que seria a distância entre o desenvolvimento real da criança e aquilo que ela tem potencial de aprender, ou entre "o ser e o tornar-se".

6- FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A criança de 0 a 5 anos, deve ser vista como um ser íntegro e sujeito de uma história social que tem direito ao conhecimento, que está sendo inserido em uma cultura e dela participar ativamente, a quem deve ser garantido o direito à educação com elevado nível de qualidade. Em consonância com o estabelecido na Resolução nº1/99/CEB, que fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil tornando como princípios pedagógicos norteadores da proposta o respeito à identidade da criança, a interdisciplinaridade, a contextualização, o respeito às diversidades e a inclusão, isso implica assegurar a criança o direito a educação e ao saber de maneira integrada, as ações de educar, o cuidar e o brincar, associando estas funções a padrões de qualidade que visem inserir a criança no seu contexto social, ambiental e cultural. Levando em conta as especificidades de sua idade, por meio de um projeto pedagógico voltado para ludicidade, para o desenvolvimento

das diversas linguagens simbólicas, para as interações sociais, para os jogos e brincadeiras e para vivência da infância.

Nesta proposta, o professor deve observar e conhecer suas necessidades para que seu trabalho atinja objetivos em relação à preservação da vida e ao desenvolvimento das diversas capacidades infantil. Para que isto ocorra, suas atitudes e procedimentos devem basear-se no conhecimento específico do desenvolvimento lógico, emocional e intelectual da criança. Cuidar da criança é acima de tudo, compreender sua singularidade e interessar-se sobre o que ela pensa, sente e sabe de si e do mundo, visando ampliar seus conhecimentos e habilidades, para que aos poucos, torne-se independente e autônoma.

A origem da identidade está no grupo de pessoas com quem a criança convive e interage desde o início da vida, sendo a família o seu primeiro grupo de socialização. Também participa de outros universos sociais, como festas populares de sua cidade ou bairro, igreja, feira onde tem outras experiências, somando-se uma série de valores, crenças e conhecimentos que já traz quando entra na escola.

No entanto, é na escola que a criança alarga suas experiências devido à convivência com outras crianças e com os adultos de origens e hábitos culturais diversos, etnia diferente e conhecimentos de outras realidades distantes. A forma como a criança é recebida pelo professor e pelo grupo tem grandes impactos na formação de sua personalidade e de sua auto-estima, até porque sua identidade está em fase de construção, pois ela possui, como qualquer criança, competências próprias para interagir com o meio. A atitude de aceitação é positiva para todas as crianças, visto que aprenderão sobre a diferença e a diversidade que constituem o ser humano e a sociedade, portanto, a escola cumpre o seu papel de socializadora, à medida que propicia o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio da aprendizagem diversificada e realizada em situações de interação na superação da visão restrita de mundo. Compreender a criança como um sujeito histórico e culturalmente localizada significa dizer que a ação educativa com ela caminha no sentido de ampliar seu repertório vivencial, trabalhando com suas práticas sociais e culturais. Estas oferecem a possibilidade, através das mais variadas propostas, de elaborar e ampliar os conhecimentos, como também, de construir tanto a identidade pessoal de cada criança como a de cada grupo.

6.1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Diante dos desafios da sociedade contemporânea e das definições da LDB, há que se pensar o currículo em função da concepção de criança, de desenvolvimento e de aprendizagem.

A organização curricular da creche e pré-escola com fundamentação sociocultural reconhece e valoriza as diferenças existentes entre as crianças de distintas faixas etárias e acredita na interação entre indivíduos, primando pela viabilização dos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade, contextualização, diversidade e participação, tomando a realidade das crianças como ponto de partida para o trabalho.

O caráter ativo da criança é visto, aqui, como aspecto relevante, que possibilita a realização de atividades desafiadoras, significativas e prazerosas, constituindo ponto chave para a concretização de autonomia e identidade da criança.

A estrutura curricular da proposta subdivide-se em campos de ação tematizados como:

- Identidade e autonomia (Formação Pessoal e Social)
- Linguagem Oral e escrita;
- Movimento;
- Natureza e Sociedade;
- Matemática;
- Artes Visuais
- Música

Os conteúdos propostos constantes do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI) deverão ser feitas nas unidades escolares, em função das características das diferentes fases do desenvolvimento infantil e das formas de agrupamento adotadas.

As atividades serão propostas em função dos interesses das crianças, podendo ser caracterizadas como atividades de livre escolha, atividades coletivas, atividades permanentes ou rotina e atividades para a interação com a comunidade.

A Identidade e Autonomia referem-se às experiências que favorecem a construção do sujeito, e, estão organizados de forma a explicitar as questões que envolvem o desenvolvimento de capacidades de natureza global e afetiva, seus esquemas simbólicos de interação com os outros e com o meio, assim como a relação consigo mesmas. Estes eixos estão intimamente relacionados ao processo de Socialização.

6.2. Linguagem oral e escrita

Conforme RCNEI (BRASIL, 1999), a Educação Infantil, portanto, deve promover experiências significativas de aprendizagem da língua e ampliar as capacidades de comunicação e expressão associadas às quatro competências linguísticas básicas: escutar, falar, ler e escrever.

A linguagem está presente na vida das crianças, tanto nas suas relações sociais do cotidiano, quanto na prática das instituições de educação infantil, o que se dá na medida em que todos se comunicam e expressam seus sentimentos e ideias. Além da linguagem e escrita.

A partir da Educação Infantil, inicia-se o processo de aprendizagem institucionalizada, sistemática, aonde a criança irá se desenvolver de forma harmoniosa, relacionar e integrar-se com o outro, descobrindo sua identidade e conquistando sua autonomia. É no convívio que a criança amplia o seu conhecimento de mundo e se torna um cidadão crítico, criativo, capaz de agir e interagir no seu ambiente e adquire domínio da língua materna através da participação em conversas, brincadeiras e atividades de leitura.

Desse modo, organizar-se-á a prática voltada para a promoção das seguintes capacidades:

- Utilizar a linguagem oral e escrita em situações diversas, permitindo, dessa forma, a expressão de seus pensamentos;
- Adquirir o gosto pela leitura a partir da diversidade de textos e das diferentes técnicas favoráveis a sua compreensão;
- Produzir textos utilizando técnicas diversificadas ou explorando situações do cotidiano;
- Aprender a ouvir e respeitar as opiniões dos outros.

O ensino da Língua Portuguesa na Educação Infantil, nesta proposta, apresenta-se de forma integrada e prática, contemplando 3 blocos: O falar e escutar; Práticas de leitura e Práticas de escrita. Os conteúdos são apresentados em forma de atividades.

6.3 Objetivos específicos

- Explorar o ambiente numa atividade investigativa através da realização de experiências, pesquisas e projetos educativos;
- Apropriar-se das diferentes formas de representação verbal e visual, de modo a interagir com os outros através da linguagem oral e escrita e de outras formas de interação social;
- Desenvolver habilidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais, necessárias a uma vivência saudável;

- Estabelecer relações afetivas com os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando suas possibilidades de comunicação;
- Ampliar experiências e conhecimentos, interessando-se pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade;
- Ampliar gradativamente as relações sociais, o interesse pelo conhecimento possibilitando atitudes de respeito diversidade, ajuda e colaboração.

6.4 Orientações metodológicas

Falar e Escutar

A linguagem oral é o meio linguístico primordial dos seres humanos. É basicamente através da comunicação oral que a criança desenvolve sua expressão mais forte de toda bagagem cultural que possui e de suas experiências de vida.

Cabe ao professor, portanto, propiciar atividades em que as crianças falem de suas impressões, sentimentos, ideias, desejos e que as escute, traduzindo os seus modos de falar e observando seus gestos e movimentos ao se comunicarem.

A roda de conversa é o momento extremamente importante para ampliação da competência verbal dos alunos, sobretudo por permitir que a criança exercite e desenvolva sua capacidade comunicativa. O professor deve mediar esta situação pedagógica, de modo que através do entendimento do respeito ao tempo de fala do outro, regras sejam construídas, no sentido de colaborar para a fluência do diálogo. A escrita também deve aparecer nestes momentos, no planejamento diário, no registro das regras, na anotação de ingredientes de uma receita, leitura de diferentes fontes de pesquisa (jornais, revistas, enciclopédias, livros), entre outros. Pode-se, ainda, criar momentos nos quais a criança possa ouvir e cantar músicas que conhece declamar poesias, dizer parlendas trava línguas, adivinhas e participar de jogos com rimas e sonorização. As conversações sobre assuntos diversos de forma intencional, passeios, filmes, excursões, acontecimentos, constituem momentos interessantes e indispensáveis para a ampliação do universo discursivo e cultural da criança.

É importante que o professor planeje situações de comunicação que exijam diferentes graus de formalidade, como as expressões de cortesia (bom dia, desculpe, com licença etc.),

conversas, exposições orais, entrevistas, narração de fatos, discussão sobre filme e histórias lidas, apresentação de palco ao vivo com textos memorizados, etc.

Devemos ter em mente, refletindo ainda sobre a questão da oralidade que é um dos objetivos primordiais nesta área do conhecimento, a criação de estratégias para que o aluno utilize em toda plenitude sua oralidade na interlocução com os outros, fazendo com que a sistematização desta, através do registro escrito, tenha para a criança um imediatismo significativo.

Entendemos que a ação pedagógica deve estar voltada para elaboração de objetivos que não dicomizem forma e conteúdo, presentes nos aspectos ortográficos, léxicos e gramaticais da língua. Deve ocorrer em um contexto no qual se reconheça os conhecimentos que a criança já tem acerca da leitura e da escrita, de forma que possibilite a emissão de um sentido a esta prática social, tendo como referência a práxis onde se sustenta.

O que a escola, tradicionalmente, considera como interesse das crianças nem sempre coincide com os delas. A criança, quando entra para a escola, já tem muitos conhecimentos. Não podemos considerar, portanto, que não tenha nenhum conhecimento sobre a língua escrita. Já viu seu nome escrito, já participou de atividades sociais em que a leitura são elementos importantes; enfim, certamente já fez algum tipo de reflexão sobre o significado que tem para ela a leitura ou a escrita. (Teberosky & Cardoso, 1993, p.24).

6.5 Práticas de leitura

A leitura de um texto não começa pelas palavras. Muitas vezes, as pessoas reconhecem um determinado tipo de texto por suas características visuais. A leitura supõe a nossa compreensão, pois é um tipo de diálogo entre o leitor e o texto em que os nossos conhecimentos de mundo também se fazem presentes. É necessário propor antecipações, pois o leitor realiza um trabalho de construção do significado do texto a partir do conhecimento que já possui.

Para começar, nada mais significativo do que trabalhar textos conhecidos como parlendas, músicas, brincadeiras de rodas, trava - línguas que depois de repetidos, possibilitam às crianças atentarem para os aspectos sonoros da linguagem e a forma como são escritos. Cabe ao professor realizar atividades de leitura com frequência, utilizando uma diversidade de textos.

Nessa perspectiva, aprender a ler e a escrever não tem fim em si mesmo; não basta memorizar os símbolos de escrita e saber juntá-los, usando apenas a codificação e decodificação. Entende-se que o conteúdo usado é também pretexto para desenvolver funções cognitivas e operações mentais, tais como identificar, analisar, selecionar, organizar, comparar, diferenciar, levantar hipótese que, se bem desenvolvidas, beneficiarão a criança em outras situações de raciocínio.

Para favorecer a prática de leitura, o professor deve organizar momentos livres de leitura e também, estabelecer o sistema de empréstimo de livros, contemplando as habilidades operatórias, competências procedimentais e atitudinais em que aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e a viver juntos, possam estar em sintonia com o conteúdo.

6.6 Práticas de escrita

O trabalho com leitura e escrita precisa ser simultâneo. A partir dos textos conhecidos, a criança pode escrevê-lo da forma como sabe, identificando a utilização do mesmo no dia a dia.

Todas as atividades devem estar voltadas para a questão sobre o que vem a ser a leitura e a escrita. A sala de aula deve ser um ambiente dinâmico, envolvente, catalisador dos interesses e desejos dos alunos. Nesse contexto o professor tem o papel de mediador, levantando questões sobre as concepções e hipóteses de leitura e de escrita trazidas pelas crianças, além de propiciar situações onde a contradição seja como elemento desestabilizador, a fim de que possam reconstruir sua conceitualização inicial sobre o significado de ler e de escrever. Nesse sentido é importante que os alunos convivam com produções ricas e desafiadoras que possam contribuir, significativamente, para o enriquecimento da imaginação, em que se integra o imaginário ao real.

Deve-se ainda buscar estratégias que contribuam para suscitar na criança o prazer de ler e escrever. Ressaltamos que, para este fim, a emissão de significados representa um meio relevante. Uma estratégia que contribui para esta busca é o professor se fazer mediador, trazendo para a sala de aula e oferecendo aos alunos um acervo diversificado, contemplando nesta heterogeneidade os diversos tipos de textos representantes do acervo escrito produzido pela humanidade, tais como parlendas, trava-línguas, fábulas, poesias, notícias bilhetes etc. Expor para a criança repertório variado contribui ainda para a formação de um leitor autônomo com as

condições necessárias para se relacionar plenamente com o objeto de conhecimento. Para tanto, se torna fundamental que o professor selecione bons textos.

A utilização de alfabeto móvel será de grande ajuda para a criança comparar, descobrir, corrigir, trocar ideias e informações com os colegas, além de permitir fazer e desfazer a escrita.

6.7 Trabalho com história e livro infantil

Ressaltamos a importância de se incorporar no cotidiano a leitura de histórias, que pode ocorrer em todos os momentos, inclusive numa roda de leitura, dando condições às crianças de manuseio dos livros para exploração do material, de modo que elas tenham oportunidade de ler segundo suas hipóteses.

Cabe ao professor a mediação deste processo, contribuindo com informações acerca das especificidades do livro: Nome do livro; Capa; Autor; Ilustrador; Editora, etc. Este momento pode ser enriquecido ainda com a análise da diversidade de funções sociais: livro de contos, de poesias, de receitas, enciclopédia, etc. Deve-se ainda, ouvir as sugestões e respostas das crianças sobre o título: o que vai acontecer; ler para o grupo com entonação; propor que reescrevam a história utilizando da forma mais próxima possível os vocábulos e expressões contidas no texto; incentivar o grupo no universo imaginário no sentido de criar suspense a partir de cada página; solicitar aos alunos: dramatização sobre a história, recriação da história com os mesmos personagens, ilustração da história e registro escrito do nome da história e dos personagens, etc...

Outra maneira de proporcionar o contato com a escrita seria, propor atividades em que aparecem comunicações e informes, leitura de placas, cartazes, nomes, rótulos na cozinha, códigos, avisos de perigo, etc. as crianças poderão copiar desenhar, ou seja, registrar esta pesquisa de várias formas, e mais desdobrá-la, levando a mesma proposta para outros locais da comunidade, sua casa entre outros.

6.8 A CRIANÇA E O MOVIMENTO

Os conteúdos de educação física têm alto valor educativo pelas possibilidades de exploração que proporcionam no ambiente e pelas relações lógicas que favorecem nas crianças, através da relação com objetos, com o espaço, com as pessoas e consigo mesmas. Na primeira infância toda aprendizagem simbólica da criança depende da organização das percepções que ela colhe do ambiente em forma de estruturas cognitivas e motoras, ou seja o significado, depende, mais do que em qualquer outra fase da vida, da ação corporal. (Mourão, 1996)

Respeitando sempre características da criança como a atividade motora, o jogo e a fantasia, a escola de Educação Infantil deve ter como objetivo romper com a imobilidade que a educação sempre impôs aos seus alunos. Ao invés de ter o brincar como um importante conteúdo escolar, o que veio se estabelecendo ao longo da história foi uma separação entre o corpo e a mente – um para transportar e a outra para aprender. Por isso, a escola tem tido atitudes aprisionadoras, entendendo que as crianças para aprender precisam de disciplina, ficando presas ao mobiliário no sentido de receber passivamente os conteúdos impostos por seus professores.

As crianças, desde que nascem se movimentam e, no decorrer do tempo, vão adquirindo maior controle sobre o seu próprio corpo, aprendendo a interagir com o mundo. O Movimento é uma importante dimensão do desenvolvimento e da cultura humana. Além de ser um deslocamento de corpo no espaço é uma linguagem que permite às crianças expressarem sentimentos, emoções e pensamentos, ampliarem as possibilidades do uso do gesto e posturas corporais.

O trabalho com o movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas nas atividades cotidianas, voltadas para a ampliação da cultura corporal de cada criança. O corpo é a referência básica para que a criança localize a si e aos outros e construa as posições, esquerda / direita e maturação psicomotora.

A construção do esquema corporal envolve reflexão sobre o corpo, experimentando-o como ação e como linguagem, daí a importância dos jogos simbólicos, das brincadeiras das cantigas de roda que são atividades importantes para desenvolver a percepção e as noções de conjunto além de trabalhar a socialização e a estética da criança nessa faixa etária.

Os Jogos sejam de regras, motores, e/ ou simbólicos, devem ser espaço para a promoção das mais diversas relações da criança com o conhecimento. Por isso, devem ser situações onde ela possa tomar decisões e agir com sua mente e com seu corpo.

O jogo simbólico é a principal forma desta fase, surgindo na Educação Física sob forma dramatização, quando a criança representa diferentes personagens e vivência variadas situações como ser Tarzan e cruzar pontes perigosas sobre rios cheios de jacarés, um leão que salta de uma pedra, uma guerreira com movimentos fortes. O professor deve planejar o espaço e as atividades de forma que o jogo simbólico possa acontecer num outro espaço que vá além do —Canto do faz de conta na sala de aula.

O jogo motor, é uma outra forma da criança encontrar prazer na realização de movimentos, possibilitando junto com isso interação entre outras pessoas, bem como o desenvolvimento de —capacidades físicas, habilidades e destrezas básicas(Mourão, 1996). Este tipo de jogo revela a primeira forma lúdica que surge com a repetição de movimentos, o que gera na criança satisfação de reproduzir ações tais como palmas, pulos, corridas, lançamento de objetos, jogos cantados, de roda, etc. Estes jogos então são os incluem velocidade de reação, locomoção, saltos, lançamento, equilíbrio, ritmo de percepção (visuais, auditiva, táteis, olfativas e degustativas). Estes movimentos são geralmente simples podendo ser dificultados de acordo com o desenvolvimento da criança.

O jogo de regras faz parte da cultura humana, e especialmente nas brincadeiras infantis. A necessidade de coordenar suas ações com a de outro(s), de se realizar uma atividade com prazer, fez nascer o uso das normas. Os jogos para as crianças da Educação Infantil devem ter regras simples, para que não exijam coordenação de muitas ações, deixando bem explícito o que deve ser feito em cada momento do jogo: se devem correr, fugir, agachar, saltar, parar, etc. Alguns exemplos —Meus pintinhos venham cá!, —Batatinha frita 1,2,3! e —Onde está o grilo? Os jogos de regras são aqueles que exigem da convivência muito mais do que estar apenas brincando lado a lado: exigem a capacidade de se adaptar a situações problema e aos limites.

A competição

Como atividade de jogo a competição sempre existiu, e não se pode negar a existência dos jogos competitivos na cultura infantil. Devemos refletir sobre esta questão, deixando presente a importância de se jogar sabendo-se que alguém vai vencer e/ ou perder.

Proporcionar às crianças atividades e situações onde exista competição é muito importante, alertando-as para o fato de que sempre haverá um vencedor e um vencido, e que um, sem outro, na verdade fica sem função. Discutir com as crianças sobre esta situação as faz pensar sobre o quanto é bom jogar, participar independentemente do resultado, estar em grupo, buscar caminhos com o grupo e/ou individualmente para se chegar a um objetivo, ainda que muitas vezes este não seja atingido.

—De fato, a competição exige a presença do outro. Nenhuma criança poderá sair-se vencedora em um jogo se não houver uma outra que esteja competindo com ela. Nesse sentido, a competição ganha característica de verdadeira cooperação. Creio que a escola deveria explorar principalmente. (Freire, 1989, p.157).

A competição, mesmo sendo uma tradição na história do mundo, sem dúvida passa pelo aspecto de construção de um valor social. O papel do professor neste processo é fundamental, estando ele sempre preocupado em não valorizar o vencedor, evitando as premiações, tão comuns na escola tradicional. As crianças não nascem competitivas no sentido de que estão no jogo, ou em outras situações, para vencerem uma às outras. Muito pelo contrário, a competição é, no momento do jogo, a mola propulsora do saber de participar. Se observarmos crianças de 3 ou mesmo de 4 anos jogando, durante todo o percurso elas estão competindo, e no final, o primeiro vencedor vibra junto com os demais. A cada um que vai chegando, a alegria é geral, todos vão ganhando, são todos vencedores.

6.9. Objetivos específicos

- As atividades devem se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:
- Expressar-se utilizando gestos diversos e estimulando o ritmo corporal nas brincadeiras, danças, jogos e demais situações de interação:

- Explorar e controlar movimentos com força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo, gradativamente, os limites e as potencialidades do seu corpo:
- Utilizar movimentos variados em jogos, brincadeiras e danças;
- Apropriar-se da imagem corporal, desenvolvendo atitudes de interesse e cuidado do próprio corpo.
- Perceber e identificar as informações visuais, sonoras e táteis que provêm do ambiente;
- Participar da construção de regras coletivas;
- Desenvolver a capacidade de adaptação a situações, problemas, espaço e regras.
- Vivenciar diferentes situações de jogo;
- Interagir com diferentes materiais;
- Cooperar com outras crianças nas brincadeiras, assim como em outras situações;

6.10 Orientações metodológicas

- Expressividade

Comunicar-se e expressar-se através de movimento faz parte do dia-a-dia da criança nos seus gestos, na dança, nas brincadeiras, na sua postura, etc., que o professor deve aproveitar, criando intencionalmente, oportunidades para que as crianças desenvolvam esses movimentos expressivos.

O espelho constitui-se em uma ótima atividade na qual as crianças aprendem a se conhecer, construindo a sua própria imagem corporal, brincando, fantasiando e assumindo papéis diversos. O professor deve propiciar atividades, de forma sistemática, em que as crianças observem seu próprio corpo e os de outras crianças, pintando-os, desenhando-os, tocando-os, etc., como também proporcionar atividades lúdicas e prazerosas que exercitem o corpo como um todo, executando movimentos rítmicos livres, dirigidos e espontâneos, favorecendo a conquista da confiança em si mesma.

A representação das experiências observadas e vividas pode se transformar numa atividade bastante divertida e significativa para as crianças como: derreter como sorvete, flutuar

como um floco de algodão, balançar como folhas de uma árvore, correr como um rio, voar como gaivota, etc., são exercícios que servem para desenvolver e a criatividade.

Atividades que, também, favorecem o reconhecimento do corpo são os jogos e brincadeiras que envolvam a interação como: Siga o mestre, Seu Lobo, Estátua, etc.

- Equilíbrio e Coordenação

Os exercícios de equilíbrio e coordenação têm um valor para explorar e exercitar os movimentos do próprio corpo, seu ritmo, sua cadência e seu desembaraço, bem como os feitos que sua ação pode produzir.

As atividades de andar, correr, pular, saltar, trabalham a coordenação motora, a orientação espacial, como também as percepções visuais. O professor pode sugerir que as crianças andem livremente para frente, de costas, como as mãos na cabeça, na ponta dos pés, sobre figuras desenhadas no chão, de pernas abertas sobre uma corda esticada etc., assim como pedir que elas percorressem um trajeto com um pé, depois com o outro, com os pés juntos, etc.

Desenvolver atividades com a corda é muito importante na medida em que oferece oportunidades da criança dominar o corpo e o espaço, de combinar o ritmo de seu corpo como o da corda. O professor deve propor exercícios de pular em diversos sentidos, andar em cima da corda, amarrar, puxar, etc.

Para desenvolver habilidades com as mãos e dedos, podem-se utilizar vasilhas como garrafas, jarras, latas e vidros, para transferir líquidos de um para outro, sem derramar, tecelagem, alinhavos, rasgar e amassar jornais revistas, modelar, abotoar, tampar e destampar também são excelentes para o desenvolvimento da coordenação.

A criança pode passar de movimentos espontâneos para atividades integradoras respondendo: a dados verbais ande! corra!, dance!, rebole!, a representação com o corpo – andar de cócoras engatinhando, arrastando-se, pedalando, imitando, personagens de histórias ou musicais.

Podem também propor jogos de acertar o alvo: lançar bola com uma mão, chutar a bola, jogar por cima da cabeça, sempre tentando acertar dentro de um cesto colocado a alguns metros.

As cantigas de roda, também, são ótimas atividades para desenvolver a percepção de um ritmo comum e a noção de conjunto, acrescentando um sentido socializador e estético.

6.11 NATUREZA E SOCIEDADE

O eixo de trabalho, Natureza e Sociedade, abrangem temas que pertencem tanto ao mundo social como natural, abordando enfoque que provêm dos mais variados campos das Ciências Humanas, assim como as experiências, a partir da observação, devem ampliar o universo cultural e social das crianças proporcionando estabelecer a diferença entre as explicações do senso comum e o conhecimento científico.

A natureza e o mundo construídos pelo homem oferecem um rico material para o ensino-aprendizagem de ciências, pois a observação de seres, objetos e do próprio meio oportunizam a análise comparativa das características percebidas, as relações estabelecidas entre o ambiente e o homem para que através da linguagem verbal, as crianças manifestem o produto de sua aprendizagem.

8.1. Objetivos específicos

A ação educativa deve se organizar para que as crianças sejam capazes de:

- Conhecer o próprio corpo, descobrindo suas habilidades físicas, perceptivas, valorizando os hábitos e cuidados com a saúde e bem-estar;
- Estabelecer relações entre o meio ambiente e as formas de vida;
- Compreender a natureza como um conjunto dinâmico, onde o homem faz parte desse conjunto a atua sobre ele;
- Ter atitudes positivas em relação ao ambiente, à sua preservação e conservação;
- Utilizar conceitos básicos, associando a transformação dos objetos ao meio ambiente, ao espaço e ao tempo em que vivem;
- Valorizar os modos de vida de diferentes grupos sociais: como se relacionam com o espaço e a paisagem onde vivem;
- Observar, descrever, explicar e comparar paisagens urbanas e rurais;
- Identificar as suas necessidades e características, bem como as semelhanças e Escola como local onde se realiza a construção do conhecimento.

8.2. Conteúdos curriculares

Os conteúdos Curriculares devem ser trabalhados de forma integrada e contextualizada, com vista a atenderem às especificidades dos vários conhecimentos que incorporam, contribuindo, assim, para facilitar e organizar a prática do professor, como mediador e articulador do processo educativo e estão organizados didaticamente em blocos:

- Organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar;
- Os lugares e suas paisagens;
- Objetos e processos de transformação;
- Os seres vivos;
- Fenômenos da Natureza.

Faz-se necessário que o professor proceda, didaticamente, de forma a propiciar a aprendizagem significativa das crianças a partir de: questionamentos sobre o assunto (o que sabe o que gostaria de saber); participação na resolução de problemas, formulando hipóteses a respeito de determinado tema para que, coletiva e individualmente, tirem suas conclusões; observação direta para coletarem dados e informações, registrando-os através de técnicas sugeridas pelo professor ou pelas crianças.

6.12 Orientações metodológicas

1º Bloco: Organização dos Grupos e seu Modo de ser, viver e Trabalhar.

As atividades pedagógicas que devem nortear a prática do professor, no que diz respeito a esse bloco de conteúdos que trata da diversidade de hábitos, maneiras de viver o dia-a-dia, costumes e diferentes momentos de vida, lugares e povos, incluindo aí as etnias e seus costumes, devem proporcionar reflexões participativas e garantir a construção do conhecimento socialmente difundido através dos tempos.

Ampliação do conhecimento a respeito do contexto mais próximo e que faz parte do cotidiano das crianças deve possibilitar a percepção das semelhanças entre os costumes e também das diferenças que por sua vez, não devem servir de meio para massificar, discriminar e rotular o jeito de ser, viver, trabalhar e criar das pessoas. Além de aprender novos conceitos e assimilar novas informações, a criança estabelecerá alicerce para a construção de conhecimentos básicos necessários às séries subseqüentes.

O professor poderá desenvolver Projetos explorando temas como:

- **Comunidade** - onde as crianças pesquisarão a história da cidade, colecionarão fotografias, folhetos, cartazes, confeccionando mural didático ou mostruários; realizarão entrevistas com idosos e representantes de órgãos de proteção ambiental. Integrando conteúdos de ciências (Natureza) e sociedade, podendo sugerir atividades que fazem a comunidade (pai, mãe, irmãos). Podendo também, confeccionar álbuns que mostrem as diferentes fases do desenvolvimento humano e as transformações decorrentes de cada idade.

2º Bloco: os lugares e suas paisagens

A partir do questionamento das crianças e das observações do professor, é possível direcionar, sistematicamente, a observação dos componentes da paisagem local (cidade, bairro, rua etc.), assim como conhecê-los e reconhecê-los a qualquer momento em que o professor utiliza recursos como: cartões postais, gravuras, recortes de jornais, etc.

É necessário que o professor perceba os assuntos que despertam o interesse da criança, contextualizando-os de forma criativa, permitindo que sua intenção pedagógica tenha sucesso. Os temas sugeridos na sala de aula devem estar relacionados ao dia-a-dia das crianças, integrando sempre o lado social e natural da situação em questão. O professor deve ser o mediador no processo de construção do conhecimento percebido pelas crianças como: os lugares, as paisagens e as mudanças que aconteceram no decorrer dos anos, por ação do homem ou da natureza.

Sugerem-se algumas estratégias que o professor poderá utilizar para enriquecer e vivenciar os temas referentes a este bloco:

- Exposição de fotografias, cartões postais, recorte de jornais etc.;
- Seleção de músicas que falem sobre lugares e paisagens que contem e interprete ideias;
- Desenhos de plantas de rua/croquis;
- Observação de mapas, globos terrestres;
- Confecção de maquetes que retratem paisagens urbanas e rurais e a modificação do ambiente ocasionada pela ação do homem;
- Aula-passeio nos laçais de interesse histórico ou patrimônio ecológico.

6.13 A CRIANÇA E A MATEMÁTICA

A matemática está presente na vida de todos. As crianças, desde muito pequenas, se veem diante de situações em que os números aparecem nas suas mais diversas funções,

registrando as contagens, as quantidades, os valores, a temperatura, o horário, a localização. Eles aparecem, também, nos diferentes portadores, tais como: nas portas das casas, nas páginas dos livros, nos relógios, nos telefones, no dinheiro, nas placas dos carros, nos documentos, enfim povoando o cotidiano. Trazê-los para o espaço da sala de aula, da escola, é reconhecê-los como um conhecimento construído historicamente pela humanidade, bem como instrumento para os meninos e meninas melhor se relacionarem com o mundo que os rodeia.

Para que o sujeito aproprie-se de conceitos como o de número, é necessário que exercite a ação mental sobre o social de conhecimento. Ao relacionar quantidades entre si, a criança constrói este conceito, que não é ensinável. Para tanto, o espaço escolar deve propiciar situações significativas de aprendizagem, em que a criança aproprie-se dos conhecimentos matemáticos por aproximações sucessivas às regras que organizam o sistema de numeração.

Contraopondo-nos assim, à noção de que, preparando as crianças para o contato com as pequenas quantidades estaríamos ensinando os números, ou mesmo num percurso que favoreceria a princípio o treinamento do raciocínio lógico-matemático, reforçamos que ambos não podem ser ensinados externamente, em caráter preparatório para as futuras aprendizagens.

—Assim como a leitura e a escrita é que possibilitam a alfabetização e não vice-versa, o livre trânsito no mundo dos números é que possibilita a construção do conceito de número, qual por sua vez é resultante de classificação, seriações e ordenações. (Deheinzeln, 1994, P.93).

Ao transitar pelo mundo dos números, estamos nos relacionando com as questões relativas à Aritmética, contextualizando-os em quantificações comparadas entre si.

Quando as crianças registram quantidades, têm uma excelente oportunidade de compreenderem o modo de construção do sistema decimal, além de utilizar o registro como elemento estruturador de seu próprio raciocínio. (Deheinzeln, 1994, 117).

O conhecimento matemático (contagem, relações de qualidade, relações espaciais, propriedades geométricas, etc.) é construído pelas crianças através de interações com o meio e com outras pessoas. Para que haja esta interação e para que o conhecimento matemático se efetive, é necessário que em toda situação apresentada para a criança o professor faça comentários,

formule perguntas, provoque desafios e incentive a verbalização e representação escrita da criança. Tudo isso irá permitir à criança fazer descobertas, expor e argumentar ideias próprias, fazer relações, organizar o pensamento, situar-se e localizar-se especialmente, formular e comunicar procedimentos de resoluções de problemas.

Nessa perspectiva, o trabalho da matemática, tem como objetivo maior fazer a criança compreender melhor o mundo em que vive e perceber a utilidade da matemática em seu cotidiano. Para que isso ocorra, é necessário que planejem situações em que utilizem os números como:

Elaborar listas com números de linhas de ônibus da cidade, números de telefones úteis, números de placas de carro e solicitar a leitura deles, segundo suas hipóteses.

Orientar na organização de fichas onde cada um vai anotar os números referentes a si próprio, tais como: idade, data de nascimento, número do calçado, peso, altura, número de irmãos, número de amigos, etc.,

Trabalhar diariamente, com o calendário para identificar o dia do mês e registrar a data, de acordo com as hipóteses formuladas.

Partindo dos conhecimentos prévios dos meninos e meninas, os conhecimentos já construídos, os fatos, os procedimentos utilizados, as atitudes e valores, estaremos propiciando o estabelecimento de múltiplas relações entre os conhecimentos anteriores e o novo. Portanto, o professor deve valorizar os saberes de cada criança como ponto de partida, viabilizando a construção progressiva da autonomia intelectual, e de um ambiente que inspire a investigação, a troca de informações entre os pares e com o próprio professor.

As fontes de informação presentes na sala de aula que podem favorecer a pesquisa são: o calendário, as listas de endereços, a fita métrica, enfim os textos sociais matemáticos. Segundo Délia Lerner, educadora argentina, —produzir, comparar e interpretar os números são fatores primordiais no trabalho com a compreensão do sistema de numeração!

Além das situações cotidianas, as situações-problema e os jogos constituem-se em propostas privilegiadas de ensino-aprendizagem na Educação Matemática.

Desta forma, destacamos que os jogos:

- Possibilitam registros numéricos, realizando os registros espontâneos as crianças constroem hipóteses sobre as anotações numéricas, e é pensando e interagindo com o mundo dos números que elas poderão se apropriar desse conhecimento;

- Propiciam intercâmbio de opiniões entre os jogadores, através das argumentações. Assim, essa situação torna-se mais instrutiva do que simplesmente alcançar o resultado correto;
- Permitem trânsito livre entre os —erros construtivos!, com a lógica da criança que sempre corresponde ao modo convencional socialmente de resolver as questões;

A proposta é trabalhar com a solução de situações-problema, significativas às crianças, a partir de situações cotidianas que possibilitem os registros espontâneos.

Os registros das crianças são testemunhos preciosos que permitem ao professor acompanhar seu raciocínio. Analisando estes registros – as anotações de cada criança -, o professor pode saber o que ela já sabe, como está articulando as informações recebidas e de que informações mais necessita.

(Cavalcanti & Deheinzelin, 1992, p. 69).

Em relação à aprendizagem da matemática, dois aspectos nos chamam a atenção: as atividades lúdicas (jogos e brincadeiras) e a resolução de problemas.

A ideia de que o conhecimento matemático se adquire através de atividades lúdicas é, até certo ponto, correto. Porém, isso só ocorre quando há uma intenção educativa que proporcione à criança algum tipo de conhecimento matemático. Para tanto, é necessário que haja um planejamento do professor, para que os objetivos predeterminados sejam alcançados.

Quando à resolução de problemas na Educação Infantil, as situações devem ser planejadas, contextualizadas, para que possibilitem o uso dos conhecimentos prévios da criança, de estratégias, de diferentes formas de representação e comunicação que justifiquem a busca e a produção de novos conhecimentos.

Os conteúdos de Matemática aparecem de forma integrada, embora elas se subdividam em três blocos:

- Números e sistema de numeração - envolvem contagem, escritas numéricas e operações matemáticas;
- Grandezas e medidas – envolvem a comparação de grandezas e a introdução às noções de medidas;
- Espaço e forma - envolvem posição, propriedades geométricas de objetos e figuras, representação bidimensional e tridimensional de objetos/identificação de pontos/descrição e representação de pequenos trajetos.

6.14 . Objetivos específicos

- Desenvolver as capacidades de raciocínio lógico, relações espaço temporal, criatividade e habilidade psicomotoras;
- Elaborar e resolver questões-problemas, utilizando as operações fundamentais associadas a situações do dia-a-dia;
- Utilizar os conhecimentos prévios para estabelecer comparação entre formas bidimensionais e tridimensionais;
- Estabelecer relações entre as unidades de medida a partir das situações presentes no seu cotidiano.

6.15 Orientações metodológicas

A criança precisa ser desafiada a construir seu conhecimento ao contactar com os números em seus diferentes contextos, partindo de atividades interessantes e prazerosas, como: cantigas com rimas infantis, envolvendo contagem e números; confecção de álbuns de figurinha, indicando as que faltam nas páginas, ou seja, as páginas que têm mais e as que têm menos.

É importante que a criança utilize a contagem de forma significativa, ou seja, ao contar, distinga o que já contou e não conte duas vezes o mesmo objeto, evitando, assim, a mecanização, para que ela compreenda realmente o que está fazendo. Assim, a mecanização, para que ela compreenda realmente o que está fazendo. Montagem de tabela, criando problemas para comparar a ordem escrita e numérica; jogo de baralho, bingo, encaixe e adivinhações que permitam que as crianças pensem e utilizem a sequência ordenada dos números, considerando o antecessor e o sucessor, comparação do tamanho dos pés para observação dos números de seus sapatos, relacionando o que é igual e o que é diferente.

O professor precisa criar situações, atendendo às diferenças individuais das crianças, pois a aprendizagem entre elas ocorre de forma diferente.

6.16 A CRIANÇA E A MÚSICA

A música é um dos diferentes recursos que contribuem bastante para o desenvolvimento cognitivo e emocional da criança, pois é uma linguagem rica e dinâmica que traduz através de sons, onde expressa e comunica sentimentos e pensamentos na interação entre som e silêncio. Está presente em todas as culturas e em todas as situações da vida humana. Existe

música para ninar, dançar, chorar os mortos, brincar, etc., de acordo com os costumes e momentos próprios de cada povo.

Para SNYDERS, o ensino da música pode fazer ouvir e, portanto, fazer-se ouvir. Por si só, ela contribui para o pensamento criativo. A música não deve servir apenas para formar hábitos, atitudes e comportamentos ou para outros propósitos (realização de comemoração e memorização de conteúdos), mas para relacionar-se ao contexto educacional de forma prazerosa, integradora e integrando-os às outras áreas de conhecimentos, sem deixar de lado questões especificamente musicais, pois ela é uma arte que pode atingir, de forma integral, o ser humano.

Portanto, a observação da espontaneidade da criança frente à música pode proporcionar excelente material de estudo de seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor, pois, além de provocar movimentação interna ou externa, ela, sendo trabalhada de forma criativa, provocará respostas criativas das crianças.

6.17 Objetivos específicos

O trabalho com a música deve se organizar de modo a desenvolver as seguintes capacidades:

- Observar, perceber e ouvir sons de diferentes matérias em diferentes ambientes e situações;
- Ouvir e apreciar produções musicais atuais e antigas;
- Produzir músicas com instrumentos existentes ou construídos;
- Brincar com a música, recriar, imitar e reproduzir canções;
- Explorar e expressar sensações, sentimentos e pensamentos, compondo, improvisando e interpretando músicas variadas.

6.18. Orientações Metodológicas

Deve-se levar em consideração a regionalização, os costumes e os hábitos, a grande diversidade cultural de nosso país, quanto à musicalidade de nosso povo, deve fazer parte de um todo, integrando, comunicando e expressando, através da música, os sentimentos, emoções e a criatividade da criança.

Organizaram-se os conteúdos na área de música, em dois blocos: o fazer musical e a apreciação musical. É necessário que o professor de Educação Infantil, ao trabalhar o fazer musical, falando, cantando e brincando com as expressam musicalmente, para que elas sejam

capazes de ouvir ao seu redor com atenção, pois a escuta é uma das ações fundamentais para a construção do conhecimento referente à música.

Deverão ser organizadas oficinas para a construção de instrumentos musicais que estimulem a pesquisa, a imaginação e a criatividade das crianças, selecionando e utilizando materiais diversos, como: caixa de papelão, grãos, pedrinhas, latas etc. O brincar com a música, ou com os jogos e brinquedos musicais constituem importante fonte para o desenvolvimento da expressão musical.

Outra atividade também interessante é utilizar histórias infantis, especialmente sem legenda, para fazer a sonorização, trabalhando a percepção auditiva, discriminação, intensidade e timbre. O conto de fada e as próprias criações das crianças são materiais ótimos para sonorizar com a voz, o corpo e objeto, transformando-se em atividades ricas e prazerosas.

O professor poderá utilizar jogos musicais variados para que a criança improvise, descobrindo sons, imitando e acompanhando ritmos diversos, como também estimulando a criação de pequenas canções com base nas experiências musicais que já possuem, podendo utilizar, nas canções, rimas com os próprios nomes dos colegas, nomes de frutas, cores, etc.

A música contribui para esse processo de construção, ao favorecer a recepção de informações de modo espontâneo e internalizá-las de modo fácil e significativo.

6.19 ARTES VISUAIS

A arte está presente no dia-a-dia da criança, pois é uma das formas mais significativas da comunicação humana. É concebida como linguagem com estrutura e características próprias, cuja aprendizagem acontece na articulação do fazer artístico, com a aplicação e a reflexão.

As artes visuais colocam a criança em inúmeras possibilidades de comunicação e expressão, através da utilização de diferentes materiais que permitem a transformação, a reutilização e a construção de novos elementos e formas. Elas integram o pensamento, a sensibilidade, a percepção, a imaginação e a cognição da criança.

Piaget afirma que —a arte não entra na criança, sai dela, daí ser vista como testemunha da história construída através dos tempos e das influências da cultura. Ela emerge como componente curricular no sentido de promover o desenvolvimento cultural e propiciar abertura para a vivência da afetividade, compreensão e expressão.

Contribuir para a formação da sensibilidade das crianças significa incentivar e criar oportunidades para que elas se expressem, ampliem e enriqueçam suas experiências, aumentando suas possibilidades de entendimento da realidade, com o olhar curioso, descobridor, aberto a

entendimento da realidade, aberto a perceber, esmiuçar, buscar o belo, contemplar, comparar, perceber e partilhar.

As modalidades artísticas que podem ser contempladas, na Educação do repertório de imagens, são as artes práticas: desenho, pintura, colagem, montagens e justaposição de sucata, construção, teatro, dança, utilizando os elementos da linguagem das artes visuais – ponto, linha, forma, cor, volume e textura.

É importante que a criança conviva com produções ricas e desafiadoras e seja capaz de ir além, buscando novos conhecimentos, estabelecendo novas relações com o que a cerca, permitindo, também o prazer e o interesse pelo conhecimento e o incentivo à criação.

6.20 Objetivos específicos

Aprendizagem em arte deve garantir oportunidades para que as crianças sejam capazes de:

- Ampliar o conhecimento de mundo através da manipulação de objetos e materiais diversos;
- Representar ideias e sentimentos através de desenhos e pinturas, colagens, construção e jogos dramáticos;
- Produzir trabalhos criativos nas diversas modalidades de artes visuais;
- Interessar-se pelas próprias produções e de outras crianças e pelas obras artísticas apresentadas, valorizando os trabalhos realizados coletivamente ou individualmente;
- Explorar materiais, instrumentos e suportes necessários para produções artísticas;
- Utilizar, em trabalhos práticos, materiais industrializados e de confecção caseira;
- Desenvolver a expressão artística bidimensional e tridimensional, construindo objetos e maquetes.

Os conteúdos apresentados estão organizados em 02 Blocos:

- 1 – O Fazer Artístico;
- 2 – Apreciação em Arte Visuais, que serão explorados de forma integrada, de modo a permitir a compreensão da diversidade da produção artística, através do contato com as imagens e uso de diferentes materiais.

6.21- METODOLOGIA

Pela metodologia perpassa a concepção de sujeito e conhecimento. Sendo muito mais do que um caminho, ela é uma orientação da ação pedagógica, refletida no professor com relação a sua prática.

Fundamentar esta ação priorizando princípios comprometidos com uma visão crítica do mundo e de sociedade, ou seja, com base nos trabalhos de Piaget, Vigotsky, Emília Ferreiro, Wallon, Paulo Freire, entre outros, nos faz pensar e repensar uma prática de educação.

Queremos uma Educação Infantil longe de uma ação reprodutora ou marginalizadora sendo então uma busca de alternativa onde o professor possa propiciar o desenvolvimento de seus alunos enquanto sujeitos autônomos, construtores de conhecimento e de cultura, bem como a vivência e formação de grupos sociais participativos e cooperativos.

Por isso as salas de aula devem ter características comuns, onde em cada uma delas muitas histórias diferentes irão acontecer. Da mesma forma, o quantitativo de 25 (vinte e cinco) crianças por turma, repensado para que se possa ver cada uma delas e o grupo.

O trabalho deve acontecer com base numa metodologia participativa, entre os professores, os alunos, os pais, com trabalhos em grupos, com pesquisas e questionamentos, numa ação dialógica, deixando aparecer suas diferentes falas, sem perder de vista a individualidade da criança, suas iniciativas particulares, suas preferências. A afetiva não pode ser esquecida, fazendo acontecer um dia-a-dia construtor de relações afetivas, que passa pelo toque da pele, de nosso corpo, da fala, do ouvir, da atitude do professor em se abaixar para falar como as crianças, olho no olho, se preocupando em não ter uma relação autoritária com elas.

O trabalho passa a ser visto desta forma como processo, o que facilita superação de dificuldades durante seu desenrolar, podendo ocorrer mudança de rumo, um novo resultado se necessário. Aliás, o resultado do trabalho deve ser um compromisso, pois assim se poderá avaliar e acompanhar o processo.

Desta maneira, se exclui uma prática com base no fazer por fazer, não se aceita o jogar por jogar, o combinar por combinar, reforçando que a ação pedagógica é um meio para que se atinja aquilo que se pretende, ou seja, os objetivos gerais e específicos, que por sua vez estão atrelados às finalidades educativas, dando início a uma ação em cadeia: finalidades educativas – objetivas – metodologia – planejamento – atividades.

Como citado acima, as finalidades educativas e os objetivos desta proposta devem estar coerentes com o tipo de planejamento e com a execução das atividades. Isto quer dizer que, na riqueza desta criança que é sujeito, produtora de cultura e de conhecimento, a metodologia não pode estar baseada no simples e enfadonho descarregar de informações pelo professor, ou mesmo em atividades mecânicas e repetitivas.

Devemos enquanto educadores ter um olhar, desde as finalidades educativas até as atividades, bastante centrado nas múltiplas estratégias de organização dos conteúdos, trazendo um planejamento com base nos projetos – da própria turma, que envolvam todas as turmas, outros de acordo com a programação do Centro de Atividades, com a comunidade – atividades em pares de crianças, em grupos pequenos, no grupão, entre outras.

Os dias da Educação Infantil podem ser mais proveitosos sob todos os pontos de vista, deixando acontecer as —Rodas de Conversas, as pesquisas em casa ou na própria escola, apresentação de material enriquecedor para as crianças por parte do professor, lanches coletivos, passeios, etc.

6.22 Planejamento

Planejar resulta de reflexão sobre o mundo, sobre a relação do homem-mundo e sobre a prática pedagógica necessária a determinado momento. É um meio orientador do trabalho que indica —o que se pretende atingir e de —como fazer na dinâmica de sala de aula.

O professor não pode deixar de planejar o seu trabalho para não cair na rotina e na improvisação. A melhor forma de garantir uma ação pedagógica efetiva é planejar, de forma integrada, levando em consideração os conteúdos conceituais (o saber), procedimentais (saber fazer) e atitudinais (o ser).

Os Conteúdos conceituais referem-se ao conhecimento de dados, fatos, datas e outras informações que aluno precisa saber.

Conteúdos procedimentais referem-se a habilidades, técnicas e estratégias que o aluno deve adquirir com predomínio de habilidades motoras.

Conteúdos atitudinais referem-se às atitudes, valores e normas considerados necessários para o convívio em uma sociedade democrática. Seu mais eficiente aliado, construindo-o em sua práxis, contemplando neste a sua concepção da transmissão/construção de conhecimento.

Neste contexto, o professor é essencialmente um planejador de estratégias que possibilitem a mediação entre o conhecimento espontâneo da criança e o conhecimento científico. É necessário que o professor valorize o ato de planejar numa direção significativa e que vislumbre no planejamento Seu mais eficiente aliado, construindo-o em sua práxis, contemplando neste a sua concepção da transmissão/construção de conhecimento.

O planejamento tem múltiplas funções, contempla não apenas a intencionalidade de tornar concreta a ação pedagógica, como ainda auxilia o professor na organização dos recursos

materiais, já que a previsão de atividades permite que o material seja selecionado, possibilitando a melhor alocação do tempo.

Inegavelmente o professor é o agente organizador do processo, entretanto, diante do propósito de tornar a prática pedagógica viva e diretamente relacionada com o cotidiano da criança, deve buscar efetivamente a participação de todos no planejamento coletivo da turma, entendendo esta inserção enquanto um exercício diário de construção da coletividade.

O planejamento deve considerar as necessidades das crianças e ser desenvolvido a partir de três vertentes:

- Os conteúdos que julgamos necessário para o desenvolvimento da
 - criança;
 - As vivências infantis que venham contribuir para sua formação cultural
- Os interesses e assuntos sugeridos pelas crianças.

A organização das atividades deve ocorrer de forma interdisciplinar e contextualizada, reunindo as áreas de conhecimentos cujos conteúdos permitem um tratamento pedagógico-didático integrado, onde o professor possa eliminar as barreiras entre as pessoas de modo a buscarem alternativas coletivas de habilidades, de atividades lúdicas e de auto-expressão. Nesse sentido, identifica-se o planejamento como instrumento que garante, através do registro, a visualização da complexa integração dos objetivos, sendo assim, lugar de reflexão da práxis do professor permitindo um constante re-significar desta.

É importante que o professor faça do planejamento um instrumento que facilite sua ação pedagógica tendo claros os seguintes aspectos:

- O que fazer? – Atividades a serem desenvolvidas com as crianças.
- Para que fazer? – São os objetivos, a intenção do que se quer desenvolver na criança ao realizar cada atividade.
- Com que fazer? – São os recursos necessários para a realização das atividades.

Na elaboração do planejamento, há momentos ou etapa que devem ser levados em consideração como norteadores da ação de planejar.

Conhecimento da realidade: onde está inserida a comunidade escolar (possibilidades, recursos, características, necessidades, problemas, etc.)

1. Conhecimento do aluno: sua bagagem cognitiva, social e efetiva que traz para a escola e não pode ser ignorada na previsão das atividades;

2. As relações conteúdo x objetivos: o que trabalhar – conteúdos conceituais, procedimentais, atitudinais e com que finalidade. Devem estar bem relacionados em linguagem clara e compreensível. Os critérios a serem observados na seleção são: conteúdos significativos, logicidade e continuidade.
3. Seleção e descrição de atividades: adequadas aos conteúdos, desafiadoras e motivadoras da aprendizagem para os alunos participam efetivamente da descoberta e da construção do saber;
4. Previsão de uso de recursos: meio que proporcionem desafios necessários para o enriquecimento das atividades e prendam o interesse da criança ao conteúdo, propiciando uma aprendizagem significativa.
5. Decisões sobre a avaliação: apresentando uma visão do progresso das crianças e do próprio professor, onde o professor avalia observando, registrando os avanços e dificuldades. Esse trabalho ajuda o professor a conhecer o desenvolvimento da criança e o seu desempenho em sala de aula.

As diferentes dimensões dos conteúdos devem ser levadas em conta, uma vez que os conceitos são importantes para a organização e interpretação de fatos, para formação de valores, normas e atitudes, presentes em tudo que permeia o cotidiano da escola, do professor e do aluno.

O Planejamento tem múltiplas funções, contempla não apenas a intencionalidade de tornar concreta a ação pedagógica, como ainda auxilia o professor na organização do espaço e dos recursos materiais, já que a previsão de atividade permite que o material seja selecionado, possibilitando a melhor alocação do tempo.

Inegavelmente o professor é o agente organizador do processo, entretanto, diante do propósito de tornar a prática pedagógica viva e diretamente relacionada com o cotidiano da criança, deve buscar efetivamente a participação de todos no planejamento coletivo da turma, entendendo esta inserção enquanto um exercício diário de construção da coletividade.

6.23. Rotina

O cotidiano nas turmas de Educação Infantil deve ser dinâmico. As atividades não devem possuir significados enfadonhos repetitivos mecanicamente, ou mesmo rígidos. Elas na verdade, além de serem propiciadoras da construção de hábitos em geral, são muitas vezes pontos de referência na movimentação das crianças, auxiliando na ordem dos acontecimentos, orientando a sequência das atividades no dia propiciando segurança, já que os alunos vão ficando a par dos acontecimentos e assim não se sentirão perdidos sem saber o que irá acontecer.

Ao se planejar a rotina das atividades, deve-se levar em conta os horários preestabelecidos para seu desenvolvimento, que se relacionam com o funcionamento do próprio ambiente escolar, como o horário do lanche, a utilização de ambientes comuns aos usuários, etc. Outro aspecto a ser levado em consideração no planejamento das atividades cotidianas é também o próprio ritmo de trabalho do grupo, ora mais calmo, ora mais agitado.

6.24 Avaliação

A avaliação é um processo de reflexão do professor em relação à aprendizagem do aluno e sobre as condições oferecidas por ele, cabendo ao professor investigar a adequação dos conteúdos escolhidos, as propostas lançadas, o tempo, o ritmo do trabalho, no sentido de verificar a aquisição de conhecimentos pelas crianças no processo de aprendizagem e seus objetivos propostos. Portanto, a avaliação é tarefa permanente do professor e instrumento indispensável à construção da prática educacional pedagógica verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento integral da criança. Por tudo isso. Ela deve ser contínua, levando em consideração todos os processos vivenciados pelas crianças, e não somente feita no final de um trabalho.

A avaliação, tida como processo contínuo, constitui um valioso recurso para diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da área cognitiva e psicomotora da criança. Daí a necessidade da estruturação das formas de registro, contendo observação sobre as crianças, suas relações, interações e processos vivenciados em relação ao grupo.

Concebe-se uma proposta de avaliação como processo auxiliador na construção da autonomia da criança, pois através do registro, há a possibilidade, de proceder a uma reflexão sobre a ação pedagógica desenvolvida junto ao grupo de crianças, suas relações, sua interação e processos vivenciados em relação ao grupo e as situações vividas no cotidiano. Desta forma, podem ser utilizados relatórios descritivos, que devem ser elaborados de maneira que:

Ao mesmo tempo em que refaz e registra a história do seu processo dinâmico de construção do conhecimento, sugere, encaminha, aponta possibilidades da ação educativa para pais, educadores e para a própria criança. Diria até mesmo que apontar caminhos possíveis e necessários para trabalhar com ela é o essencial num relatório de avaliação, não como lições de atitudes à criança ou sugestões de procedimentos aos pais, mas sob a forma de atividades a oportunizar, materiais a lhe serem a lhe serem oferecidos, jogos, posturas pedagógicas alternativas na relação com ela. (HOFFMANN, 1996, p.53)

Um processo de avaliação, nessa dimensão, não apenas a criança é avaliada, mas todo o trabalho pedagógico oferecido a ela também, bem como repensado e modificado sempre que necessário. Não é uma avaliação final, pontual, retratando um único momento da criança. Mas uma avaliação processual, que, entretanto, é registrada periodicamente com uma postura de respeito à criança: ao seu ritmo de desenvolvimento, à sua expressão (plástica, oral, escrita, em todos os tipos de linguagem) e as suas idéias, desejos e expectativas, sem, porém, jamais abdicar da procura por ampliar cada vez mais este mundo infantil.

Eis algumas atitudes que o educador deve expressar em relação à avaliação na perspectiva emancipatória e integradora:

- Considerar, ao mesmo tempo, cada um dos seus aspectos específicos: emocional, social, cognitivo e perceptivo-motor;
- Acompanhar o desenvolvimento da criança e verificar em que medida as atividades estão além ou aquém de sua capacidade;
- Identificar o estágio do processo educativo em que a criança se encontra, para redirecionar as atividades de acordo com o desempenho a ser incentivado ou aperfeiçoado;
- Acompanhar a criança nas suas atividades diárias, para compreender seu pensamento, sua maneira de resolver problemas, expressar sentimentos, relacionar-se com os outros e estabelecer ligações entre fatos e objeto.

Desta forma, a avaliação necessita voltar-se com um novo olhar sobre o fenômeno educativo, exigindo a incorporação de novas atitudes e valores, por trata se de sujeitos socioculturais que produzem conhecimentos a partir das suas vivências, necessitando de uma postura construtivista do educador dos —erros‖ das crianças.

A Lei nº 9394/96, art.31, estabelece que a —avaliação como processo se realiza mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento infantil, sem objetivo de promoção para o acesso ao Ensino Fundamental. Assim sendo, a avaliação não se constitui numa obrigatoriedade do sistema oficial de ensino em determinar índice de aprovação, portanto, é possível fugir de quaisquer procedimentos classificatórios e seletivos que retêm reprovação das crianças na Pré-escola.

A orientação presente nesta proposta é da adoção de um conjunto de ações que auxiliem o professor a refletir sobre situações de aprendizagens vivenciadas através das diferentes áreas do conhecimento e atividades realizadas em momentos e espaços diversos. Esta nova parte

da perspectiva política inclui valores e princípios que refletem a concepção de educação presente na escola. Faz-se necessário que sejam apontados pressupostos básicos para uma proposta de avaliação mediadora que leve em consideração:

- A diversidade de interesses e possibilidades de exploração do mundo pela criança, respeitando sua própria identidade sociocultural de aprendizagem, e proporcionando-lhe um ambiente interativo, rico em materiais e situações a serem vividas;
- Um professor curioso e investigador do mundo da criança, que aja como mediador, que acompanhe e favoreça novos desafios;
- O processo avaliativo permanente de observação, registro e reflexão acerca da ação e do pensamento da criança, de suas diferenças culturais e de desenvolvimento, que proporcione o repensar do educador sobre o seu fazer pedagógico;
- A flexibilidade do planejamento, diversidade das atividades e os conhecimentos adquiridos pelas crianças.

A observação, como forma de avaliação, também deve ser planejada para que o professor possa perceber manifestações importantes das crianças. Por meio dela, se pode conhecer mais acerca do que as crianças sabem fazer, pensam e observam e do que ainda lhes é difícil de entender, assim como conhecer mais sobre os interesses que possuem. A prática de observar as crianças indica caminhos para selecionar conteúdos e propor desafios, a partir dos objetivos que pretende alcançar por meio deles. O trabalho do professor se faz pela observação e pelo registro fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e sobre o professor, em seu processo de ensinar. Assim, o registro é o acervo de conhecimento do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos.

Criança é um ser social com capacidade afetiva, emocional e cognitiva. Tem desejo de estar próximo às pessoas e é capaz de interagir e aprender com elas de forma a compreender e influenciar seu ambiente. Ampliando suas relações sociais, interações e formas de comunicação, as crianças sentem-se cada vez mais seguras para se expressar e passam a aprender por meio das trocas sociais com diferentes crianças e adultos, cujas percepções e compreensões da realidade também são diversas.

Assim, o processo ensino-aprendizagem ocorre de forma gradual, contínua, cumulativa e integrativa, envolvendo ações, sentimentos, erros, acertos e novas descobertas. Nessa etapa, a avaliação deve ter como objetivos auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecer a autoestima do aluno e orientar as ações pedagógicas. No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhassem suas próprias conquistas, dificuldades e possibilidades ao longo do processo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção 11, referente à Educação Infantil, artigo 31, preconiza que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

A avaliação deve ampliar o olhar do professor a respeito do contexto da aprendizagem e das atividades realizadas. O docente deve estar atento ao modo como foi executada a tarefa e o que norteou os procedimentos, a saber: o ambiente, os materiais, as escolhas, enfim, tudo que cerca o momento da realização da atividade. A avaliação poderá ser realizada em forma de observação, registro e atividades práticas.

A aprendizagem precisa ser avaliada durante o processo de trabalho, de forma contínua, tendo como objetivo o desenvolvimento do aluno em todos os aspectos. É nesse momento que o professor pode perceber as dificuldades e os acertos dos alunos.

A avaliação da aprendizagem deve contemplar os momentos em que a criança:

- Exercita os conceitos aprendidos tanto no contexto escolar como no extraescolar;
- Tem oportunidade de interpretar a ação dos adultos;
- Tem possibilidade de expressar os sentidos que atribuiu aos conceitos, modificando-os a partir das relações que estabeleceu.
- Portanto, o olhar do professor sobre os aspectos que facilitam ou dificultam o desenvolvimento das crianças ajudará a organizar e reorganizar outras atividades, os materiais oferecidos, as formas de execução e os agrupamentos de crianças.
- Assim o professor terá como prever, já no planejamento, as ações que contribuirão para alcançar seus objetivos e facilitar o aprendizado do aluno.

Segundo os Referenciais Curriculares, ao avaliar os alunos, analise as seguintes questões:

- De que forma os conhecimentos que o aluno já possui foram considerados?
- Qual o objetivo da atividade? Que desafio ela propõe ao aluno?
- Que providências foram tomadas previamente para que a atividade fosse realizada?
- Que instruções foram dadas para sua realização? Elas foram bem formuladas?
- Que conteúdos/temas estão sendo contemplados?
- O espaço foi previamente preparado?
- Como foi a participação dos alunos?
- Houve interação entre eles?

O registro avaliativo poderá ser realizado na forma de diagnóstico, veja a seguir.

Diagnóstico:

Registrar o perfil do aluno e a fase do desenvolvimento em que ele se encontra no início do ano letivo.

Observação:

Registrar os avanços do aluno ao longo do processo de aprendizagem, e importante que, a cada dia, seja feito pelo menos um registro, pois isso possibilita um retrato dos passos percorridos na construção das aprendizagens. Essa forma de registrar diariamente a caminhada do aluno tem o objetivo de mostrar a importância de cada aula, de cada passo, como uma oportunidade de desenvolvimento.

Relatórios:

(Bimestrais, trimestrais, em forma de áudio, vídeo, fotografias, fichas). Os relatórios deverão registrar os eixos norteadores trabalhados e as reações do aluno diante das propostas oferecidas. Para cada eixo, redija um pequeno texto, sempre levando em consideração o progresso do aluno. Cuidado para que esse relatório não seja apenas um registro contendo “o comportamento que a criança apresentou”, utilizando-se, para isso, de listas uniformes de comportamentos a serem classificados: “atingiu parcialmente”, “não atingiu”, “não apresentou”, “apresentou”, “muito bom”, “bom”, “fraco”, “muito fraco”. A avaliação não deve se reduzir a preencher fichas

padronizadas ao fim de um período letivo. Avaliar não é apenas medir, comparar ou julgar. Muito mais do que isso, a avaliação apresenta uma importância social e política fundamental no fazer educativo.

Portfólio:

A organização do portfólio torna-se significativa pelas intenções de quem às organiza, do aluno e também da família. Não há sentido em coletar trabalhos dos alunos para mostrá-los aos pais somente como instrumento burocrático. Ele precisa constituir-se um conjunto de dados que apresente avanços, mudanças conceituais, novos jeitos de pensar e de fazer pelos quais o estudante passou.

Autoavaliação:

A criança nessa fase já é capaz de fazer uma autoavaliação justa, correta e precisa, pois tem consciência de suas atitudes e do seu desempenho na execução de tarefas e na interação com os colegas. Participar de uma autoavaliação requer amadurecimento e possibilita o desenvolvimento de valores (responsabilidade, honestidade, sinceridade). A autoavaliação pode ser expressa oralmente, tendo o professor como escriba, ou por desenhos e pintura a cores (determine uma cor para cada ação da criança), entre outros.

São muitos os instrumentos que podem ser utilizados para acompanhar o desenvolvimento da criança e possibilitar ao professor a reflexão das ações pedagógicas. A escolha deverá estar de acordo com o planejamento pedagógico e a realidade da sala de aula.

6.25 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE:

Do calendário escolar:

Conforme análise e pesquisas, pelo consenso da comunidade escolar interna e externa serão adotado 180 dias letivos, para a Educação Infantil, nesse caso, serão trabalhados três horas e meia diárias com as crianças. Porém a carga horária para o funcionário é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme a LDB.

O recesso escolar e as férias deverão ocorrer respeitando-se o estabelecido no calendário escolar e prevendo-se intervalos letivos em julho e janeiro. De acordo com a LDB

Das Matrículas

– Deve ser respeitado o limite de 22 crianças por turma de Infantil I e II, ou seja, crianças de idade 4 e 5 anos (conforme a Lei de ampliação do Ensino fundamental Lei 11.274/06 e 15 crianças por turma de alunos de 3 anos, não se inscrevendo alunos acima deste quantitativo.

Quando houver demanda superior ao quantitativo de vagas oferecidas, devem-se organizar listas de —espera, convocando-se, de acordo com a ordem de inscrição, os alunos à medida que houver vagas: por desistência e/ ou evasão.

Evasão

– Quando houver evasão, deve-se pesquisar e registrar as razões do afastamento dos alunos, tendo em vista a busca de soluções.

6.26- PERFIL DO EDUCADOR INFANTIL

De acordo com os *Referenciais Curriculares para a Educação Infantil* "O trabalho direto com crianças pequenas exige que o professor tenha uma competência polivalente".

Ser polivalente significa que ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento. Este caráter polivalente demanda, por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. "São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação." Lei de Diretrizes e Bases.

Em harmonia com os princípios legais, podemos enumerar algumas características necessárias ao educador infantil:

– Conhece o máximo possível sobre a criança;

- Reflete sobre suas atitudes;
- Gosta de Aprender;
- Busca sempre novidades e inovações;
- Procura ser Coerente;
- Valoriza a interação com seus colegas e familiares da criança;
- Ama o que faz e procura sempre melhorar;
- Ama as crianças e trata a todas com consideração especial;
- Tem paciência e é bastante seguro;
- Planeja, registra e avalia.

A base do cuidado é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos.

A intervenção do adulto é necessária para que a criança vá se apropriando dos códigos sociais, dos símbolos, da linguagem, enfim, da cultura de seu grupo. Isso acontece através das diversas situações em que o adulto oferece às crianças condições propícias para que elas experimentem, arrisquem, criem hipóteses, exercitem e desenvolvam suas capacidades. Portanto, cabe aos educadores conhecer e considerar a diversidade de hábitos, costumes, crenças, etc., Nessa perspectiva o trabalho educativo deve ser organizado por meio das seguintes atribuições:

6.27 Do coordenador Pedagógico:

- Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas;
- Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante e pesquisador como atitude necessária à seu aperfeiçoamento profissional;
- Gerar clima organizacional favorável à manifestação e discussão de idéias com ética;
- Refletir, junto com os professores, atitudes a serem tomadas frente problemas de: aprendizagem, desempenho e comportamento dos alunos;

- Facilitar o relacionamento inter e intra-sujeitos envolvidos na atividade (alunos, pais, professores, demais funcionários);
- Desenvolver intervenções pedagógicas planejadas junto às famílias, objetivando o estabelecimento de parceria no processo educativo, bem como convocar e coordenar reuniões sistemáticas com as famílias;
- Orientar as ações do corpo docente;
- Articular e coordenar o planejamento escolar e as atividades da Educação Infantil: festas, excursões, eventos, etc.;
- Desenvolver estudos e pesquisas para aprimoramento da atividade, socializando a produção;
- Implantar, acompanhar e analisar os diferentes instrumentos de capacitação docente (diários, registros, relatórios, projetos);
- Organizar o processo de inscrição dos alunos, bem como: Fichas de acompanhamento, Fichas de rendimento, mantendo-as atualizadas e disponíveis para consulta;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola;
- Organizar e responsabilizar-se pelo cumprimento do calendário escolar, respeitando o número de dias letivos estabelecidos;

6.28 Do professor Regente

- Participar na elaboração do planejamento escolar;
- Planejar as aulas;
- Prever estratégias e recursos didáticos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos;
- Realizar estudos e pesquisas necessárias ao desempenho de sua prática pedagógica e à educação de maneira geral;
- Selecionar temas adequados, para serem trabalhados em sala de aula;
- Estudar e conhecer o processo de aprendizagem – referente aos níveis da escrita de acordo com Emília Ferreiro.
- Conduzir o processo de ensino;

- Incentivar a participação de todos os alunos no desenvolvimento de trabalhos, discussões e reflexões em grupo;
- Incentivar o desenvolvimento da capacidade de refletir e agir nos alunos de forma autônoma;
- Fazer a avaliação do processo de aprendizagem do aluno por meio de acompanhamento e registro (Relatório);
- Atender aos pais de alunos na forma estabelecida na proposta pedagógica da escola;
- Participar de ações de capacitação, concretizando seu papel de estudante e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional;
- Zelar pela manutenção da organização e limpeza da sala;

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ideias aqui nesse texto remetem ao questionamento sobre a importância do trabalho com educação infantil na Escola Comunitária Alto da Esperança, uma análise do Projeto Político Pedagógico que vem sendo implantado na escola desde sua fundação, e ao longo do tempo vem sendo alterado com informações atualizadas referente educação e escola. Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias.. Sem dúvida esse tipo de procedimento em estar buscando conhecimentos resulta pontos positivos como algo “novo”, impondo a necessidade de conhecê-la e entendê-la.

Vários estudos de pessoas da área vêm demonstrando interesse e buscando uma forma de articular a teoria e pratica para facilitar a atuação das pessoas ligadas área da educação, pois a estratégia de atendimento ui proposta tem sentido de fortalecer o nosso trabalho respaldado sempre despertando curiosidade da equipe pedagógica da escola buscar embasamento teórico para sua pratica enquanto educador.

As reflexões realizadas neste texto do PPP levam ao direcionamento: atribuir à realização de ações com mudanças relativas à concepção de ensino que ocorre o tempo todo existe a necessidade de criação de momentos de diálogo com toda a equipe, para que haja reflexão, planejamento e avaliação quanto às ações de promoção a serem desenvolvidas por esta gestão. Para tanto, são necessários saberes teóricos e práticos referentes ao que se quer promover para atuar na melhoria da qualidade do ensino na Escola Comunitária Alto da Esperança, incluindo uma maior participação no controle deste processo. Com isso percebe-se a importância do Projeto Político Pedagógico ser colocado na íntegra, Baseado na LEI de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, o projeto político pedagógico vem sendo construído com propostas de novos caminhos, para uma escola diferente., percebe-se a mudança acontecendo em parceria com equipe e é notório também a participação de todos, do porteiro ao vigia afinal, não basta somente uma parte de esta trabalhar nessa ótica, é preciso estar todos os membros envolvidos nesse processo

Pode ser que haja a necessidade de umas novas implantações no projeto para sanar lacunas, mas isso na escala ainda é um complemento que surgira no decorrer do processo.

O processo de ensino e aprendizagem é concebido para formar sujeitos autônomos, participantes de um mundo que está em constante mudança, exigindo, sempre, posicionamento e reflexão de quem nele atua. Para isto, as propostas de trabalho para o aluno devem dar condições para que ele exerça a tomada de decisões, desenvolva a capacidade de colaborar e trabalhar em equipe e a capacidade de desenvolver projetos, agindo eticamente.

Procurou-se respaldo em documentos legais para nossa atuação enquanto agente colaborador da educação. Pretendemos construir um trabalho coletivo dinâmico democrático diversificado. O trabalho pedagógico da escola terá como base o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RECNEI), a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Base Nacional Curricular Comum.

O foco geral deste PPP é conhecer e vivenciar a partir do olhar do gestor na construção de uma gestão democrática em situações dos, quais os processos de ofertados e os necessários para atuar na Estratégia de trabalho Com Educação Infantil da Escola Comunitária Alto da Esperança, objetivos aqui apresentados o geral e específico foca justamente compreender e relacionar as mudanças ocorridas do início aos dias atuais.

8- Dos Projetos

Atualmente, uma das formas possíveis de se organizar o trabalho pedagógico é através de projetos.

Por definição, os projetos são processos de elaboração coletiva das crianças com o professor, com o compromisso constante da construção compartilhada dos conhecimentos, envolvendo discussões, interação e socialização com alunos de outras classes, com os pais, outros profissionais da escola e até com a comunidade mais ampla. Além disso, o projeto é uma intervenção pedagógica, que objetiva promover avanços dentro do processo ensinar a ensinar.

12.3.1. Tipos de conteúdo e objetivos trabalhados nos projetos

Como nas áreas de conhecimentos, os conteúdos a serem trabalhados no projeto referem-se aos fatos e conceitos (o que o aluno

precisa saber), Procedimentos (o que os alunos precisam saber fazer), Normas, Valores e Atitudes (o que o aluno precisa ser).

De acordo com os pressupostos de aprendizagem significativa e interdisciplinar, os projetos têm que ser trabalhados de tal forma que se estabeleça o maior número possível de vínculo entre os conteúdos e as Leituras do Mundo. Qualquer projeto precisa ser:

Planejado - estabelecendo-se metas e estratégias para alcançá-las;

Controlado – como garantia de que todas as atividades sirvam aos seus objetivos. Por isto é importante – por exemplo, no caso de um projeto que envolva uma Mostra, Exposição, etc. - o professor conhecer o evento previamente, bem como visitá-lo antes de levar seus alunos para assim fazer o recorte de porções significativas da realidade para evitar a extensão demasiada e desgaste do tema;

Revisado – e avaliado constantemente com o redimensionamento quando necessário for.

Divulgado – na instituição ou fora dela, para participação e/ou envolvimento da comunidade.

12.4. Avaliação

A avaliação é um processo de reflexão do professor em relação à aprendizagem do aluno e sobre as condições oferecidas por ele, cabendo ao professor investigar a adequação dos conteúdos escolhidos, as propostas lançadas, o tempo, o ritmo do trabalho, no sentido de verificar a aquisição de conhecimentos pelas crianças no processo de aprendizagem

e seus objetivos propostos. Portanto, a avaliação é tarefa permanente do professor e instrumento indispensável à construção da prática educacional pedagógica verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento integral da criança. Por tudo isso. Ela deve ser contínua, levando em consideração todos os processos vivenciados pelas crianças, e não somente feita no final de um trabalho.

A avaliação, tida como processo contínuo, constitui um valioso recurso para diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da área cognitiva e psicomotora da criança. Daí a necessidade da estruturação das formas de registro, contendo observação sobre as crianças, suas relações, interações e processos vivenciados em relação ao grupo.

Concebe-se uma proposta de avaliação como processo auxiliador na construção da autonomia da criança, pois através do registro, há a possibilidade, de proceder a uma reflexão sobre a ação pedagógica desenvolvida junto ao grupo de crianças, suas relações, sua interação e processos vivenciados em relação ao grupo e as situações vividas no cotidiano. Desta forma, podem ser utilizados relatórios descritivos, que devem ser elaborados de maneira que:

Ao mesmo tempo em que refaz e registra a história do seu processo dinâmico de construção do conhecimento, sugere, encaminha, aponta possibilidades da ação educativa para pais, educadores e para a própria criança. Diria até mesmo que apontar caminhos possíveis e necessários para trabalhar com ela é o essencial num relatório de avaliação, não como lições de atitudes à

criança ou sugestões de procedimentos aos pais, mas sob a forma de atividades a oportunizar, materiais a lhe serem a lhe serem oferecidos, jogos, posturas pedagógicas alternativas na relação com ela. (HOFFMANN, 1996, p.53)

Um processo de avaliação, nessa dimensão, não apenas a criança é avaliada, mas todo o trabalho pedagógico oferecido a ela também, bem como repensado e modificado sempre que necessário. Não é uma avaliação final, pontual, retratando um único momento da criança. Mas uma avaliação processual, que, entretanto, é registrada periodicamente com uma postura de respeito à criança: ao seu ritmo de desenvolvimento, à sua expressão (plástica, oral, escrita, em todos os tipos de linguagem) e as suas ideias, desejos e expectativas, sem, porém, jamais abdicar da procura por ampliar cada vez mais este mundo infantil.

Eis algumas atitudes que o educador deve expressar em relação à avaliação na perspectiva emancipatória e integradora:

- Considerar, ao mesmo tempo, cada um dos seus aspectos específicos: emocional, social, cognitivo e perceptivo-motor;
- Acompanhar o desenvolvimento da criança e verificar em que medida as atividades estão além ou aquém de sua capacidade;
- Identificar o estágio do processo educativo em que a criança se encontra, para redirecionar as atividades de acordo com o desempenho a ser incentivado ou aperfeiçoado;

- Acompanhar a criança nas suas atividades diárias, para compreender seu pensamento, sua maneira de resolver problemas, expressar sentimentos, relacionar-se com os outros e estabelecer ligações entre fatos e objeto.

Desta forma, a avaliação necessita voltar-se com um novo olhar sobre o fenômeno educativo, exigindo a incorporação de novas atitudes e valores, por tratasse de sujeitos socioculturais que produzem conhecimentos a partir das suas vivências, necessitando de uma postura construtivista do educador dos —erros‖ das crianças.

A Lei nº 9394/96, art.31, estabelece que a —avaliação como processo se realiza mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento infantill, sem objetivo de promoção para o acesso ao Ensino Fundamentall. Assim sendo, a avaliação não se constitui numa obrigatoriedade do sistema oficial de ensino em determinar índice de aprovação, portanto, é possível fugir de quaisquer procedimentos classificatórios e seletivos que retêm reprovação das crianças na Pré-escola.

A orientação presente nesta proposta é da adoção de um conjunto de ações que auxiliem o professor a refletir sobre situações de aprendizagens vivenciadas através das diferentes áreas do conhecimento e atividades realizadas em momentos e espaços diversos. Esta nova parte da perspectiva política inclui valores e princípios que refletem a concepção de educação presente na escola. Fazse necessário que sejam

apontados pressupostos básicos para uma proposta de avaliação mediadora que leve em consideração:

- A diversidade de interesses e possibilidades de exploração do mundo pela criança, respeitando sua própria identidade sociocultural de aprendizagem, e proporcionando-lhe um ambiente interativo, rico em materiais e situações a serem vividas;
- Um professor curioso e investigador do mundo da criança, que aja como mediador, que acompanhe e favoreça novos desafios;
- O processo avaliativo permanente de observação, registro e reflexão acerca da ação e do pensamento da criança, de suas diferenças culturais e de desenvolvimento, que proporcione o repensar do educador sobre o seu fazer pedagógico;
- A flexibilidade do planejamento, diversidade das atividades e os conhecimentos adquiridos pelas crianças.

A observação, como forma de avaliação, também deve ser planejada para que o professor possa perceber manifestações importantes das crianças. Por meio dela, se pode conhecer mais acerca do que as crianças sabem fazer, pensam e observam e do que ainda lhes é difícil de entender, assim como conhecer mais sobre os interesses que possuem. A prática de observar as crianças indica caminhos para selecionar conteúdos e propor desafios, a partir dos objetivos que pretende alcançar por meio deles. O trabalho do professor se faz pela observação e pelo registro fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e

sobre o professor, em seu processo de ensinar. Assim, o registro é o acervo de conhecimento do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos.

8-1 Mini projetos

O projeto deve ser considerado como um recurso, uma ajuda, uma metodologia de trabalho destinada a dar vida ao conteúdo tornando a escola mais atraente. Significa acabar com o monopólio do professor tradicional que decide e define ele mesmo o conteúdo e as tarefas a serem desenvolvidas, valorizando o que os alunos já sabem ou respeitando o que desejam aprender naquele momento. Na Pedagogia de Projetos, a atividade do sujeito aprendiz é determinante na construção de seu saber operatório e esse sujeito, que nunca está sozinho ou isolado, age em constante interação com os meios ao seu redor. Segundo Paulo Freire "o trabalho do professor é o trabalho do professor com os alunos e não do professor consigo mesmo". O papel do educador, em suas intervenções, é o de estimular, observar e mediar, criando situações de aprendizagem significativa. É fundamental que este saiba produzir perguntas pertinentes que façam os alunos pensarem a respeito do conhecimento que se espera construir, pois uma das tarefas do educador é, não só fazer o aluno pensar, mas acima de tudo, ensiná-lo a pensar certo. O projeto deve ser considerado como um recurso, uma ajuda, uma metodologia de trabalho destinada a dar vida ao conteúdo tornando a escola mais atraente. Significa acabar com o monopólio do professor tradicional que decide e

define ele mesmo o conteúdo e as tarefas a serem desenvolvidas, valorizando o que os alunos já sabem ou respeitando o que desejam aprender naquele momento. A Escola Comunitária Alto da Esperança vem desenvolvendo miniprojetos com as crianças.

Dia 9 de Outubro cinema.

Dia 05 de setembro Passeio ao Parque Ambiental da Vale

Dia 22 de novembro Ao Museu,

Dia 26 passeio na Praia com os Pais e crianças.

REFERÊNCIAS

Blog CMEI Tortato. Socioconstrutivismo. Acesso em 27/01/2017. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em Acesso em 12 de janeiro de 2012. COLARES, M. L. I. S.; XIMENES-ROCHA, S. H.; COLARES, A. A. (Orgs.). Gestão educacional: práticas reflexivas e proposições para as escolas públicas. Belém: GTR, 2012. FERRARI, Marcio. Lev Vygotsky, o teórico do ensino como processo social. Disponível em <<https://novaescola.org.br/conteudo/382/lev-vygotsky-o-teorico-doensino-como-processo-social>> Acesso 18/01/2017. FERREIRA, Luiz Antonio Miguel.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor: reflexos na sua formação e atuação. São Paulo: Cortez, 2010. HOFFMANN, Jussara.

Avaliação na pré- escola: um Olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra.

Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2011. LIRA, Bruno Carneiro. O professor sociointeracionista e a inclusão escolar. São Paulo: Paulinas, 2007. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em acesso 19/01/2017.

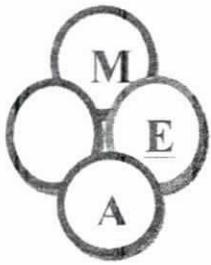
MEC. Módulo de apresentação: ética e cidadania – construindo valores na escola e na sociedade. Brasília, 2011. MEC.

Referencial curricular para a educação infantil. Disponível em acesso 19/01/2017. MELLO, Guiomar Namó.

Educação escolar brasileira: o que trouxemos do Século XX? Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. Método Montessoriano. Disponível em acesso em 29/01/2017. PALANGANA, Isilda Campaner.

Desenvolvimento e aprendizagem e Piaget e Vygotsky. São Paulo: Samus, 2015. (Edição Kindle). PEREIRA, Lucila Conceição.

(Revista Nova Escola <
<https://novaescola.org.br/conteudo/382/lev-vygotsky-o-teoricodo-ensino-como-processo-social> > acesso em 27/01/2017).

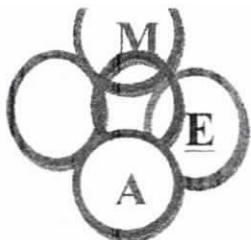


UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Fis. N° 76
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88.

OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DIRIGIDO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis. Nº 77

Proc. Nº 376/2020

Rubrica P88.

A Senhor Secretária de Educação

Município de Paço do Lumiar

Venho pelo presente solicitar o Aditivo do Termo de Colaboração 10/2018 da Escola Comunitária Alto do Esperança, para oferta na modalidade de **Ensino Infantil**.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos.

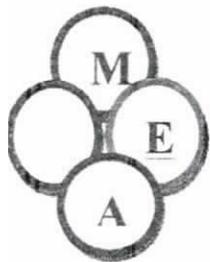
Paço do Lumiar, 20 de Janeiro de 2020

Herbert Carvalho Neves

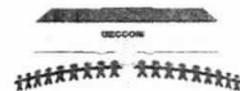
União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente



UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Fls. N° 78
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88.

**AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO EXPEDIDA,
CASO EM QUE DEVERÁ SER
APRESENTADO LAUDO TÉCNICO
ATESTANDO CONDIÇÕES DE
SEGURANÇA E HABITABILIDADE
DO PRÉDIO**



Fis. Nº 79
Proc Nº 376/2020
Rubrica PSSC.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1272579968	03.434.955/0001-45	849201985276

RAZÃO SOCIAL

UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LUG POVOADO ALTO DA ESPERANÇA N? S/N, ALTO DA ESPERANÇA
65130000 -PACO DO LUMIAR-MA

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
949360000 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

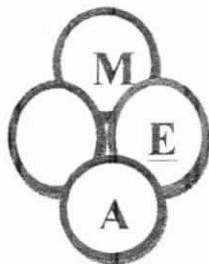
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B279CFF0BAB7026A8FE946AB5327651F

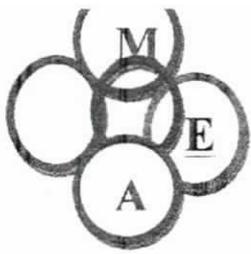


UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Fls. N° 80
Proc. N° 376/2020
Rubrica P881

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, ASSIM COMO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, N° 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

81
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88.

DECLARAÇÃO

A **União de Moradores do Alto da Esperança**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45, com sede no Município de Paço do Lumiar, na **Rua São José, 13 – Alto da Esperança - Paço do Lumiar**, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, em observância ao Termo de colaboração nº 10/2017, que detém capacidade técnico-operacional para desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, bem como que esta Entidade opera em sua capacidade máxima de atendimento.

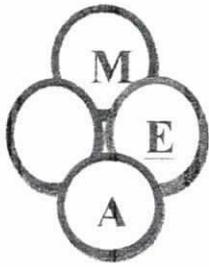
Paço do Lumiar, 20 de Janeiro de 2020

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente



UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



File Nº 82
Proc Nº 376/2020
Rubrica PfK

**CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL
ATUALIZADO E CÓPIA DA ATA DA
ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL
DIRETORA REGISTRADOS JUNTO AO
OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE PESSOAS
JURÍDICAS**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA, PAÇO DO LUMIAR- (MA)



Aos 15 (quinze) do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017). Às dezenove horas, na sede da referida entidade situada na rua São José número treze (13) reuniu-se em assembleia geral os membros da União de Moradores do Alto da Esperança- Paço do Lumiar (MA) e demais pessoas da comunidade, conforme edital de convocação publicado em primeiro de março de dois mil e dezessete (01/ 03/ 2017) do ano em curso, com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria, visando dá continuidade aos serviços sociais prestados pela mesma, dando início a assembleia geral a sr^a Vanusa da Silva Costa Neves, convidou a Sr^a Jaína Garcês dos Santos Neves, para secretariar a mesma, dando continuidade a senhora Vanusa da Silva Costa Neves, que presidiu os trabalhos convidou os demais presentes para fazer a oração do pai nosso em agradecimento ao nosso criador, logo após foi feita a apresentação do edital de convocação e o convite de apresentação das chapas formadas, logo foi apresentada em chapa única a chapa Unidos Venceremos. Deu-se assim início a votação, a chapa apresentada foi devidamente examinada e eleita por unanimidade para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo de quinze de (15) de março (03) de dois mil e dezessete (2017) a quinze (15) de março (03) dois mil e vinte um (2021). Ficando assim constituída para presidente: o Sr^o Herbert Carvalho Neves, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente na 2^a Travessa São José nº 12 Alto da Esperança Pau-Deitado, CPF-007556903-54 e RG- 03458912008-1; Vice Presidente: Josenilson Neves Ferreira brasileiro solteiro, Nutricionista, residente na Rua São José nº 05 Alto da Esperança Pau-Deitado CPF-934151333-20 e RG- 83851797 1^o secretária: Maria da Paz Quintino da Silva, brasileira, casada, - Cabeleireira, residente na Rua São José nº 12- Alto da Esperança- Pau-Deitado CPF: 178681493-53 e RG- 334592522007-0-; 2^a secretária: Josiane Neves Santos, brasileira, Casada, Marisqueira, residente na 2^a Travessa São José nº 04 Alto da Esperança- Pau-Deitado CPF: 840712903-82 e RG: 0000 516128896-5 1^o tesoureiro: Antonio José Carvalho Neves, brasileiro, casado, Pedreiro, residente na 2^a travessa São José nº 11 Alto da Esperança Pau-Deitado CPF: 080891163-53 e RG: 302721 2^o Tesoureiro: Alexsandro Benigno dos Santos, brasileiro, Solteiro, pintor residente na Rua do Fio nº 07 Alto da Esperança - Pau -Deitado CPF: 744551843-68 e RG: 000008403093-3; Presidente do Conselho Fiscal: José Murilo Luz Mendes, brasileiro, Casado, metalúrgico, residente no residencial pitangueira I, Bloco 05 apartamento 203, estrada de Ribamar, bairro piçarreira; 2^o conselheiro fiscal: Roberth Costa Neves, brasileiro, casado, Eletricista, residente na Rua São José nº 28 Alto da Esperança Pau-Deitado CPF: 025063823-13 e RG: 02172186200-23; 3^o conselheiro Fiscal: Edmilson Carvalho Neves, brasileiro, casado, motorista, residente na 2^o travessa São José número 08, Alto da Esperança Pau- Deitado, CPF: 331966643-68 e RG: 72441597-1; 1^o Suplente: Aldir Diniz de Sousa Filho, brasileiro, Casado, pescador, residente na 2^a travessa São José, nº 04 Alto da Esperança Pau-Deitado, CPF: 453244093-91 e RG: 056862382015-1; 2^o suplente: Nádia Fabricia dos Santos Neves, brasileira, solteira, garçonete, residente na 2^a travessa São José nº 09 Alto da Esperança, Pau- Deitado, CPF: 0343354633-20 e RG: 0237119920037; 3^o suplente: Francisco Carvalho Neves, brasileiro, casado, Auxiliar de serviços gerais, residente na 2^a travessa São José nº 09 Alto da Esperança, Pau Deitado; CPF: 236934523-34 e RG: 039669802010-3;

Registro de Atos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Paço do Lumiar - MA

Fis. Nº 84
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88



Coordenador: José Agnaldo dos Reis Santos, brasileiro, casado, mecânico, residente na Rua Doroth Beatriz nº 27 Pau-Deitado, CPF: 494535803-68 e RG: 1574403, os mesmos diretores acima citados, assumindo os cargos, depois de lida discutida e aprovada, pelos presentes da forma da lei, a ata vai assinada pela mesma e pelos presentes de acordo com a lei e costume. Eu primeira secretária Maria da Paz Quintino da Silva. Paço do Lumiar 15 de março de 2017 (A.A) Presidente - Herbert Carvalho Neves, 1ª Secretária - Maria da Paz Quintino da Silva, 2ª Secretária - Josiane Neves Santos, 1º Tesoureiro - Antonio José Carvalho Neves, 2º Tesoureiro - Alexsandro Benigno dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal - José Murilo Luz Mendes, 2º Conselheiro- Roberth Costa Neves, 3º Conselheiro- Edmilson Carvalho Neves, 1º Suplente- Aldir Diniz de Souza Filho, 2º Suplente- Nádia Fabrícia dos Santos Neves, 3º Suplente- Francisco Carvalho Neves, Coordenador- José Agnaldo dos Reis Santos, Roniele Damaso Santos, Carliane Muniz Correia, Rosangela Coelho Silva, Madalena de Almeida Costa da Silva, Maria da Conceição Santos, Maria Ribamar dos Santos, Maria Dalva Barbosa Silva Neves, Vanusa da Silva Costa Neves, Maria Edina Silva dos Santos, Abilene Garces dos Santos e Santos, Márcia Fabrinne dos Santos Neves, Maineuza Damaso Santos, Vanessa Costa Neves, Rosineth Costa Neves, Domingos Barbosa Santos,IVALDO NEVES Santos, Silvestre Nascimento Ferreira, Jafna Garces dos Santos Neves, Celiane Gomes da Silva, Iranir da Silva Pereira, Marciana Vieira da Silva, Eduardo Santos Souza, Eduarda Santos Souza, Edna Matos Costa Porto, Thayane Santos de Jesus, Suely Viana Santos Souza, Valter de Jesus Santos dos Santos Cardoso, Welionilson Sousa Porto, Maria Celeste Bandeira de Melo Ferreira Neves, Dauglys Fernando Silva Nascimento, José Roberto Carvalho Neves. Está ata é a copia fiel do original e está conforme lavrada no livro de Ata.

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paço do Lumiar - MA

Herbert Carvalho Neves

Presidente

Maria da Paz Quintino da Silva

Secretário (a)

Ressalva: onde se Lê Presidente do conselho fiscal lêr-se CPF: 00398188700 e Rg: 026404402003 (José Murilo Luz Mendes)

Fis: 65 Va 66F

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO PAÇO DO LUMIAR - MA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

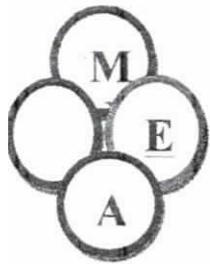
Certifico que o presente documento foi registrado sob o número de ordem 3163 Fis. 65 Va 66F do Livro 15-A

Protocolo 11875

Paço do Lumiar/MA 27/03/17

Registreador: Ana Carolina Brasil Ramos Mendes

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
2º Ofício do Paço do Lumiar

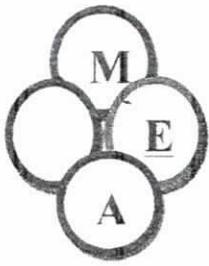


UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

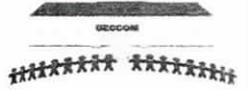


Fis.Nº 85
Proc.Nº 376/2020
Rubrica P881.

CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO CNPJ



UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Fis. N° 86
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88

CÓPIA DE CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF DOS REPRESENTANTES LEGAIS



Companhia Energética de Maranhão
 Alameda A. Cd SQS, nº 100, Loteamento Quilômetro,
 Alto do Coqueiro - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.17-3 CNPJ: 06.272.782/0001-64

Conta de Mês Vencimento
 02/2018 16/02/2018



Fis. Nº 87
 Proc. Nº 376/2020
 Rubrica PPK

Dados de cliente

ROSA LUCIA CARVALHO NEVES

IV SÃO JOSÉ 11 10
 PALMILHAO S.110 080 PACO DE LIBERAR MA
 CPE: 007.754.545 53
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL SOBRESA
 Classe de Serviço: Residência
 Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 220 V
 UR/Seq: PUB-8004-700
 Nr Medidor: 10140822499
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	18%	0,22915	1,54,89
Imp. Ilum. Pub. Prod. Com. (ICMS)			0,40
Multa			3,04
PARELHA 10/30			22,80
Juros			1,42

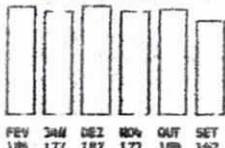


Carteira a dou te que a presente fotocópia e reprodução fiel e Autêntica do Documento Original que me foi exibido.
 S. J. de Ribamar-MA 02/02/18
 S. J. de Ribamar-MA 02/02/18
 Autenticação
 Total a pagar: R\$ 168,46

Composição do consumo (R\$)

Categoria	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Equipos Setoriais	Telêmetro	Total (R\$)
-----------	-------------	----------------------	-------------------	-----------	-------------

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1,54,89	26,0000	0,40
PS	1,54,89	0,2475	0,38
CORRE	1,54,89	2,2270	3,41

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 08/02/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
10140822499	1.710	1.728	18%	31	18%	0,22915

Resumo do Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DE2017	DIC	FEV	MAI	AGO
Meta Mês	5,31	3,30	2,83	
Meta Tri	19,82	5,60	0,00	
Meta Anu	21,25	13,20	0,00	
Agrupado Mês	1,00	1,00	1,00	

Composto: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EUSP(R\$) 62,77

Dados

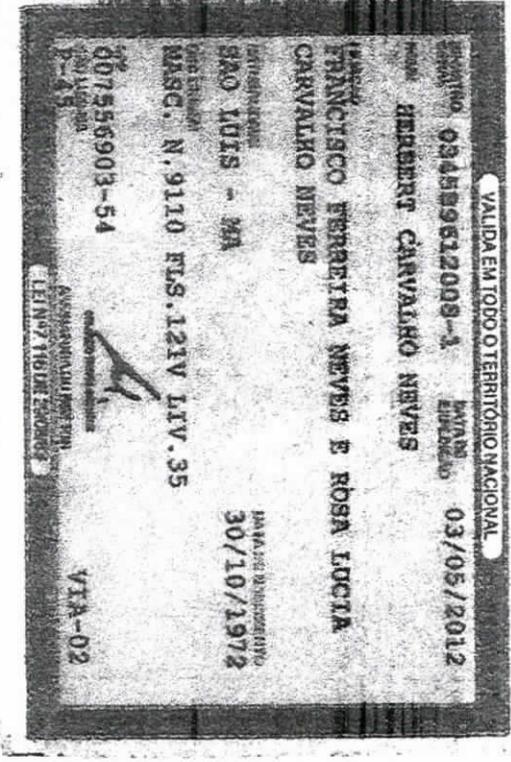
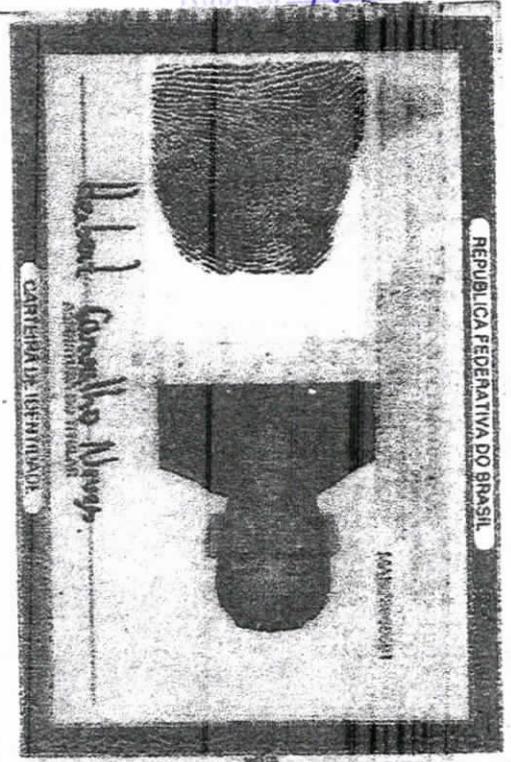
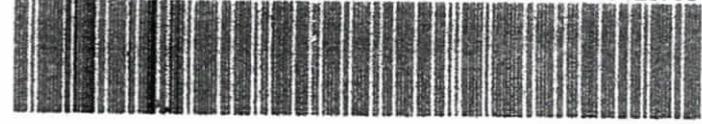
02/02/2018 02/02/2018 02/02/2018

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2018 R\$ 168,46
 Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas de meses anteriores e recebe o recibo anual de prestação de serviços.
 Períodos: Rond. Tarif.: Verde : 11 01 - 08/02

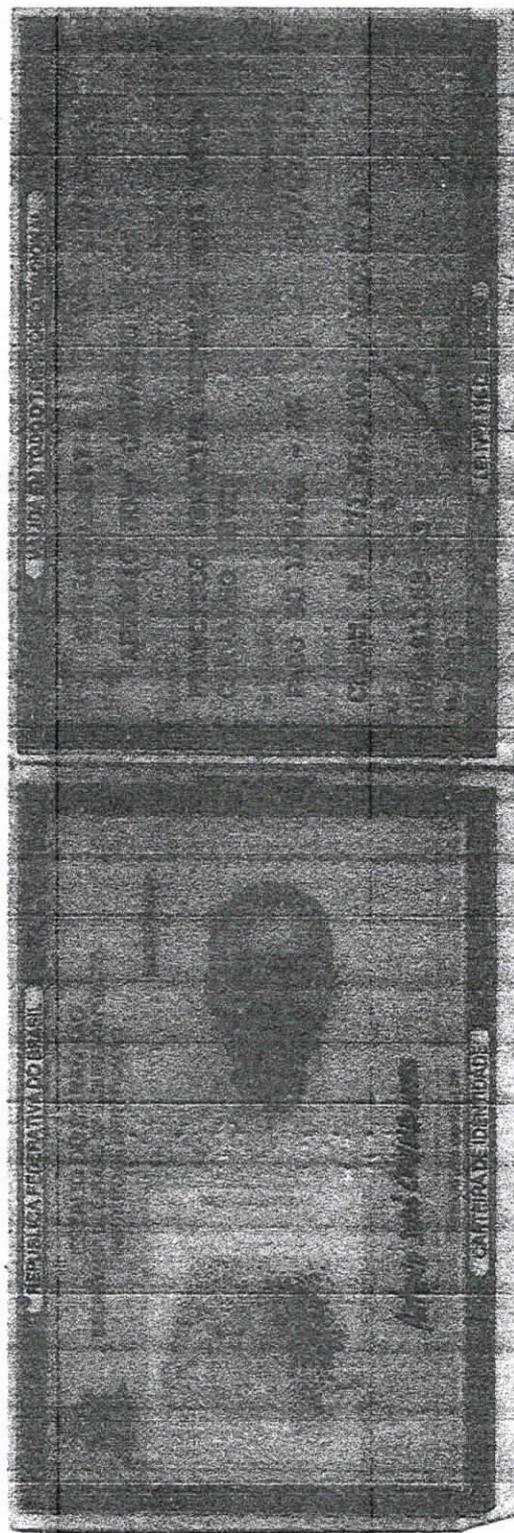


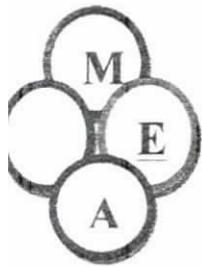
ROSA LUCIA CARVALHO NEVES
 C. Contrato: 28426/0
 Vencimento: 16/02/2018
 Valor Total: 168,46
 Companhia: 02/2018
 Data de emissão: 02/02/2018
 Valor Total: 168,46



Carteira a dou te que a presente fotocópia e reprodução fiel e Autêntica do Documento Original que me foi exibido.
 S. J. de Ribamar-MA 02/02/18
 Autenticação

Fis. N° 88
Proc. N° 376/2020
Rubrica P881



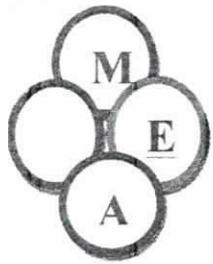


UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

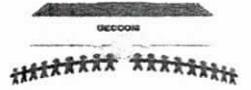


Fis. N° 89
Proc. N° 376/2020
Rubrica P881

CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA PREVIDÊNCIA (CND)

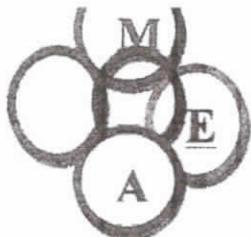


UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



Fis N° 90
Proc N° 376/2020
Rubrica P881.

**CÓPIA DE CERTIFICADO DE
REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO
DE GARANTIA POR TEMPO DE
SERVIÇO – FGTS**



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA
RUA SÃO JOSÉ, N° 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000
CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis.N° 91
Proc.N° 376/2020
Rubrica: P88

DECLARAÇÃO

A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45,, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade.

Paço do Lumiar, 20 de janeiro de 2020

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que das buscas efetuadas nos arquivos e livros de protestos, deste 1º Ofício Extrajudicial, verifico **NÃO CONSTAR** registro de Protesto em nome de Herbert Carvalho Neves , , , RG: 034589612008-1 e C.P.F.: 007.556.903-54, residente na Travessa São Jose, nº 10, Pau Deitado. Certifico ainda que, este Tabelionato de Protesto é o único existente nessa Comarca. Certifico finalmente que a busca hora procedida atingiu o periodo de (5) cinco anos. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 10 de janeiro de 2019. Eu, Ivany Garreto Carvalho Sousa Escrevente Autorizada, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

O referido é verdade e dou fé
Paço do Lumiar-MA, 10 de janeiro de 2019.

Ivany

Ivany Garreto Carvalho Sousa
Escrevente Autorizada

Emolumento: R\$ 37,24
FERC: R\$ 5,16
TOTAL: R\$ 42,40

www.cartorio1lumiar.com.br





Fis. Nº 93
 Proc. Nº 376/2020
 Rubrica 788.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 Coordenação de Vigilância em Saúde
 Coordenação de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC Nº: 021/18

LICENÇA Nº: 029/18

ANO: 2018

A Vigilância Sanitária, após vistoria às suas instalações físicas, atesta, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade até **07 DE MAIO DE 2019**, para:

Razão Social: UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA		CNPJ/CPF: 03.434.955/0001-45 - MATRIZ	
Nome Fantasia: XX			
Atividade Principal: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS			
Atividade Secundária: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Endereço: RUA SÃO JORGE		Nº 13	Bairro: ALTO DA ESPERANÇA
Responsável Técnico: XX		CR XXXX	Nº: XXXXXXXX

Paço do Lumiar (MA), 07 de maio de 2018.

Juarez Alves Lima
 Juarez Alves Lima

Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

ATENÇÃO:

- 1) O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2) Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3) Esta licença é válida por 1 (um) ano e sua revalidação deverá ser requerida por períodos iguais e sucessivos, a partir de 120 dias antes do término da sua vigência, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998.



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

Fis. N° 94
Proc. N° 376/2020
Rubrica 7887.

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA
RUA SÃO JOSÉ, N° 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000
CNPJ: 03.434.955/0001-45

DECLARAÇÃO

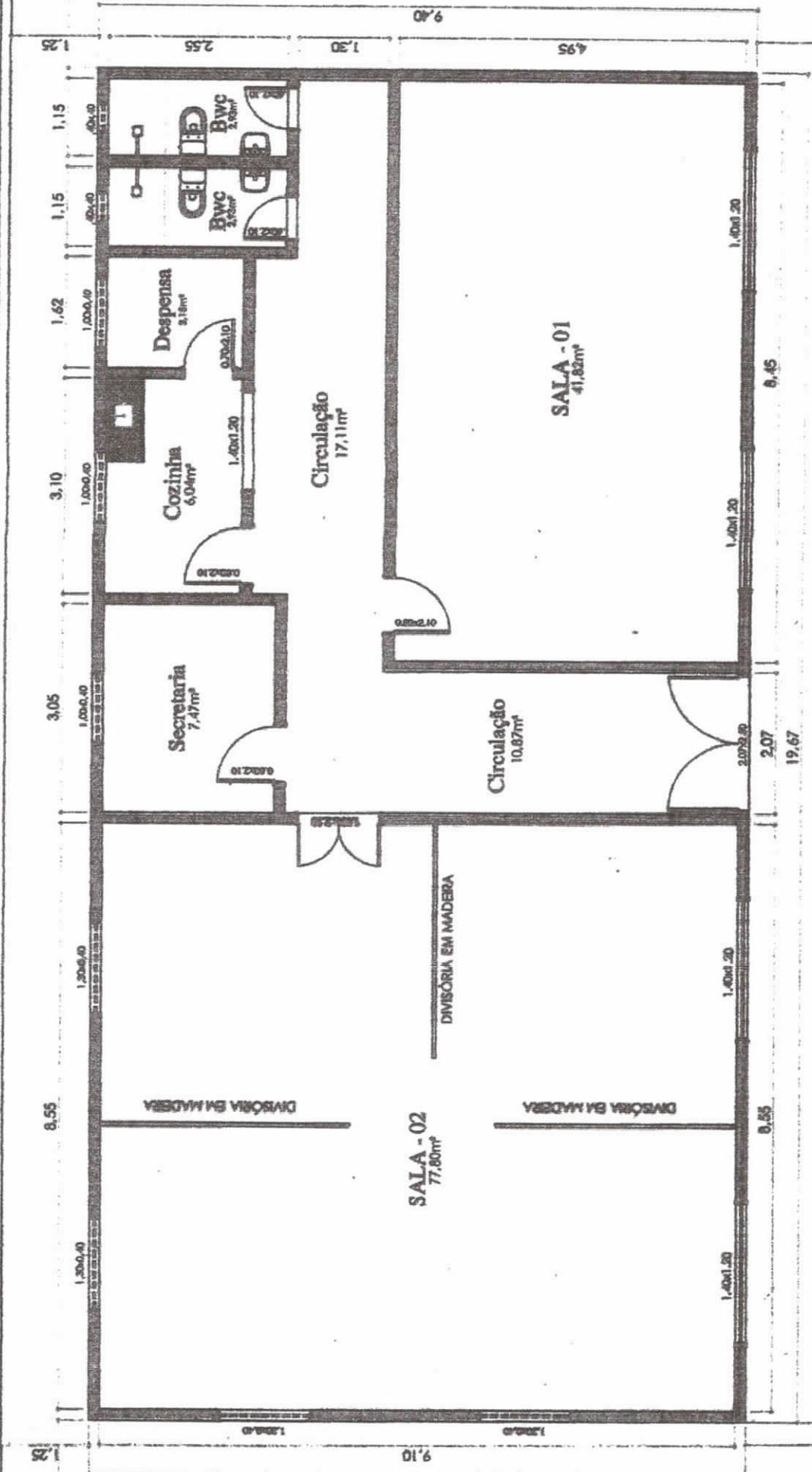
A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45, informa para os devidos fins de direito que no endereço: Rua São José, 13 – Alto da Esperança - Paço do Lumiar, qual já encontra-se instalada e em pleno funcionamento em prédio próprio e encontra-se disponível por prazo superior a dois (2) anos.

Paço do Lumiar, 20 de janeiro de 20

Herbert Carvalho Neves

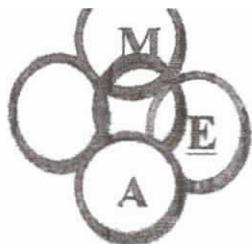
União de Moradores do Alto da Esperança
Herbert Carvalho Neves
Presidente

49,47



U.E.B. ALTO DA ESPERANÇA

alt.



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis. Nº 96

Proc. Nº 376/2020

Rubrica 7881

DECLARAÇÃO

A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45, com sede na Rua São José, 13 – Alto do Esperança - Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, em observância Termo de Colaboração nº 10/2017, que esta Entidade obedece às normas éticas no exercício do serviço público.

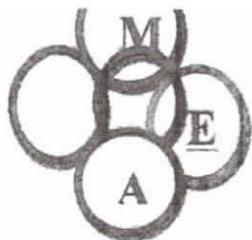
Paço do Lumiar, 20 de Janeiro de 20

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº23/2015 INEP 2127

Fls. Nº 97

Proc. Nº 376/2020

Rubrica 8888 •

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

DECLARAÇÃO

A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45, - Paço do Lumiar, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta Entidade possui meios capazes de suprir despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao seu pleno funcionamento.

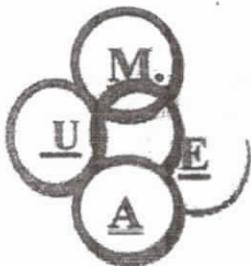
Paço do Lumiar 20 de Janeiro, 20 20

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente



Fls. N° 98
Proc. N° 376/2020
Rubrica 7881



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, N° 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Ana Patrícia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação do Maranhão

MARCIANA VIEIRA DA SILVA, representante legal da ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA localizado na Rua São José, nº 13, bairro: Alto da Esperança, Pau-Deitado/ Paço do Lumiar, MA – CEP 65130000 vem perante este Conselho, requerer respeitosamente RECREDENCIAMENTO DA ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA, E O RECONECIMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE ESCOLA).

Nestes termos.

Pede deferimento.

Paço do Lumiar – MA, 22 de Dezembro de 2017.

Recebido em 22/12/17

Proc: 3592/17

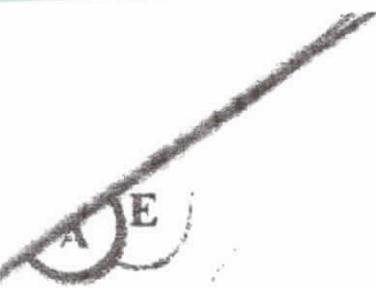
[Handwritten signature]

Marciana Vieira da Silva

Marciana Vieira da Silva

Gestora

Escola C. Alto da Esperança
INE P: 212786.9 Resolução nº 23/2015
Marciana Vieira da Silva
Gestora Geral



ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANÇA
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA -
 PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

Fis. Nº 99
 Proc. Nº 376/2020
 Rubrica 888



REQUERIMENTO

Para: Serviço de Inspeção Escolar-SMIE

MARCIANA VIEIRA DA SILVA, representante legal da ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANÇA, localizada na Rua São José, nº 13, bairro: Alto da Esperança, Pau-Deitado/ Paço do Lumiar, MA – CEP 65130000 vem perante este Conselho, entregar documentos Pendentes ao SMIE do Processo nº 009.3592/2017.

SEGUE EM ANEXO

- Protocolo da de Pedido de desarquivamento da carta de Habite-se
- Errata das referencias Bibliográfica do PPP
- Correção das paginas do Regimento segundo as observações feitas pelo CME.

Nestes termos.

Pede deferimento.

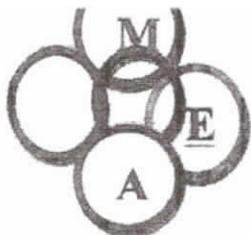


Paço do Lumiar – MA, 08 de Janeiro de 2019

Marciana Vieira da Silva
 Marciana Vieira da Silva

96079983

Gestora



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, N° 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis. Nº 100
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88.

DECLARAÇÃO

A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ 03.434.955/0001-45, com sede na Rua São José, 13 – Alto da Esperança - Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, em observância ao Termo de Colaboração 10/2017, que esta Entidade não exercita atividade lucrativa e que aplica seus excedentes financeiros no atendimento aos alunos da Educação Infantil.

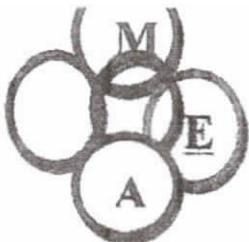
Paço do Lumiar, 20 de janeiro de 2020

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente



ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº23/2015 INEP 2127

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA

RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR CEP: 65130-000

CNPJ: 03.434.955/0001-45

Fis. Nº 101
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P888

DECLARAÇÃO

A União de Moradores do Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob n.º 03.434.955/0001-45, com sede na, Rua São José, 13 – Alto do Esperança - Paço do Lumiar - MA por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, em observância ao Termo de colaboração nº 10/2017, que esta Entidade assegura, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio a outra entidade, instituição e/ou grupo comunitário de acordo com o estatuto desta instituição.

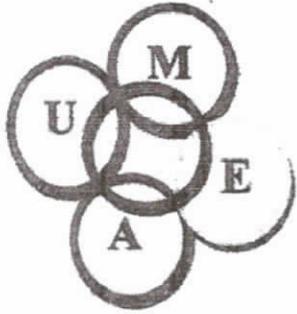
Paço do Lumiar, 20 de Janeiro de 2020

Herbert Carvalho Neves

União de Moradores do Alto da Esperança

Herbert Carvalho Neves

Presidente


UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA PAÇO DO LUMIAR-MA

 Rua São José, nº 13- Alto da Esperança - Paço do Lumiar. CEP: 65.130-000
 CNPJ: 03.434.955/0001-45 Telefone: (98) 3224-3910- (98) 8817 -1273

Ilustríssimo Ministério Público De Paço do Lumiar

Ofício 12/2018

Assunto: Renovação do Atestado de Existência

A União de Moradores do Alto da Esperança, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 03,434. 955.000.1-45 situada na Rua São José nº 13 Alto da Esperança/ Pau-Deitado Paço do Lumiar nesta cidade, vem por meio deste ofício, apresentar os documentos solicitados por esta douda promotoria e solicitar a renovação de seu atestado regular de existência perante o Ministério Público do Maranhão em consonância com o artigo 2º, XXXVIII da lei municipal 627 de 22 de outubro de 2014 e lei federal 13,019 de 31 de julho de 2014,

Paço do Lumiar 28 de setembro de 2018

Herbert Carvalho Neves

- *ciama@Hotmail.com*
 - 96079983

22/09/18, às 17:30 horas

103
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P881

UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 13- ALTO DA ESPERANÇA – PAÇO DO LUMIAR

ILUSTRÍSSIMO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PAÇO DO LUMIAR

Ofício 08/2018

Assunto: Renovação do Atestado de Existência

A União de Moradores do Alto da Esperança, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 03,434. 955.000.1-45 situada na Rua São José nº 13 Alto da Esperança/ Pau-Deitado Paço do Lumiar nesta cidade, vem por meio deste ofício, apresentar os documentos solicitados por esta douta promotoria e solicitar a renovação de seu atestado regular de existência perante o Ministério Público do Maranhão em consonância com o artigo 2º,XXXVIII da lei municipal 627 de 22 de outubro de 2014 e lei federal 13,019 de 31 de julho de 2014,

Paço do Lumiar, 04 de Janeiro de 2019.

Herbet Carvalho Neves

Herbet Carvalho Neves

Gestora Marciana Vieira da Silva

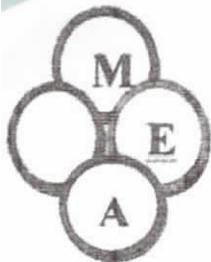
96079983

amanier@hotmail.com

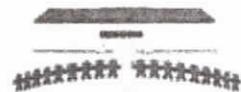
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PAÇO DO LUMIAR

Recebi em 04/01/19, às 17⁰⁰ horas

Alcides S. /



UNIÃO DAS ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS DE PAÇO- UECCOM
ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA
RESOLUÇÃO N°23/2015 INEP 2127



FE.Nº 104
Proc.Nº 376/2020
Rubrica P88.

CENSO ESCOLAR 2018

Fts. Nº 105
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88c.

Censo escolar da educação básica INEP



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.

Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a retificação do Censo.

As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2019

21278679 - ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANCA

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola:	21278679
Nome da Escola:	ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANCA
Situação de Funcionamento:	Em Atividade
Dependência administrativa:	Privada
Categoria de Escola Privada:	Comunitária
Convênio com o poder público:	Municipal
Localização/ Zona da escola:	Rural
Localização diferenciada da escola:	Não está em área de localização diferenciada
UF:	MA
Município:	Paço do Lumiar

Turmas e Aluno

Turmas	Áreas do conhecimento com conteúdos curriculares definidos em docente	Alunos
8	0	82

Profissionais Escolares

Profissionais Escolares							
Docentes	Docentes titulares - coordenadores de turma (de módulo ou disciplina) - EAD	Docentes tutores - Auxiliares (de módulo ou disciplina) - EAD	Profissionais/monitores de atividade complementar	Auxiliares/essências educacionais	Tradutores/interpretes de Libras	Guias intérpretes	Profissionais de apoio escolar para alunos com deficiência
8	0	0	0	0	0	0	0

Informações de vínculo

Tipo de mediação didático-pedagógica	Matrículas		
	Escolarização	Atividade complementar	AEE
Presencial	82	0	0
Semipresencial	0	0	0
EAD	0	0	0
Total	82	0	0

Alunos de escolarização que utilizam transporte escolar

Poder Público	Alunos
Municipal	82
Estadual	0
Total	82

Autenticação

Nome do gestor escolar:
 MARCIANA VIEIRA DA SILVA

CPF do gestor escolar:
 800.879.813-00

Cargo:
 Diretor

Responsável pelo Fechamento do Censo Escolar – Educacenso 2019

Nome do informante: MARCIANA VIEIRA DA SILVA
 CPF responsável: 800.879.813-00

Fis. Nº 107
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88.

Data/Hora do encerramento: 25/07/2019 às 20:59
Código do recibo: 7CF850C20C9CEA71356888C521D4A7CAA283FD92

Emitido em 25/07/2019 às 20:59
<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rel/relatorioFechamento/RelatorioFechamento.pdf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. Nº 108
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88c.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANCA - PACO DO LUMIAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.434.955/0001-45

Certidão nº: 179133872/2019

Expedição: 06/08/2019, às 09:43:37

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIAO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANCA - PACO DO
L U M I A R
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 03.434.955/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.434.955/0001-45

Razão Social: JUNIAO DOS MARADORES DOA LTO DA ESPERANCA PACO DO LUMIAR

Endereço: POV ALTO DA ESPERANCA SN / ALTO DA ESPERANCA / PACO DO LUMIAR /
MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010606020353447172

Informação obtida em 14/01/2020 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



110
Insc. nº 376/2020
Rubrica P88.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003685/20

Data da Certidão: 14/01/2020 15:26:04

CPF/CNPJ 03434955000145 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 14/01/2020 15:26:04



Fis.Nº 111
Proc.Nº 376/2020
Rubrica P881

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002392/20

Data da Certidão: 14/01/2020 15:27:05

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03434955000145

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2020 15:27:05



Fis. Nº 112
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 788.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PARECER TÉCNICO – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Foi emitido Ofício Circular nº 002/2020/SEMED(doc. 01) pelo Secretário Municipal de Educação, aos Representantes Legais das Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar/MA com o objetivo de apostilar os valores dos Planos de Trabalho relacionados aos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de Paço do Lumiar/MA por intermédio da SEMED com as Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias nos termos do art. 57, “caput”, da lei 13.019, e, conforme o estabelecido na Portaria Interministerial nº 04/2019/FNDE e Portaria nº 03/2020/SEMED, que definem o valor anual mínimo por aluno, para Instituições da Educação Infantil em parceria com o Município.

Desta forma, em resposta ao Ofício supracitado foi encaminhado ao Secretário Municipal de Educação o Ofício 10/2020, **advindo da União de Moradores Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 003.434.955/0001-45 (processo administrativo nº 376/2020) pleiteando apostilamento de valores para o exercício de 2020**, entre a supramencionada instituição e a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA por intermédio da SEMED, contendo a documentação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 627/2014, e *protocolado* aos autos do processo administrativo supracitado.

O atendimento de apoio às escolas comunitárias mantidas por entidades mantenedoras (OSC'S) sem fins lucrativos é de natureza essencial e contínua para atendimento de Creche e Pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste;

Fls. Nº 113
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P881.

Os Termos de Colaboração para o ano letivo de 2020 tem o seu valor global estabelecido com base no Censo Escolar 2019, por intermédio da Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC (doc. 02) e na Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020 - SEMED (doc. 03)

Considerando que a equação do valor global (referente ao ano letivo de 2020) consiste no valor per capita por aluno multiplicado pelo quantitativo de alunos por escola em suas respectivas modalidades de ensino (vide Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e na Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020 - SEMED;) e que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº 10/2019/SEMED encontra-se com seu respectivo valor global, obsoleto, com base nas alíquotas (valor per capita por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 e portaria municipal nº 03 de 10 de janeiro de 2019. Sendo assim, há a imprescindibilidade da atualização dos valores contidos no respectivo Plano de Trabalho.

Ante o exposto, esta Comissão, (nomeada pela portaria nº 43 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município- DOM em 09 de julho de 2019 que instituiu a comissão- doc. 04) **OPINA FAVORAVELMENTE** à realização de Apostila do Plano de Trabalho original, relacionada ao Termo de Colaboração nº 10/2019, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED e a Entidade Mantenedora ora requerente.

Atenciosamente,

Danniele Souza Serra

Danniele Souza Serra, matrícula: 166572-2 - (Presidente da Comissão);

Suely Borges Pereira

Suely Borges Pereira, matrícula: 819476-1 - (Membro Comissão);

Kenia Regina Batalha Carvalho

Kenia Regina Batalha Carvalho, matrícula: 1165542 - (Membro Comissão);

Elsângela de Sousa Ribeiro

Elsângela de Sousa Ribeiro, matrícula: 100486 - (Membro Comissão).

Paço do Lumiar/MA, 27 de janeiro de 2020.

**Parecer Técnico – Comissão de
Monitoramento e Avaliação.**

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Fis. Nº 115
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 7880

OFÍCIO CIRCULAR 002/2020/SEMED

Paço do Lumiar/MA, 17 de janeiro de 2020.

AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE PAÇO DO LUMIAR/MA, NESTA

REFERÊNCIA: Apostilamento dos Planos de Trabalho relacionados aos Termos de Colaboração celebrados pelas Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Semed, segundo a nova estimativa Per Capita exarada pela portaria interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, com fulcro na Lei Municipal nº 627/2014 e a Lei Federal nº 13.019/2014.

Prezados (as) Senhores (as),

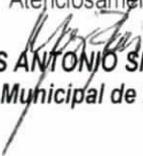
Venho respeitosamente perante Vossas Senhorias, por meio do presente expediente, solicitar, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o protocolo das documentações previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 627/2014 **ATÉ O DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)**, objetivando a apostila dos valores dos planos de trabalho relacionados aos termos de colaboração celebrados pelo Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio desta Secretaria com as Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias vinculadas aos grupos de Vossas Senhorias, nos termos do art. 57, "caput", da Lei nº 13.019/2014 e, conforme o estabelecido na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE e Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020/SEMED (que definem o valor anual mínimo por aluno para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município).

É de fundamental importância esclarecer que, a ausência do protocolo das documentações supracitadas (na data limite acima destacada), implicará diretamente na não atualização dos planos de trabalho (com os valores atualizados na nova per capita – Censo 2019) e, conseqüentemente, os recursos financeiros a serem repassados às entidades, instituições e/ou grupos comunitários NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, serão com base no Plano de Trabalho do exercício de 2019 – Censo Escolar de 2018.

Por fim, encaminho em anexo, um Quadro Sinóptico, contendo os novos valores referente ao novo Plano de Trabalho – Censo 2019. E, em caso de dúvidas acerca dos novos valores do novo Plano de Trabalho, peço-lhes que compareçam ao Departamento de Prestação de Contas para maiores esclarecimentos.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Senhoria meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/SEMED



Fis. Nº 117
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXIV de 20 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar, mediante Termos de Colaboração, celebrados com o Município, por intermédio da Semed, para o exercício de 2020, com base em chamamento e/ou dispensa de chamamento público.

o secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Na operacionalização do repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar que possuem Termos de Colaboração celebrados com o Município, por intermédio da SEMED, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), para o exercício de 2020, com base em chamamento e/ou dispensa de chamamento público, cujo objetivo final é o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade na prestação dos serviços educacionais de Creche Parcial e Pré-Escola Parcial, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação a rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, preenchidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, devendo ser observados, no exercício de 2020, os parâmetros anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º O valor anual mínimo por aluno, em observância ao disposto no art. 4º, § 1º e 2º e no art. 15, IV, da Lei nº 11494 de 2007 e na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019, fica definido em:

I - Para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município:

Na etapa Creche Integral: R\$ 4.007,47 (quatro mil, sete reais e quarenta e sete centavos);

Na etapa Creche Parcial: R\$ 2.914,52 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

Na etapa Pré-Escola Integral: R\$ 4.736,10 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos);

Na Pré-Escola Parcial: R\$ 4.007,47 (quatro mil, sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora, DANIELA BARROS RODRIGUES, matrícula 67007885-1 para exercer as atividades de fiscalização dos Termos de Colaboração, Contratos de Arrendamento Oneroso e Contratos de Locação de Imóvel, celebrados pelo Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a considerar do dia 16/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

VALOR	R\$ 1.182.120,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e vinte reais).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas por hora trabalhada de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020213 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Funcional 26.782.0127.2061.0000 – Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e vias urbanas. Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA	05 de julho de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JULHO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas no Decreto Municipal nº 481/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, "caput" e seguintes, da Lei nº 13.019/2014 (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação) que versa sobre o "Monitoramento e Avaliação" por parte da administração pública acerca do cumprimento do objeto das parcerias supracitadas;

CONSIDERANDO que a administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, conforme estabelece o art. 59 e seguintes da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO por fim, os Termos de Colaboração (celebrados com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 627/2014) celebrados pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com as Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar/MA (Organizações da Sociedade Civil), cujo objeto versa sobre o atendimento de Creche e Pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear as servidoras abaixo relacionadas (sob a presidência da primeira), lotadas no âmbito desta secretaria, para compor a "Comissão de Monitoramento e Avaliação", com fulcro no art. 2º, inciso XI c/c o art. 59 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, com o objetivo de acompanhar; emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pelas Escolas Comunitárias, mantidas por Entidades Mantenedoras (Organizações da Sociedade Civil) que possuem, hodiernamente, Termo de Colaboração vigente (com base na lei supracitada) com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED, nos termos do objeto em epígrafe:

Nome	Matrícula
Danniele Souza Serra	166572-2
Suely Borges Pereira	819476-1
Kenia Regina Batalha Carvalho	116554-2
Elisângela de Sousa Ribeiro	100486

Parágrafo Único: Esta comissão deverá elaborar instrumento de avaliação (relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria) que consiga mensurar objetivamente o desempenho das crianças por meio do método de observação, bem como instrumento(s) quem permita(m) avaliar o desempenho de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

PORTARIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E CONVÊNIOS

Fis. Nº 119
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P888.

ENCAMINHE-SE AO GABINETE/SEMED OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020 PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

Em: 27.01.2020.

PARECER TÉCNICO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Trata-se de Ofício nº 10/2020 advindo da União de Moradores Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 003.434.955/0001-45 (processo administrativo nº 376/2020), pleiteando uma Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 10/2019, celebrado entre o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED e a Entidade Mantenedora supracitada, contendo a documentação prevista no art. 2º da Lei municipal nº 627/2014, e *protocolado* aos autos do processo administrativo supracitado.

Analisando o caso em testilha, observa-se que já há parecer técnico, constante aos autos, proveniente da Comissão de Monitoramento e Avaliação (nomeada através da Portaria nº 43, de 04 de julho de 2019 – SEMED, publicada no D.O.M no dia 09 de julho de 2019 de 2019, que tem por objetivo Acompanhar e Emitir Relatório Técnico Pedagógico referente às Escolas Comunitárias, por meio de Entidades Mantenedoras, que possuem Termo de Colaboração vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal)

A Comissão Técnica, ao final, OPINANDO pelo DEFERIMENTO da Apostila ao Termo de Colaboração nº 10/2019 em virtude do Termos de Colaboração para o ano letivo de 2020 tem o seu valor global estabelecido com base no Censo Escolar 2019, por intermédio da Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e na Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020 – SEMED e que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº 10/2019/SEMED encontra-se com seu respectivo valor global, obsoleto, com base nas alíquotas (valor per capta por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 e portaria municipal nº 03 de 10 de janeiro de 2019. Sendo assim, há a imprescindibilidade da atualização dos valores contidos no respectivo Plano de Trabalho.

Fls Nº 120
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 788



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
DEPARTAMENTO DE CONTRATO E CONVÊNIOS

Destarte, com base no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9784/99, que aduz que: "Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: (...) §1º - A motivação deve ser explícita, clara e congruente, **podendo consistir em declaração de concordância como fundamentos de anteriores PARECERES**, informações, decisões ou propostas, que neste caso, serão parte integrante do ato". (**GRIFO NOSSO**).

O instituto em epígrafe é denominado pela doutrina administrativista como **MOTIVAÇÃO ALIUNDE OU PER RELATIONEM**. Diante do exposto, este DEPARTAMENTO DE CONTRATOS/SEMED OPINA nos mesmos termos expressos no Parecer Técnico proveniente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constante aos autos, com o objetivo de **OPINAR FAVORAVELMENTE PELA APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL RELACIONADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, POR INTERMÉDIO DA SEMED E A ENTIDADE MANTENEDORA SUPRACITADA**.

É o entendimento, S.M.J.

Respeitosamente,


Daniela Barros Rodrigues

Fiscal do Termo de Colaboração nº 10/2019

Departamento de Contratos e Convênios

SEMED


Daniela Barros Rodrigues
Assessora Jurídica do Município
Paço do Lumiar/SEMED
OAB Nº 21 129
Mat 67007885-1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXIV de 20 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar, mediante Termos de Colaboração, celebrados com o Município, por intermédio da Semed, para o exercício de 2020, com base em chamamento e/ou dispensa de chamamento público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Na operacionalização do repasse de recursos às Instituições Parceiras do Município de Paço do Lumiar que possuem Termos de Colaboração celebrados com o Município, por intermédio da SEMED, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), para o exercício de 2020, com base em chamamento e/ou dispensa de chamamento público, cujo objetivo final é o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade na prestação dos serviços educacionais de Creche Parcial e Pré-Escola Parcial, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação a rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, preenchidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, devendo ser observados, no exercício de 2020, os parâmetros anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º O valor anual mínimo por aluno, em observância ao disposto no art. 4º § 1º e 2º e no art. 15, IV, da Lei nº 11494 de 2007 e na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019, fica definido em:

1. Para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município.

Na etapa Creche Integral: R\$ 4.007,47 (quatro mil, sete reais e quarenta e sete centavos);

Na etapa Creche Parcial: R\$ 2.914,52 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos);

Na etapa Pré-Escola Integral: R\$ 4.736,10 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos);

Na Pré-Escola Parcial: R\$ 4.007,47 (quatro mil, sete reais e quarenta e sete centavos);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **DANIELA BARROS RODRIGUES**, matrícula 67007885-1 para exercer as atividades de fiscalização dos Termos de Colaboração, Contratos de Arrendamento Oneroso e Contratos de Locação de Imóvel, celebrados pelo Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a considerar do dia 16/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

122
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88.

Ofício Nº 212/2020 - SEMED

Paço do Lumiar (MA), 27 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ADOLFO SILVA FONSECA
Procurador Geral do Município de Paço do Lumiar/MA
NESTA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020. REQUERIMENTO DE APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, POR INTERMÉDIO DA SEMED E A UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA.

Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município,

Pelo presente, venho respeitosamente, perante Vossa Senhoria, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 376/2020, Ofício 10/2020, **advindo da União de Moradores Alto da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 003.434.955/0001-45 (processo administrativo nº 376/2020) pleiteando apostilamento de valores para o exercício de 2020,** entre a supramencionada instituição e a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED, contendo a documentação prevista no art. 2º da Lei municipal nº 627/2014, e *protocolado* aos autos do processo administrativo supracitado.

Importante salientar, no presente, que já consta pareceres técnicos, constantes aos autos, tanto da Comissão de Monitoramento e Avaliação (já qualificada aos autos) como pelo Fiscal Técnico da parceria celebrada com a entidade supracitada, **OPINANDO FAVORAVELMENTE** pelo Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 10/2019.

Desta feita, seguindo os pareceres técnicos da comissão de monitoramento e avaliação e do fiscal da parceria supracitada, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** ao Apostilamento do Plano de Trabalho concernente ao Termo de Colaboração nº 10/2019.

Destarte, informo a essa Ilma. Procuradoria Geral do Município que, seguirão como anexos ao presente expediente, os seguintes documentos, vide:

- a) Cópia do Termo de Colaboração nº
10/2019/SEMED (DOC. 01);



Fis nº 123
Proc Nº 376/2020
Rubrica P888

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Relatório do Censo Escolar 2019 –
INEP/FNDE/MEC (**DOC. 02**);
- c) Plano de Trabalho – Versão Final – a **União de
Moradores Alto da Esperança** -Escola
Comunitária Alto Esperança (**DOC. 03**);
- d) Minuta do Termo de Apostilamento ao Plano de
Trabalho Originário do Termo de Colaboração
nº 10/2019 (**DOC. 04**).

Ante o exposto, encaminho os autos do presente Processo Administrativo (376/2020) a essa D. Procuradoria Geral do Município para fins de emissão de parecer jurídico quanto a legalidade do pleito, nos termos do art. 12, inciso X, da Lei Municipal nº 481/2013. Ao final, que os presentes sejam apensados aos autos do processo administrativo originário (“*processo mãe*”), processo nº 1726/2019 que hodiernamente, se encontra arquivado na Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município.

Sem mais para o momento, renovo a V. Senhoria os votos de estima e elevada consideração, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Fis.N° 124
Proc.N° 376/2020
Rubrica 788r.

DOC. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2019
Processo Administrativo Nº. 1726/2019
Dispensa de Chamamento Público

Fis. Nº 125
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P88.

Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, e a UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Paço do Lumiar – MA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **PAULO ROBERTO BARROSO SOARES**, portador do RG nº 753155874 e inscrito no CPF nº 253.403.873-72, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreaza II, Condomínio Athenas, Casa 11, Olho D'Água, São Luís- MA. (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e a **UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA (INSTITUIÇÃO MANTENEDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.955/0001-45, com sede na Rua São José, nº 83, Alto da Esperança, na cidade de Paço do Lumiar- MA, mantenedora da **ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA**, neste ato, representado pela seu Presidente, **HEBERT CARVALHO NEVES (DIRIGENTE)**, , celebram a presente parceria em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 13.019/14, Lei nº 9.394/96 e Lei Municipal nº 627/14, entre outras, Decretos, Resoluções, Portarias, Leis e Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO MANTENEDORA, conforme Justificativa para dispensa de chamamento público, constante aos autos do processo administrativo nº 1726/2019, para atendimento de Creche e Pré-escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste , conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os integrantes comprometem a convergirem esforços e a utilizarem recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que prescreve o presente instrumento.

Em decorrência do presente Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação repassará à instituição mantenedora, o valor mensal de **R\$ 31.485,65 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 283.370,88 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**



I. COMPETE À INSTITUIÇÃO:

- a) Atender às crianças de zero a cinco anos, conforme especificado no Plano de Trabalho;
- b) Observar diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do MUNICÍPIO;
- c) Manter, na fachada do imóvel e em local visível, placa indicativa da Parceria com a Prefeitura;
- d) Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão e o acompanhamento das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho dele integrante, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativa, pedagógica, de saúde e nutricional;
- e) Obter e manter a autorização de funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação, doravante denominado CME;
- f) Informar à Secretaria Municipal Educação, doravante denominada SEMED, o calendário de suas atividades, bem como o período de férias e recessos;
- g) Comunicar, de imediato, à SEMED, paralisações das atividades, alteração do número de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional;
- h) Comunicar previamente à SEMED mudança de endereço;
- i) Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases desta Parceria;
- j) Elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas do Sistema Municipal de Ensino;
- k) Garantir a inclusão e o atendimento de qualidade da criança com deficiência, sob pena de oficiar os órgãos competentes;
- l) Recrutar e selecionar profissionais com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira deste Termo de Colaboração. As novas contratações de profissionais que lidam diretamente com crianças de zero a cinco anos deverão ter, no mínimo, habilitação em ensino médio/modalidade normal, conforme LDB, art. 62 (outra legislação municipal, se for o caso);
- m) Apoiar e integrar, num esforço conjunto com os demais órgãos do Sistema, as ações de formação e capacitação dos seus profissionais;
- n) Apresentar mensalmente o controle de frequências crianças atendidas à Secretaria Municipal de Educação;
- o) Apresentar à SEMED relatório trimestral de desempenho dos componentes: alimentação, assistência, educação e saúde;
- p) Aplicar os recursos financeiros repassados exclusivamente no cumprimento do objeto, deste Termo de colaboração, devendo sua movimentação ser processada em estabelecimento bancário oficial, em conta corrente específica
- q) Apresentar mensalmente à SEMED a relação de todos os pagamentos efetuados com os recursos do presente Termo de colaboração, conforme a Lei 13.019/2014 bem como a documentação comprobatória;
- r) Manter todas as condições e critérios avaliados, quando da, vigência e validade do presente objeto, por força de justificação de dispensa da presente parceria;
- s) Convergir esforços para atender crianças indicadas pelos programas sociais do MUNICÍPIO, em especial aquelas encaminhadas pelos Conselhos Tutelares;
- t) Apresentar previamente o Calendário Anual de Atividades à SEMED;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fis. Nº 127

Proc. Nº 376/2020

Rubrica P88.

- u) Comprometer-se em relação aos gêneros alimentícios recebidos a:
- armazenar os gêneros alimentícios recebidos de forma adequada e zelar pela sua conservação;
 - utilizar os gêneros alimentícios na elaboração do cardápio diário, de acordo com recomendação nutricional (indicar órgão responsável);
 - controlar o estoque dos gêneros alimentícios recebidos, conforme orientação da supervisora de alimentação;
 - permitir e facilitar a supervisão, quanto ao recebimento e utilização dos referidos gêneros alimentícios;
 - disponibilizar equipamentos apropriados para a conservação e armazenamento adequados dos gêneros alimentícios perecíveis, ou seja, geladeira e freezer em números suficientes e de balança para conferência, destinados exclusivamente ao atendimento especificado neste item;
 - garantir que os funcionários envolvidos na manipulação de alimentos estejam devidamente uniformizados para o exercício das atividades, conforme orientação;
 - Acompanhar os servidores e fornecedores da Prefeitura Municipal no descarregamento dos gêneros alimentícios.

II. COMPETE AO MUNICÍPIO

- a) Efetivar mensalmente, até o último dia do mês corrente às ações desenvolvidas pela mesma, o repasse de recursos às entidades, instituição e/ou grupo comunitário educacional, legalmente constituído, conforme justificativa para dispensa de chamamento público, constante aos autos do processo administrativo nº 1726/2019;
- a.1) Para efeito de repasse, a Secretaria Municipal de Educação definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, por meio de portaria, que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB para a categoria "Instituições conveniadas" para o exercício financeiro, respeitando as atualizações de valores realizadas por normas do FUNDEB;
- a.2) O repasse se dará em 9 parcelas integrais (correspondente entre abril de 2019 a dezembro de 2019) no último dia do mês corrente;
- b) Analisar e aprovar a prestação de contas da INSTITUIÇÃO MANTENEDORA;
- c) Fiscalizar a utilização dos recursos, observando o plano de trabalho apresentado pela INSTITUIÇÃO MANTENEDORA;
- d) Acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente, as ações pedagógicas, de saúde, de alimentação e nutrição desenvolvidas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- e) Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;
- f) Durante a vigência contratual, o Município manterá alimentação escolar, transporte escolar, contas de água, luz e gás.
- f.1) O município se compromete a garantir as escolas de pequeno porte (escolas com até 105 alunos) vigia noturno e auxiliar operacional de serviços diversos, além de materiais de expediente e limpeza, afim de garantir autonomia em relação à atividade fim das INSTITUIÇÕES DE ENSINO.
- g) Realizar orientação, supervisão, e atividades de formação e capacitação, com vista à atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;



h) Orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiência nas INSTITUIÇÕES;

Parágrafo Único – Nos termos da legislação vigente é vedado à INSTITUIÇÃO DE ENSINO cobrar recursos, de qualquer natureza, das pessoas ou famílias pelos serviços prestados no atendimento na educação infantil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Cabe à INSTITUIÇÃO, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normas da SEMED, elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Parágrafo primeiro - A elaboração da proposta pedagógica deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do CME e com os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.

Parágrafo segundo - A proposta pedagógica será acompanhada e avaliada pela SEMED, durante todo o período de vigência deste Termo de Colaboração, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças à vivência plena da infância e ao desenvolvimento de suas potencialidades. Parágrafo Terceiro - A INSTITUIÇÃO deverá, a partir do acompanhamento realizado, encaminhar à SEMED sua proposta pedagógica atualizada, no período do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A INSTITUIÇÃO é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo Primeiro – A inadimplência da INSTITUIÇÃO MANTENEDORA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, referentes ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

Parágrafo Segundo – A inadimplência da Administração Pública não transfere à Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

Parágrafo Terceiro – A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

Parágrafo Quarto - A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FISJVº 129

Proc. Nº 376/2020

Rubrica P&P.

Parágrafo Quinto - A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO fornecerá gêneros alimentícios não perecíveis mensalmente e perecíveis semanalmente, necessários para a cobertura de 100% (cem por cento) das necessidades nutricionais das crianças atendidas pela INSTITUIÇÃO, conforme a quantidade indicada no Plano de trabalho, relativos ao período de permanência das crianças na instituição;

Parágrafo primeiro - O fornecimento será realizado exclusivamente para alimentação das crianças matriculadas na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, referente aos dias úteis de cada mês, durante o período de vigência deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Compete à Secretaria Municipal de Saúde as ações referentes à prevenção e promoção à saúde, bem como ações relativas ao Programa de Prevenção e Combate à Desnutrição, vigilância sanitária, controle de zoonoses e vigilância à saúde, sendo que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá respeitar as normas e orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados poderão ser aplicados de acordo com os seguintes itens:

- a) remuneração de pessoal e encargos;
- b) aquisição de material didático-pedagógico;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) aquisição de material de expediente;
- e) aquisição de materiais para pequenas manutenções;
- f) pagamentos de serviços de terceiros;
- g) manutenção de equipamentos;
- h) pagamento de contas de água/luz/telefone/internet.
- i) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Parágrafo primeiro - A aplicação dos recursos desta Cláusula está detalhada e definida no *Manual de Aplicação e Prestação de Contas*.

Parágrafo segundo - É vedada a aplicação de valores advindos dessa parceria em quaisquer despesas não previstas nos itens de "a" a "i". O disposto na alínea "i" se configura apenas em relação aos equipamentos e materiais estritamente necessários à instalação e prestação do serviço educacional de crianças abrangidas por esta parceria.

Fis. Nº 130
Proc. Nº 376/2020
Rubrica P881

em conformidade com o artigo 46, IV da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA PARCERIA

Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, por meio do servidor designado para a função de fiscalização do presente instrumento particular, assim como a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme os termos dos parágrafos a seguir:

Paragrafo Primeiro - A forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico se dará nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 58 desta Lei.

Paragrafo Segundo - Deverá haver a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014.

Paragrafo Terceiro - O Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, será o detentor da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

Paragrafo Quarto – Fica concedida a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, nos termos do artigo 42 inciso XII, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Paragrafo Quinto – A organização da sociedade civil fica obrigada a manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A INSTITUIÇÃO deverá apresentar à SEMED, mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela referida Secretaria, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

- a) relação de pagamentos;
- b) cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados pelos funcionários;
- c) notas fiscais atestadas e RPAs;
- d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente);
- e) guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS e SEFIP);
- f) Atestado de Aprovação ou Não Aprovação do Relatório Mensal de Frequência;
- g) parecer do Conselho Fiscal da INSTITUIÇÃO MANTENEDORA;
- h) demais encargos a que a instituição estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FIS. Nº 131
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 288

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros repassados:

a) serão retidos pelo MUNICÍPIO, nas seguintes ocorrências:

I. quando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO;

II. quando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO interromper e/ou paralisar a prestação do atendimento sem prévia comunicação escrita a Secretaria Municipal de Educação ou órgão indicado por esta, ou quando deixar de cumprir, sem justificativa, o Calendário Anual de Atividades, previamente apresentado ao MUNICÍPIO.

b) verificado o não cumprimento dos compromissos expressos no item I, a SEMED ou órgão indicado por esta, notificará a INSTITUIÇÃO DE ENSINO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a regularização sob pena de:

I. em não regularizando, porém, justificando a ocorrência, a retenção ficará a critério de parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

II. em regularizando intempestivamente, a reabilitação do repasse financeiro terá efeito retroativo, se aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

III. em não regularizando, suspender o repasse financeiro a partir do evento e abrir Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Será instaurada a Tomada de Contas Especial quando constatada a ocorrência de quaisquer dos seguintes fatos:

I. omissão no dever de prestar contas;

II. falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante Termo de Colaboração, nos termos da cláusula sétima;

III. ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

IV. prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte danos ao Erário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS GENÊROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO suspenderá o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à INSTITUIÇÃO DE ENSINO até o saneamento das irregularidades constatadas, quando:

a) houver descumprimento das normas técnicas específicas estabelecidas na Cláusula Quinta do presente do Termo de Colaboração;

b) for comprovada utilização indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à INSTITUIÇÃO pelo MUNICÍPIO;

c) a INSTITUIÇÃO DE ENSINO não dispuser de manipulador(es) de alimentação em número proporcional ao número de crianças atendidas;

d) forem detectados desperdícios e negligência no recebimento, estocagem, manipulação e destinação indevida dos gêneros alimentícios fornecidos pelo MUNICÍPIO;



- e) a INSTITUIÇÃO não dispuser de equipamentos e utensílios necessários, em número suficiente e em bom estado de conservação do presente instrumento;
- f) não permitir ou dificultar o trabalho da supervisora de alimentação;
- g) a INSTITUIÇÃO DE ENSINO não se disponibilizar a receber qualificação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) municipal, para o monitoramento do correto desenvolvimento das atividades nutricionais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS SALDOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados pela INSTITUIÇÃO, serão obrigatoriamente aplicados em Caderneta de Poupança aberta para este fim, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, sempre em instituição financeira oficial.

Parágrafo único - As receitas financeiras auferidas na forma desta cláusula serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do repasse de recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrá à conta da dotação orçamentária (vinculada à SEMED):

Unidade: 020209 – FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Funcional: 12.122.011.822.030.000- COVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS COMUNITÁRIAS.

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00– SUBVENÇÕES SOCIAIS

Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00 (doze milhões, setecentos e dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Parágrafo único - Não obstante a natural atualização de valores que ocorrerá ao final do ano corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria será pelo período de abril de 2019 a dezembro de 2020 a contar da data de assinatura do presente instrumento particular.

Parágrafo Único - Ao término, a SEMED sistematizará processo de acompanhamento e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



avaliação das atividades executadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste período, com vistas a decidir sobre sua continuidade.

Fis. Nº 133
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 188

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - Quando da denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de conta especial do responsável, providenciada pelo órgão competente do Município.

Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO encaminhará ao Ministério Público denúncia contra a INSTITUIÇÃO MANTENEDORA que aplicar a subvenção em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste Termo de Colaboração e à Procuradoria Geral do Município para a cobrança judicial, visando o ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregularmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município (D.O.M) e no Diário Oficial da União (D.O.U) ocorrerá por conta e ônus do MUNICÍPIO.

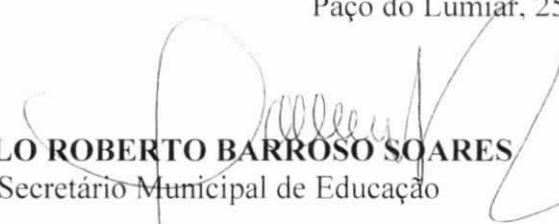
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo de Colaboração.

E por estarem acordes com os termos deste Termo de Colaboração, as integrantes firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Paço do Lumiar, 25 de abril de 2019.

Assinaturas:


PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação

HEBERT CARVALHO NEVES
Representante Legal da INSTITUIÇÃO MANTENEDORA



Fis. N° 134
Proc. N° 37610000
Rubrica P88.

DOC. 2



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Relatório - Alunos Dados Cadastrais

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas
Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Idade Todas
Cor/Raça Todas
Sexo Todas
NIS Todas
Certidão Civil Todas
CPF Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 21278679
Nome da escola ESCOLA COMUNITARIA ALTO DA ESPERANCA
UF MA
Município Paço do Lumiar
Localização Rural
Dependência Administrativa Privada

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 14626482
Nome da turma CRECHE 3 ANOS A
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 07:30 - 11:30
Modalidade Ensino regular
Etapa Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
182989381863	ANDERSON SILVA VEIGA	15/09/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	626.423.773-69
182989460305	ANGELA MARIA FERNANDES	21/02/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	633.059.283-79
182989388604	ARTHUR MORAES LEMOS	25/11/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	623.644.843-40
182989415784	CARLOS ISAQUE DE SOUZA LIMA MELO	25/05/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	--
182989502164	ELIANE VITORIA MENDES GONCALVES	05/01/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	632.814.093-26
182989315135	EMANUELLE SOPHIA DA SILVA RODRIGUES	29/01/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	632.969.563-60
178549107238	ESTHER AYLANA KZAM DOS SANTOS	17/05/2015	Parda	Feminino	--	--	--	--
182989284400	FLAVIO MATEUS VIANA DA CRUZ	02/12/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	632.961.993-06
182989291287	KARLA BIANCA DA SILVA ALMEIDA	02/07/2015	Branca	Feminino	--	--	--	--
182989449689	KAYLANE SOFIA DOS SANTOS NASCIMENTO	13/01/2016	Preta	Feminino	--	--	--	094.042.573-46
178547319262	SABRINA DE OLIVEIRA	19/08/2015	Não	Feminino	--	--	23748336701	629.241.263-63

Fis. Nº 136
 Proc. Nº 376/000
 Rubrica PSS

182990541763	COUTINHO SAYMON BRENO SANTOS DOS SANTOS	09/07/2015	declarada Não declarada	Masculino	--	--	--	632.669.303-98
178461974521	WALLACE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	30/09/2015	Não declarada	Masculino	--	--	23741644850	632.930.753-98
183195224126	YKARO DIOGO RAMOS SANTOS	30/06/2015	Parda	Masculino	--	--	--	--

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma	14632581
Nome da turma	CRECHE 3 ANOS B
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	07:30 - 11:30
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
182989653707	ADRIELE ALMEIDA BARBOSA	22/10/2015	Branca	Feminino	--	--	--	628.611.333-92
182989614396	ANA BEATRIZ ALVES SANTOS	16/07/2015	Parda	Feminino	--	--	--	092.944.823-59
182989602037	CARLOS EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	10/11/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	633.055.653-90
178547441904	FRANCIELLE MORAES DOS SANTOS	07/05/2015	Preta	Feminino	--	--	23722558677	629.898.283-38
182989518591	ISADORA ALVES CARVALHO	26/07/2015	Não declarada	Feminino	--	--	--	629.087.293-18
178548555016	JHEYLLE VITORIA GONCALVES VIANA	22/04/2015	Parda	Feminino	--	--	--	--
178549372144	JOAO VICTOR SILVA DE SOUSA	23/07/2015	Parda	Masculino	--	--	--	082.074.733-55
177274604197	KAUANE VITORIA SANTOS FERREIRA	30/04/2015	Parda	Feminino	--	--	--	629.704.463-59
178548063148	LARA BHEATRIZ DA SILVA CONCEICAO	07/07/2015	Parda	Feminino	--	--	23722566572	628.845.463-08
178548732406	MELQUISEDEQUE COUTINHO SILVA	13/12/2015	Parda	Masculino	--	--	23733101592	--
178548956193	RENARA CRYSTINA NASCIMENTO CARVALHO	21/07/2015	Parda	Feminino	--	--	23762344430	630.084.573-71
177435372853	RUAN MIQUEAS ABREU CANTANHEDE	04/11/2015	Parda	Masculino	--	--	--	633.738.593-44
178547712606	THIAGO GUILHERME MENDES PEREIRA	20/09/2015	Não declarada	Masculino	--	--	23729317063	628.817.403-32

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma	14632547
Nome da turma	CRECHE 2 ANOS
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	07:30 - 11:30
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans.	*Recur. nec. para	NIS	CPF
---------------	---------------	---------------	----------	------	-----------------------	-------------------	-----	-----

					global do desenv. ou altas hab./super.	a part. do aluno em ava. do INEP.		
182990001491	ADRIAN GABRIEL DE NAZARE MATOS	31/05/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	633.245.693-03
182990078109	BENJAMIM DOS SANTOS MARTINS	14/09/2016	Não declarada	Masculino	--	--	--	627.092.363-89
182990060900	DAVI LUIS SOUSA NEVES	22/08/2016	Não declarada	Masculino	--	--	--	626.479.293-43
182990024432	ESTER ALMEIDA BARBOSA	02/03/2017	Não declarada	Feminino	--	--	--	628.611.563-33
182990005560	HAYLA GRAZIELE ANDRADE SILVA	27/05/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	632.627.523-71
182990358993	HILTON DA SILVA CANDEIRA	18/07/2016	Não declarada	Masculino	--	--	--	--
182989671861	JOAO FERNANDO DOS SANTOS ALVES	04/06/2016	Parda	Masculino	--	--	--	--
182989861997	JOAO PEDRO DA CRUZ BATISTA	21/04/2016	Parda	Masculino	--	--	--	631.509.463-52
182990009980	KEVEN LUCAS DOS SANTOS	22/02/2017	Parda	Feminino	--	--	--	633.063.123-98
182990363210	LUCAS GABRIEL GARROS DE OLIVEIRA	07/04/2016	Não declarada	Masculino	--	--	--	626.053.573-25
182990054854	MARIA EDUARDA LIMA RAMOS	19/09/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	--
182989968104	THAYLON RENAN SANTOS CARVALHO	01/07/2016	Parda	Masculino	--	--	--	--
182989865801	YNGRID YANNA DOS SANTOS SILVA	20/08/2016	Não declarada	Feminino	--	--	--	632.966.053-04

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma	14632130
Nome da turma	INFANTIL I- A
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	07:30 - 11:30
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
150116860781	ANTONY BISMAR NEVES ARAUJO	02/04/2014	Parda	Masculino	--	--	23697237035	625.726.973-35
150116815212	CARLOS GABRIEL ARAUJO COSTA	08/07/2014	Parda	Masculino	--	--	23682899207	625.688.813-80
178456933910	GISLAYNE LAISSA NEVES DE JESUS	22/01/2015	Preta	Feminino	--	--	--	--
150118914102	IRYZ LOHENNA PEREIRA FERREIRA	27/07/2014	Parda	Feminino	--	--	23740123873	626.208.393-60
178548955111	JEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	18/11/2014	Parda	Masculino	--	--	23699825279	629.149.893-69
150124517160	KAREN RAQUEL MELO GOMES	07/01/2015	Parda	Feminino	--	--	23796038960	--
150122574051	LAURA ISABELLY LEITE DA CRUZ	18/07/2014	Parda	Feminino	--	--	23707590832	625.002.553-79
152019538325	LEANDRA NEVES DA SILVA	31/01/2015	Parda	Feminino	--	--	23759779383	621.631.883-70
182990585388	LEVI AUGUSTO PEREIRA QUINTO	20/12/2014	Parda	Masculino	Deficiência intelectual	Nenhum	--	621.655.073-08
150124694291	PEDRO AUGUSTO MARQUES BEZERRA	23/03/2015	Parda	Masculino	--	--	23787785295	630.876.463-93
178549092532	VERONICA VITORIA RODRIGUES MARTINS	01/02/2015	Não declarada	Feminino	--	--	23761518273	628.779.073-33

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

138
Nº 376/2020
Lca P88

Código da turma 14632146
Nome da turma INFANTIL I B
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 07:30 - 11:30
Modalidade Ensino regular
Etapa Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	Sexo	Deficiência	Altas habilidades / superdotação	Ident. única	Ident. única
178549291144	ALLANY VITORIA DA SILVA ALMEIDA	02/01/2015	Não declarada	Feminino	--	--	23709561058	627.639.573-07
150124654907	ELAINE VITORIA COSTA SILVA	15/07/2014	Parda	Masculino	--	--	23699509598	627.027.363-35
178549832757	JEIMILY GABRIELY BOTELHO CALDAS	24/08/2014	Não declarada	Feminino	--	--	--	--
189008649291	JHONATAN MEDONCA AMARAL	07/08/2014	Não declarada	Masculino	--	--	23689743636	629.074.963-36
150122434128	JOAO LUCAS SILVA RABELO	29/03/2015	Branca	Masculino	--	--	23724439209	625.637.323-52
150133846565	JOAO MARCELO DE SOUSA ANDRADE	09/01/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	625.668.593-88
150133566101	LUCAS BATISTA DA SILVA	16/01/2015	Não declarada	Masculino	--	--	--	628.125.673-05
150133512436	LUCAS HAVI SANTOS DA CRUZ	07/04/2014	Não declarada	Masculino	--	--	--	625.939.563-99
177646984122	PAMELA VITORIA PEREIRA ARAUJO	14/02/2015	Parda	Feminino	--	--	23765060576	--
178549372306	PHELIPE DA SILVA PINTO	02/12/2014	Não declarada	Masculino	--	--	23697646520	628.595.613-82
150124691780	SAMANTA SILVA FREITAS	24/11/2014	Parda	Feminino	--	--	23742379808	--
178549272887	SAMIA YASMIN RODRIGUES SILVA	20/11/2014	Não declarada	Feminino	--	--	--	628.599.523-06
150134416928	SAYMON DAVI BATISTA SILVA	10/03/2015	Não declarada	Masculino	--	--	23726150677	625.689.273-99
182990391850	SOPHIA VITORIA DO ROSARIO COELHO	30/01/2015	Não declarada	Feminino	--	--	--	--
182990529127	VALENTINA DA SILVA SOUSA	05/07/2014	Não declarada	Feminino	--	--	--	--

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

Código da turma 14632176
Nome da turma INFANTIL II
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 07:30 - 11:30
Modalidade Ensino regular
Etapa Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

Ident. única	Nome do aluno	Dt. de nasc.	Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	Sexo	Deficiência	Altas habilidades / superdotação	Ident. única	Ident. única
150119138998	ALESSANDRO SERRA MOREIRA	26/09/2013	Parda	Masculino	--	--	--	625.914.243-90
178553423629	CARLOS EDUARDO DOS	30/01/2014	Parda	Masculino	--	--	23677607619	632.765.743-57

Fls. Nº 139
 Proc. Nº 376/2020
 Rubrica P88.

150136322777	PASSOS COSTA DAVID WILLIAM ARAUJO MALHEIROS	05/11/2013	Não declarada	Masculino	--	--	23720154528	624.792.873-43
150121918202	DAVYLLA VITORIA BRANDAO LIMA	28/03/2014	Parda	Feminino	--	--	--	625.820.833-99
130545861461	ENDRIO NEVES DOS SANTOS GARCEZ	29/04/2013	Não declarada	Masculino	--	--	23637857797	625.595.123-51
130576442010	ISADORA SOPHYA DA CRUZ SOUSA	15/12/2013	Não declarada	Feminino	--	--	--	625.903.393-13
144697122720	JULIA DOS SANTOS PEREIRA	17/11/2013	Parda	Feminino	--	--	23680980945	622.796.593-60
130567546070	JULIA NICOLLE FONSECA TORRES	10/03/2014	Não declarada	Feminino	--	--	23728175699	625.718.143-70
150123935112	NICOLY CRISTINA DA CRUZ CANTANHEDE	25/10/2013	Não declarada	Feminino	--	--	23661387908	625.905.553-69
130091145677	PAULO MIGUEL GARCES DOS SANTOS	10/01/2014	Não declarada	Masculino	--	--	23683906932	623.870.263-06
130565709304	RENNER WILLIAN NASCIMENTO CARVALHO	06/07/2013	Não declarada	Masculino	--	--	23661742473	624.542.713-46
150124601030	THALES RYAN SANTOS CARVALHO	02/01/2014	Parda	Masculino	--	--	23699090554	--
150119102292	THALYS RICARDO MATOS SILVA	14/09/2013	Parda	Masculino	--	--	23723648041	625.888.073-80
130567532100	WISLANNY SOPHIA SANTOS NEVES	19/11/2013	Não declarada	Feminino	--	--	23755057189	625.278.303-07
144699561631	YAN BRUNO SILVA BOTELHO	15/05/2013	Parda	Masculino	--	--	23633668671	--

*Ident. única: Identificação única

*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação

*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

TOTALIZADORES

Total de alunos da escola	81
Total de matrículas da escola	81
Total de matrículas de atividade complementar	0
Total de matrículas de atendimento educacional especializado	0
Total de matrículas de escolarização	81

Emitido em 30/01/2020 08:28:30

<http://172.29.6.29/-1/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais-por-turma-todas.pdf>

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais-por-turma-todas.pdf>

Fis. Nº 140
Proci Nº 376/2020
Rubrica P84

DOC. 3

PLANO DE TRABALHO

Fis. Nº 141
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 288

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):

NOME: União de Moradores do Alto da Esperança	CÓDIGO: 21278679
LOGRADOURO: Rua São José, 13	BAIRRO: Alto da Esperança
MUNICÍPIO: Paço do Lumiar –MA	
CEP: 65.130-000 Telefone: (98)99902-8638	REGIONAL: Maranhão
CNPJ: 03.434.955/0001-45	

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME: Escola Comunitária Alto da Esperança	CÓDIGO: 21278679
LOGRADOURO: Rua São José, 13	BAIRRO: Alto da Esperança
MUNICÍPIO: Paço do Lumiar	
CEP: 65.130-000 Telefone: (98)98800-8887	REGIONAL: Maranhão
CNPJ: 03.434.955/0001-45	
Número da Portaria de Autorização de Funcionamento:	

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

NOME: Herbert Carvalho Neves	
C.I: 034589612008-1	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
CPF: 007.556.903-54	
CARGO: Presidente	
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 15/03/2017 A 15/03/2021	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 03/02/2020 **TÉRMINO:** 31/12/2020



2.2 OBJETIVOS GERAIS: Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competência e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: arte, movimento, linguagem, natureza e sociedade, matemática, recreação, filosofia, língua estrangeira, ensino religioso, musica, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Estimular a criatividade e o desenvolvimento as ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos visando proporcionar uma educação de qualidade em parceria com as famílias e toda a equipe educacional; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente); Estruturar o trabalho direcionado especificamente a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – SEMED.

2.4 JUSTIFICATIVA: A trajetória das Escolas Comunitárias em Paço do Lumiar é marcada por lutas e conquistas, esta categoria atende e contribui com a formação e ampliação do universo socioeducativo de mais de 3.460 alunos, na faixa etária de 0 a 5 anos.

A efetivação do Convenio entre a Escola Comunitária Alto da Esperança e a Secretaria Municipal de Educação é uma oportunidade que esta Instituição de Ensino encontra para dinamizar uma prática democrática, garantindo autonomia na execução de suas atividades administrativas, humanas, sustentáveis e pedagógicas.

Vale ressaltar que o fortalecimento de uma proposta pedagógica com foco na Educação Infantil no município de Paço do Lumiar, tem como referencia a lei federal 13.019/14 e a Lei municipal nº 627/2014 de implementação da Parceria que regularizou este nível de ensino. O convenio FUNDEB entre a referida escola e a Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, através de documento de dispensa de chamamento público a qual atenderá crianças e familiares do Povoado Alto da Esperança e bairros adjacentes, mais especificamente: Pau Deitado, Roseana e outros.

3. QUADROS – SÍNTESE

3.1 CRIANÇAS ATENDIDAS

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE	Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS (CRECHE)		40		40	
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		41		41	

(Handwritten signature and initials in blue ink)

TOTAL	_____	81	_____	81	_____
--------------	-------	-----------	-------	-----------	-------

3.2 TURMAS

FAIXA ETÁRIA	REFERENCIA PARA CALCULO DA IDADE DA CRIANÇA	TOTAL DE TURMAS POR FAIXA ETÁRIA			
		Nº DE CRIANÇAS		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
		PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL		
02 e 03 ANOS(CRECHE)		40		03	_____
04 e 5 ANOS (INFANTIL)		41		03	_____
TOTAL		81		06	_____

3.3 GESTORES

NUMERO DE GESTORES	01
---------------------------	-----------

3.4 PROFESSORES

NUMERO DE PROFESSORAS	HORÁRIO PARCIAL	07
	HORÁRIO INTEGRAL	_____

3.5 ADMINISTRATIVOS

NUMERO DE ADMINISTRATIVOS	HORÁRIO PARCIAL	05
	HORÁRIO INTEGRAL	_____

Nº	NOME REFERÊNCIA	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
GESTORA			
01	Marciana Vieira da Silva	Diretora	Pedagogia
PROFESSORA			
02	Maria Dalva Barbosa Silva Neves	Professora	Pedagogia
03	Madalena de Almeida Costa Silva	Professora	Pedagogia
04	Rosangela Coelho Silva	Professora	Pedagogia
05	Celiane Gomes da Silva	Professora	Pedagogia
06	Jáina Garcêz dos Santos Neves	Professora	Pedagogia
07	A Contratar	Professora	Pedagogia

08	Irani Pereira da Silva	Professora	Pedagogia
ADMINISTRATIVO			
09	Maria Celeste Bandeira de Melo Marques Ferreira	Assist. de Escritorio	Ensino Médio
10	Roniele Damaso Santos	Assist. Administrativo	Ensino Médio
11	Maria da Conceição Santos	Agente de Portaria	Ensino Fundamental
12	Carlíane Muniz Correia	Aux. Oper. de Serv. Diversos	Ensino Fundamental
13	A CONTRATAR	Administrativo	Ensino Médio

4. METAS

METAS	PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO
Atender 150 crianças da comunidade local no período do plano de trabalho, prestando serviços educacionais, visando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. No ano de 2018 atendemos 88 crianças.	11 MESES

4.1 SALDO REMANESCENTE 31/12/2019

SALDO	R\$ 37.629,65
--------------	---------------

5. PLANILHA DE CUSTOS/PLANOS DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA- ANO 2020 ESPECIFICAÇÃO	MENSAL	11 MESES
DESPESAS TRABALHISTAS E FISCAIS (PREVISTA 2019)	R\$ 15.600,00	R\$ 171.600,00
DESPESAS FISCAIS E RECISÓRIAS	R\$8.065,20	R\$88.717,20
TOTAL	R\$ 23.665,20	R\$ 260.317,20
DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISÃO 2019)		
Material Pedagógico, material de consumo, material de expediente, materiais para pequenos reparos, materiais permanentes, Serviços de terceiros, manutenção de equipamentos.	R\$1.869,99	R\$ 20.569,89
TOTAL	R\$1.869,99	R\$20.569,89
TOTAL GERAL	R\$ 25.535,19	R\$ 280.887,07

[Handwritten signature]

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020

Fis. Nº 145
Proc. Nº 376/2020
Rubrica PSI

CRONOGRAMA DE PARCELAS - 2020					
10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA	15ª PARCELA
R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19
16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA	
R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	R\$ 25.535,19	
TOTAL DO ANO DE 2020					R\$ 280.887,07

7. INFORMAÇÕES DA CONTA BANCARIA

BANCO: Banco do Brasil S/A
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 2645-X
NUMERO DA CONTA CORRENTE: 7.830-1

8.DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao aditivo de prorrogação do termo de colaboração 10/2019 – SEMED, o qual sofrerá atualização quanto ao valor de custo aluno/ano, per-capita, conforme a legislação vigente. O custo aluno per capita orçamentário para o ano de parceria 2020 será pela de acordo com a portaria interministerial 04 de 27 de dezembro de 2019.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar (MA), 03 de Fevereiro de 2020.

Herbert Carvalho Neves

Herbert Carvalho Neves
Proponente

APROVADO
 REPROVADO

Paço do Lumiar (MA), ____ de ____ de 2020.

[Assinatura]
Secretário de Educação de Paço do Lumiar (MA)

DOC. 4



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

Fls. Nº 148
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 888

MINUTA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX/XXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O(A) XXXXX

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/001-73, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXX**, (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e a **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXX**, na cidade de Paço do Lumiar/MA, mantenedora da **XXXXXXXX**, neste ato representado pelo(a) seu(a) Presidente(a), **XXXXXXXX (DIRIGENTE)**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho originário do Termo de Colaboração nº XX/XXXX (decorrente do Processo Administrativo nº XXXX/XXXX) celebrado no dia XX de XXXX de XXXX, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA – Os valores e metas do Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº XX/XXX serão alterados devido a necessidade da readequação de seu valor global, tendo como base o ano letivo de 2020 - Censo Escolar 2019. A presente apostila consiste, portanto, na atualização do valor per capta por aluno, multiplicado pelo quantitativo de alunos por escola, em suas respectivas modalidades de ensino, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020, visto que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº XX/XXXX/SEMED encontra-se com o seu respectivo valor global, obsoleto, com base ainda nas alíquotas (valor per capta por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03, de 10 de janeiro de 2019, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em tempo parcial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de apostilamento tem o objetivo de alterar o plano de trabalho originário do termo de colaboração nº XX/XXXX, conforme solicitação do ofício de nº XX/XXXX iniciado pela entidade supracitada, *com aprovação* por: Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (nomeada pela Portaria nº 43 de 04 de julho de 2019/SEMED, publicada no D.O.M no dia 09 de julho de 2019); Parecer Técnico/Jurídico do(a) Chefe do Departamento de Contratos e Convênios e Fiscal do respectivo instrumento particular; Ofício XX/XXXX/GAB/SEMED; Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA – PGM/PL/MA, todos constantes aos autos do Processo Administrativo nº XXX/XXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores contidos no Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº XX/XXXX/SEMED e na cláusula segunda do referido instrumento jurídico (retificada pela errata do extrato do termo de colaboração nº XX/XXXX, publicada no





MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

Fis. Nº 149
Proc. Nº 376/2020
Rubrica PSA

D.O.M nº 309, no dia 22 de maio de 2019), a partir da presente data, deixará de ser no valor mensal de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX), perfazendo um valor global de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX) em 09 parcelas integrais e **passará a ser no valor mensal de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), perfazendo um valor global de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em XX parcelas integrais, para o ano letivo de 2020,** conforme o disposto na cláusula anterior e no novo plano de trabalho, tendo como base aritmética a Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e a Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020-SEMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente Apostila e, por conseguinte, do Termo de Colaboração nº XX/XXXX, correrão à conta da dotação orçamentária (vinculada à SEMED), vide:

Unidade Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXX
Função: XXXXXXXXXXXXX
Sub-Função: XXXXXXXXXXXXXXXX
Programa: XXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade: XXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica: XXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – O presente apostilamento foi formalizado nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os demais itens que compõe o plano de trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas.

Paço do Lumiar/MA, XX de XXXX de XXXXX.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Educação

OSC
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente da OSC

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

PGM / PL
Folha nº 150
Processo nº 376/2020
Visto nº 8

Processo Administrativo nº: 376/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Apostila do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 10/2019 da União de Moradores do Alto Esperança.

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Versam os autos do processo administrativo supra sob análise de formalização de apostila ao plano de trabalho original da Instituição acima citada, por conta da atualização no valor na alíquota (valor per capita por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03 de 16 de janeiro de 2020, tudo conforme justificado no Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer Técnico do Departamento de Contratos e Convênios.

Dispensa-se o relatório tendo em vista o quantitativo de processos com o mesmo objeto e a urgência que o caso requer, vez que o atraso no repasse da atualização dos valores objeto do respectivo apostilamento por meio da Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03 de 16 de janeiro de 2020, à Instituição Mantenedora pode acarretar descontinuidade nos serviços educacionais, prejudicando os milhares de alunos das séries iniciais (creches e pré-escolas).

O processo não se encontra devidamente numerado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

É o que se tinha a relatar.

PASSA-SE A ANÁLISE DO MÉRITO.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Considerações iniciais

Ressalte-se que, a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao procedimento de formalização do apostilamento, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, não cabendo a esta Procuradoria adentrar no mérito do ato administrativo, de modo a interferir num eventual juízo de conveniência e de oportunidade dos atos praticados pelo gestor, portanto, este Parecer Jurídico se aterá unicamente ao exame da legalidade do procedimento, à luz da legislação de regência da matéria e dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

2. Da necessidade do apostilamento do Plano de Trabalho originário do Termo de Colaboração

Consta do Parecer Técnico (abaixo transcrito) elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação que, devido a desatualização do valor global, que leva em conta a base nas alíquotas (valor *per capita* por aluno) do Termo de Colaboração firmado entre o Município e a



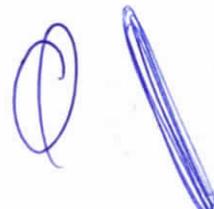
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PGM / PL
Folha nº 152
Processo nº 376/2020
Visão nº 

Instituição, há necessidade de atualização dos valores contidos no respectivo Plano de Trabalho, levando em consideração a Portaria Interministerial nº 7 de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03 de 10 de janeiro de 2019.

Considerando que a equação do valor global (referente ao ano letivo de 2020) consiste no valor per capita por aluno multiplicado pelo quantitativo de alunos por escola em suas respectivas modalidades de ensino (vide Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e na Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020 – SEMED); e que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº 17/2019/SEMED encontra-se com seu respectivo valor global, obsoleto, com base nas alíquotas (valor per capita por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07 de 28 de dezembro de 2018 e portaria municipal nº 03 de 10 janeiro de 2019. Sendo assim, há a imprescindibilidade da atualização dos valores contidos no respectivo Plano de Trabalho.

Importante ressaltar que, tudo decorreu após a emissão do Ofício Circular nº 002/2020/SEMED de autoria do Secretário Municipal de Educação às Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar, com o objetivo de apostilar os Planos de Trabalhos relacionados aos Termos de Colaboração celebrados com o Município por intermédio da SEMED, tudo em atendimento ao estabelecido na Portaria Interministerial nº 04/2019/FNDE/MEC e Portaria Municipal nº





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

03/2020/SEMED, que atualiza o valor anual mínimo por aluno para as instituições da Educação Infantil em parceria com o Município.

O apostilamento do Plano de Trabalho ao Termo de Colaboração da Entidade Mantenedora da Escola Comunitária, foi o instrumento escolhido pela Secretaria Municipal de Educação para contemplar o orçamento alterado em virtude do devido a desatualização do valor global.

O apostilamento é instrumento para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato. Podendo, sim ser usado no caso em análise. Entretanto, o apostilamento a ser utilizado aqui não é o previsto na Lei Federal 8.666/93, isso porque está expressamente vedado a aplicação da mencionada lei de licitações às parcerias disposta na Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015)¹.

Quanto ao apostilamento do Plano de Trabalho original, o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 dispõe que o plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores por termo aditivo ou apostila, senão vejamos:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

¹ Art. 84. Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

PGM / PL
Folha nº 154
Processo nº 376/2020
Visão nº 

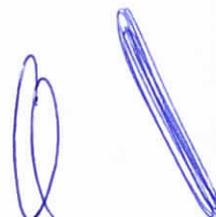
Importante salientar que no âmbito da Administração Pública Municipal temos a Lei nº 627, de 22 de outubro de 2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Destaca-se que a Lei Municipal nº 627/2014 em seu art. 1º regulamenta o sistema de repasse de recursos financeiros destinados às entidades, às instituições e/ou aos grupos comunitários, legalmente constituídos, que atuem na área de educação, conforme abaixo transcrito:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o sistema de repasse de recursos financeiros destinados às entidades, às instituições e/ou aos grupos comunitários, legalmente constituídos, que atuem na área de educação, especificamente na educação infantil, creche e pré-escola, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, utilizando recursos do orçamento da referida Secretaria, na unidade Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

3. Plano de trabalho

O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, nos termos do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Nos casos em que a parceria se der por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, deve o plano de trabalho conter as seguintes exigências contidas no art. 22 da Lei:

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

PGM / PL
Folha nº 156
Processo nº 376/2020
Visão nº 8

Observadas as exigências acima expostas, deve a Área Técnica da SEMED, aprovar expressamente o plano de trabalho constante dos autos, não sendo suficiente a mera menção da presença do documento em sua manifestação, assim prevê o artigo 35, inciso IV, da Lei nº 13.019 de 2014.

O plano de trabalho constitui importante documento para acompanhamento na formalização e execução da parceria, devendo apresentar informações suficientes para tanto. Deve apresentar de forma clara e objetiva as atividades, as metas, os objetivos, os recursos envolvidos na execução do objeto, bem como as demais informações necessárias à prestação de contas e monitoramento pela Administração Pública.

Cumprir destacar ainda que a não observância do plano de trabalho poderá ensejar, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções à organização da sociedade civil pela Administração Pública, conforme prever o art. 73 da Lei 13.019/2014.

Dessa forma, o novo Plano de Trabalho acostada ao presente processo, devendo ser aprovado pela SEMED, atende aos requisitos determinados pelo dispositivo transcrito acima.

4. Minuta do Termo de Apostilamento

Cumprir por fim, a análise da minuta do termo de apostilamento encartado nos autos que já fora objeto de análise pela ASSJUR/SEMED à luz do artigo 35, VI da Lei nº 13.019/2014, vislumbra-se que a mesma contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

5. Recomendações

Incumbe à Área Técnica da SEMED, a adequada e integral instrução processual, sendo de sua competência exclusiva a verificação dos requisitos de regularidade fiscal, providenciando junto ao proponente a apresentação de **novos documentos/certidões, vez que algumas estão vencidas** e, atestando estarem preenchidos todos os requisitos legais necessários, após exame detido da documentação e certidões coligidas aos autos, sobretudo no que concerne à regularidade e validade.

Oportunamente, recomendamos a apresentação de novas certidões, atestados e documentos, tendo em vista a sua validade expirar ou expirada, quando da emissão do presente parecer.

Deverá constar do presente processo a indicação da dotação orçamentária para fazer frente às despesas contratadas, assim como a declaração de adequação e conformidade.

Por fim, sugere-se que todos os documentos juntados deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, numa análise estritamente técnico-jurídica, esta Procuradoria Geral do Município OPINA pela aprovação do procedimento e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

PGM / PL
Folha nº 158
Processo nº 376/2020
Visão nº

formalização do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 10/2019, eis que atendidos os requisitos mínimos contidos na Lei nº 13.019/2014, desde que observadas as ressalvas indicadas no presente parecer.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade, atendendo aos prazos estabelecidos, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

A verificação, pelo gestor da pasta, do atendimento de todos os requisitos – no que couber – do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Encaminham-se os autos ao Procurador Geral do Município para sua análise, correção, apontamentos, supressões ou aprovação caso assim entenda. **Após encaminhe-se o processo para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.**



PGM / PL

Folha nº 159

Processo nº 376/2020

Visto nº 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

S.m.j é o nosso parecer conclusivo, o qual se submete à apreciação da autoridade superior.

Parecer emitido em 10 (dez) laudas.

Paço do Lumiar/MA, 18 de fevereiro de 2020.


NELSONAIRON M VIANA
Assessor Jurídico da PGM

De acordo

Em 18/02/2020


ADOLEO SILVA FONSECA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Fls. Nº 160
Proc. Nº 376/2020
Rubrica DSF.

ENCAMINHE-SE À CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO/SEMAF DE PAÇO DO LUMIAR OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2020-SEMED PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

Em: 20/02/2020

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Com o objetivo de celebrar o Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho originário do Termo de Colaboração nº 10/2019/SEMED para prestação de serviços educacionais para crianças de zero a cinco anos de idade, no que concerne ao atendimento de Creche e Pré-Escola (Educação Infantil).

Considerando o Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação/SEMED; Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Contratos e Convênios/SEMED; Considerando o Ofício 212/2020/SEMED e, por fim, Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, todos opinando FAVORAVELMENTE pela celebração do Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração em epígrafe, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar os autos do processo administrativo nº 376/2020-SEMED, com objetivo de requerer deste Departamento Contábil a indicação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira aos autos para fazer frente à referida despesa.

O presente expediente faz-se necessário em obediência a Lei Federal nº 4.320/64, conhecida como “Lei do Orçamento” bem como a Lei 13.019/2014 em seu art. 35, II, onde dispõe acerca da indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Ato contínuo, após a indicação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, existente, para cobrir a referenciada despesa, que os autos sejam reencaminhados a esta Secretaria para que tomemos as devidas providencias legais e cabíveis pertinentes ao objeto aqui tratado.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Fls.Nº 161
Proc.Nº 376/2020
Rubrica P88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CNPJ: 06.003.636/0001-73
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A senhor,
Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2020, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 376/2020, referente ao **Termo de Colaboração nº 10/2019** que tem, por objeto o implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição Mantenedora (União de Moradores do Alto da Esperança – Escola Comunitária Alto da Esperança), para atendimento de Creche e Pré-Escola (0 à 5 anos), em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos, sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, para atender a rede de Ensino Infantil do Município de Paço do Lumiar por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

I. Classificação Orçamentária: Ensino Fundamental

<i>02 – Executivo</i>	
Unidade Orçamentária	02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade	2.203 – Convênios com Instituição de Ensino Privadas Comunitárias
Classificação Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	0119000000 – Transferência do Fundeb 40%

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

MAGNUN LOIOLA FERNANDES

Contador Geral

CRC/MA nº 013136/O



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SEMED

is N° 162
Proc. N° 376/2020
Rubrica P88

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 376/2020/SEMED

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO ao Plano de Trabalho Originário do Termo de Colaboração n° 10/2019 celebrado entre o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da SEMED e a UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA (já qualificada aos autos).

Ao Contador Geral do Município,

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Autorizo a emissão do empenho (global) no valor de R\$ 280.887,07 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em favor da União de Moradores do Alto da Esperança (OSC já devidamente qualificada aos autos), com fundamento na Lei n° 4.320/64 (art. 60), referente à celebração de Termo de Apostilamento de Valores ao plano de trabalho originário do termo de colaboração n° 10/2019 (doc. em anexo), cujo objeto versa sobre o atendimento de Creche e Pré-escola (em tempo parcial) à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste e, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalto, por fim que, para chegarmos aos valores acima apresentados nos utilizamos como base de cálculo aritmética a Portaria Interministerial n° 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e a Portaria n° 03, de 16 de janeiro de 2020/SEMED (docs. Constantes aos autos).

Ato contínuo, que os autos do processo administrativo em epígrafe retornem a esta secretaria para a adoção dos demais procedimentos legais.

Paço do Lumiar – MA, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED



NOSSO PAÇO DANDO CERTO

Fls. Nº 163
Proc. Nº 376/2020
Rubrica 288.**NOTA DE EMPENHO 21020011**Maranhão
Governo Municipal de Paço do Lumiar
Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação
Exercício de 2020

Data: 21/02/2020

Modalidade: global

I N T E R E S S A D OCredor.... UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA
Endereço.. Rua São José, n13, Alto Esperança-Paço do Lumiar-MA 65130-000
C.N.P.J.... 03.434.955/0001-45
Banco..... 001 Agência: 2645 c/c.: 7.830-1**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**Unidade orçamentária..... 19 01. Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação
Func.programática 12 122 0118 2.203 Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitária
Categoria econômica.... 3.3.50.43.00 Subvenções sociais
Fonte de recurso..... 0119000000 Transferências do FUNDEB 40%
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... não aplicável**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
9.172.767,77	280.887,07	8.891.880,70

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com implemento de ação conjunta entre o município de Paço do Lumiar e a Instituição Mantenedora (União dos Moradores do Alto da Esperança - Escola Comunitária Alto da Esperança), para atendimento de Creche e Pré-Escola em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais. Conforme disposto na Dispensa de Chamamento Público constante aos autos do Processo Administrativo nº 1726/2019, do Termo de Colaboração nº 10/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	11,0000	MÊS	010162	Termo de Colaboração	25.535,19	280.887,07

Paço do Lumiar, 21 de Fevereiro de 2020.

Autorizo


MISSILENE YONARA PEREIRA TOBIAS
Responsável
MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário de Educação



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

Fls. Nº 164
Proc. Nº 376/2020
Rubrica PSR
Paço do Lumiar-MA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/001-73, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 620.970.673-87, (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e, **A UNIÃO DE MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.955/0001-45, com sede na Rua São José, nº 83, Alto da Esperança, CEP: 65.130-000, na cidade de Paço do Lumiar/MA, mantenedora da **ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA (INSTITUIÇÃO DE ENSINO)**, neste ato representado por seu Presidente, **HERBERT CARVALHO NEVES (DIRIGENTE)**, resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho originário do Termo de Colaboração nº 10/2019 (decorrente do Processo Administrativo nº 1726/2019) celebrado no dia 25 de abril de 2019, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA – Os valores e metas do Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº 10/2019 serão alterados devido a necessidade da readequação de seu valor global, tendo como base o ano letivo de 2020 - Censo Escolar 2019. A presente apostila consiste, portanto, na atualização do valor per capta por aluno, multiplicado pelo quantitativo de alunos por escola, em suas respectivas modalidades de ensino, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020, visto que o atual Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Colaboração nº 10/2019/SEMED encontra-se com o seu respectivo valor global, obsoleto, com base ainda nas alíquotas (valor per capta por aluno) do Censo Escolar 2018, por intermédio da Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018 e Portaria Municipal nº 03, de 10 de janeiro de 2019, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em tempo parcial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de apostilamento tem o objetivo de alterar o plano de trabalho originário do termo de colaboração nº 10/2019, conforme solicitação do ofício de nº 10/2020 iniciado pela entidade supracitada, *com aprovação* por: Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação (nomeada pela Portaria nº 43 de 04 de julho de 2019/SEMED, publicada no D.O.M no dia 09 de julho de 2019); Parecer Técnico/Jurídico do(a) Chefe do Departamento de Contratos e Convênios e Fiscal do respectivo instrumento particular; Ofício nº 212/2020/GAB/SEMED; Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA – PGM/PL/MA, todos constantes aos autos do Processo Administrativo nº 376/2020.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Fis. N° 165
 Proc. N° 376/2020
 Rubrica P88.
 Paço do Lumiar-MA

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores contidos no Plano de Trabalho originário ao Termo de Colaboração nº 10/2019/SEMED e na cláusula segunda do referido instrumento jurídico (retificada pela errata do extrato do termo de colaboração nº 10/2019, publicada no D.O.M nº 309, no dia 22 de maio de 2019), a partir da presente data, deixará de ser no valor mensal de R\$ 25.760,98 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 231.848,90 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) em 09 parcelas integrais e **passará a ser no valor mensal de R\$ 25.535,19 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 280.887,07 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em 11 parcelas integrais, para o ano letivo de 2020**, conforme o disposto na cláusula anterior e no novo plano de trabalho, tendo como base aritmética a Portaria Interministerial nº 04, de 27 de dezembro de 2019/FNDE/MEC e a Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2020-SEMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente Apostila e, por conseguinte, do Termo de Colaboração nº 10/2019, correrão à conta da dotação orçamentária (vinculada à SEMED), vide:

Unidade Orçamentária: 021901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás.Val. Prof. Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais
Projeto Atividade: 2.203 – Convênios com Instituição de Ensino Privadas Comunitárias
Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferências do Fundeb 40%

CLÁUSULA QUARTA – O presente apostilamento foi formalizado nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – Todos os demais itens que compõe o plano de trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas.

Paço do Lumiar/MA, 21 de fevereiro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
 MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

Herbert Carvalho Neves
OSC
 HERBERT CARVALHO NEVES
 Presidente da OSC

Testemunha
 Nome: *Maga Oliveira*
 CPF: *000.541.243.18*

Testemunha
 Nome: *Lucia Margareth dos Santos*
 CPF: *255.929.473.72*

